SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 10 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 04/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min horas do dia 11 de julho de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 22 de junho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:97FB2B41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 05/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

Altera carga horária de servidores em atividade nas tarefas administrativas necessárias ao gerenciamento do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR.

Leomar José Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** a carga horária do servidor abaixo relacionado nomeado na portaria 09/2016 de 01 de agosto de 2016:

ILTON NUNES DOS SANTOS Diretor Executivo do CIRENOR, com carga horária de 30 horas.

O nomeado executará trabalho na sede do CIRENOR com carga horária de 30 horas semanais, sendo seu padrão remuneratório "A" conforme determina o Estatuto do CIRENOR.

O nomeado acima terá suas despesas custeadas sempre que precisar se deslocar da cidade conforme determina o Regimento Interno do CIRENOR.

SANANDUVA, em 02 de julho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARNI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:F69D5DAA

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 095/2018

Certifico que foi realizado no dia 09/07/2018 o seguinte Termo de Rescisão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 095/2018: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços n° 001/2014 e Termos Aditivos, com a empresa **Clínica São Roque Ltda, inscrito no CNPJ sob n° 97.095.392/0001-51.**O objeto refere-se a rescisão amigavelmente do contrato e termos aditivos acima identificados, o qual tinha por objeto a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, nas áreas da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2014.

SANANDUVA, em 09 de julho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:DB82B0F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 123/2018

CONTRATO Nº 123/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de equipamentos de som, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria - RS. Dispensa nº 047/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais). **CLEITON FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.940.697/0001-34. Data: 09.07.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:43F95BFE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 124/2018

CONTRATO Nº 124/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de equipamentos para a Banda Marcial do Município de Alegria - RS. Dispensa nº 047/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 2.654,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). **W INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME**, CNPJ nº 94.356.177/0001-79. Data: 09.07.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D579869A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2018

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo N° 08/2018, para comparecer no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alegria, para assumir a vaga. No prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação, devera apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

EDITAL N° 08/2018

Classificação	Nome	Cargo
1°	Marcelo Luis Immich	Enfermeiro

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (documentos originais e/ou autenticados)
* cópia da carteira de identidade (frente e verso); * cópia do cpf (frente e verso); * cópia do titulo de eleitor e comprovante da última eleição (frente e verso); * cópia do comprovante de quitação militar (sexo masculino); * cópia autenticada-registrada em cartório do comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (diploma-histórico escolar). * cópia da carteira e comprovante de pagamento do conselho de classe de acordo com o cargo; * atestado médico (médicos do município); * declaração de residência registrada em cartório (anexo de comprovante de recibo de luz ou água e telefone); * 1 foto 3x4; *carteira profissional ctps; * cartão pis/pasep; *cópia da certidão de casamento ou nascimento; *cópia da certidão de nascimento – filhos; *cta. bancária sicredi (levar no banco, recibo de luz, cpf e identidade para abrir conta salário); *declaração de bens. *declaração de dependentes para imposto de renda. *declaração negativa de antecedentes criminais - delegacia civil *declaração de que não acumula cargo público. *declaração da ficha limpa (conforme modelo disponibilizado pela prefeitura). *alvará de folha corrida judicial. *certidão criminal eleitoral; *certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau para os efeitos de verificação de enquadramento na lei federal complementar; *certidão judicial criminal negativa;

Alegria/RS, 09 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria /RS

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:7DEE47E6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 125/2018

CONTRATO Nº 125/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – contratação de empresa para realizar a reforma do prédio situado a rua: 15 de Novembro, lote 09, quadra 23, prédio este alugado pela administração municipal para o funcionamento da Escola Municipal Carlos Lourenço Martini, escola que esta em processo de cessação. A reforma esta prevista junto ao contrato de aluguel firmado entre as partes que pendurou de 1998 a 2017, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no ANEXO I do Edital. Pregão Presencial nº 024/2018. Vigência: 4 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 48.104,30 (quarenta e oito mil, cento e quatro reais com trinta centavos). **CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 30.018.571/0001-14. Data: 09.07.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:28619A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 047/2016

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de CONSULTORIA jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores. **Pagamento:** A contratada receberá o valor mensal de R$1.635,88 (mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$19.630,56 (dezenove mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) no período da contratação, conforme Processo Administrativo nº 033.08.02/2016, inexigibilidade de licitação nº 03/2016. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de maio de 2018.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7EE522A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018** – tipo menor preço global para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de 01 bueiro com tubulação em concreto armado na localidade de Mato Sapo Dill. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **26.07.2018 às 08:30 horas,** na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal**.** O edital encontra-se disponível no site www.tamandaredosul.com.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo telefone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:48CA7A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1617/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 65 da Lei Municipal n.º 1.749, de 11 de dezembro de 2006, **Abono de Permanência** à servidora **Marisa da Graça Correa da Silveira,** código 4494, cargo **Médico Clínico**, servidora deste Município desde 21 de maio de 2001, contando com 59 (cinquenta e nove) anos de idade e **11.540 (onze mil, quinhentos e quarenta) dias, ou seja, 31 anos, 07 meses e 15 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria, sendo 5.290 dias referentes ao tempo averbado de atividade privada. **A contar de 20 de junho de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:1134946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1620/2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Desconstituir a Portaria Municipal nº 0573/2009 que concede a **Ademir Dutra de Oliveira**, matrícula 1999100848, averbação de tempo de serviço, visto que a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS será devolvida ao servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:F44D9F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1641/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado, o mesmo foi prorrogado em razão licença maternidade conforme portaria municipal nº 1893/2013 , no período de 22/06/2013 a 21/12/2013 e Portarias Municipal nº 2326/2015, no período de 07/11/2015 a 04/05/2016.
PRISCILA KLAFKE BIRLEM LERMEN – PROFESSOR II C
Matricula: 2013106953 Período: 03/06/2013 A 02/08/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:E836B017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1643/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

GABRIEL DUTRA DA SILVA - PROFESSOR II H
Matricula: 2014107637 Período: 27/10/2014 A 26/10/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:CCBCEB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1644/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

GISELE DE MORAIS SCHORODER – PROFESSOR CAT
Matricula: 2014107619 Período: 10/10/2014 A 09/10/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FF5BBF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1645/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;
R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado, considerando que o período foi prorrogado em razão de licença maternidade no período de 02/08/2015 a 28/01/2016.

FERNANDA DE CASSIA DA CRUZ – PROFESSOR CAT
Matricula: 2014107517 Período: 22/07/2014 A 28/01/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:9067F07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1646/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

TAINA KRAMER – EDUCADOR SOCIAL
Matricula: 2012106331 Período: 03/10/2012 A 02/10/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:C27EA9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1660/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19.210/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, de 90 (noventa) dias, de **02/07/2018 a 29/09/2018**, a servidora LILIAN NEIVA LUSSANA DA SILVA, professora, na matrícula nº 1998100293, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, e na matrícula nº

1994001467, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:2642AB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1647/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

TATIANE GODOI PINTO – PROFESSOR CAT
Matricula: 2015107878 Período: 22/06/2015 A 21/06/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:8CFD3BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 16592018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 19.182/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor NAMIR RODRIGUES PEREIRA, motorista, matrícula nº 2007103344, de 30 (trinta) dias, de **02/07/2018 a 31/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *14/06/2012 a 13/06/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:ECC76552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1648/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ERNANI SOARES LOPES – MÉDICO PEDIATRA
Matricula: 2015107846 Período: 29/05/2015 A 28/05/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:30BD6121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1661/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. CI. 1098/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ADRIANA MANASSI GOMES SZECKIR, procuradora, matrícula nº 1998100222, de 30 (trinta) dias, de **15/08/2018 a 13/09/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *19/01/2013 a 18/01/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:00C80B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1649/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ANTONIO SELVINO GONÇALVES MARTINS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Matricula: 2015107694 Período: 12/01/2015 A 11/01/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:CFCBF7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1650/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

GABRIELA ROTHER DA SILVEIRA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Matricula: 2012106379 Período: 29/11/2012 A 28/11/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FE697A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1651/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado.

TAIANE GARCIA SALDANHA – PROFESSOR CAT
Matricula: 2015107766 Período: 23/03/2015 A 22/03/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:663B5F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1652/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado, considerando que o período foi prorrogado em razão de licença maternidade conforme portaria municipal nº 2230/2014, no período de 23/09/2014 a 16/12/2014.

LITIERI DE OLIVEIRA SIQUEIRA – PROFESSOR CAT
Matricula: 2015107760 Período: 23/03/2015 A 16/12/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:1EC5F906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ESTABILIDADE Nº 1642/2018

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

RESOLVE:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório nos períodos infra especificado, o mesmo foi prorrogado em razão licença maternidade conforme portaria municipal nº 2300/2014 no período de 01/10/2014 A 29/03/2015.
JULIANA AZAMBUJA POLANO – PROFESSOR CAT
Matricula: 2014107347 Período: 31/03/2014 A 30/03/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:763B48DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1544/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 900/2018 – Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar os membros da Comissão de Adequação ou Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, conforme Portaria Municipal nº 3194/2017, no que tange aos representantes indicados da Secretaria Municipal de Educação e Representantes do Sindicato e/ou Associação de Professores, ficando disposto conforme segue:

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMED:
Titular: Eliane Guedes dos Santos Marques
Suplente: Núbia Maria de Oliveira Mendes

• Representantes do Sindicato e/ou Associação de Professores:
Titular: Luis César Marques de Almeida
Suplente: Carla Francisca Germano

A indicação dos demais membros permanece inalterada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6CE41F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1546/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 899/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica que fará a seleção e avaliação dos títulos dos livros a serem adquiridos para o Projeto Pedagógico de manutenção do acervo literário das bibliotecas escolares da Rede Municipal de Ensino

• Aline Martins Pérsico – Setor: Ensino Fundamental Anos Finais

• Ana Cristina da Rosa Pires – Setor: Ensino Fundamental Anos Finais – Diversidade EJA

• Andréia Rita Cimarosti – Setor: Ensino Fundamental Anos Iniciais

• Carla Cerva Zarbato de Souza – Setor: Núcleo de Inclusão

• Luciana Vitória Lettieri – Setor: Diretoria do Pedagógico

• Maria Enaura Moreira Tavares – Setor: Bibliotecas / Salas de leitura – Educação Infantil

• Valéria Goulart da Silva – Setor: Sala Verde

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:86EB26D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1543/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 850/2018 – Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Núbia Maria de Oliveira Mendes, Matrícula Funcional nº 2018108911, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/2018, Pregão Eletrônico nº 055/2017, Empresa Eletro Industrial NN Ltda – EPP, em substituição ao servidor Leandro Martins Flor, a contar de 23 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C774E385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1542/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 103/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Andréia Rita Cimarosti, Matrícula Funcional nº 2003101835, como fiscal de Contrato nº 026/2018 – Jeferson Luis Cappellari.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:390B198C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1514/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1586/2018 da Secretaria Municipal de Administração / DGA;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 067/2017 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, referente a manutenção e abastecimento da frota de veículos das secretarias:

• Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – Fabier Gonçalves Silveira

• Secretaria Municipal da Fazenda – Graziela Meireles Tcacenco

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:017810E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1523/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a indicação contida no processo nº 20254/2018 da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar o servidor Celso Ricardo Dias, Matrícula Funcional nº 2010104885, como fiscal administrativo do contrato nº 053/2017, oriundo do Processo Licitatório tomada de preços nº 009/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FC892ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1516/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 100/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Andréa Regina Vieira Honaiser, Matrícula Funcional nº 2012106117, como fiscal de Contrato nº 043/2018 – Empresa Eletro Industrial NN.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B8B925F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1515/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 100/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Aline Araújo Souza, Matrícula Funcional nº 2012105538, como fiscal de Contrato nº 025/2018 – Vanessa Freitas Nascimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6EBDDAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1526/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 20648/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Graziela Meireles Tcacenco, Matrícula Funcional nº 2003102044, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 A – D Z L Distribuidora Zanata Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 B – Anelise Ritter Henrich & Cia Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 C – Vener Pereira de Souza EPP;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 D – Marqui Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 E – Nick Limpeza e Higiene Eireli ME;

• Ata de Registro de Preços nº 007/2017 F – SLG Indústria Química e Comércio de Materiais de Limpeza;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:71AD2D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1385/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Felipe Ghion Lima, aprovado em 55º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:841715BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1539/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Enio Delis Pasini Júnior, aprovado em 57º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6B6FF8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1540/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Michele de Albuquerque Sortica de Jesus, aprovada em 58º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C42205F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1536/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Adriana Reys Kanopf, aprovada em 04º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Fiscal**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D45C048E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1537/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Fábio Souza de Oliveira, aprovado em 05º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 022/2015 para exercer cargo de provimento efetivo de Fiscal**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6A9BDA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1538/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Joseana Caetano dos Santos, aprovada em 27º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1A432680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1438-A/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Larissa Figueiredo Soares, cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC – IV, lotada na Chefia de Unidade de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B1D45008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1503/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear José Clovis de Vargas, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral Operacional e de Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A2FE5153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1509/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Paulo Ricardo Brero, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria Geral da Capatazia da 1º Região da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:37EFEB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1501/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ricardo Ramos, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento Administrativo dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F75768B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1502/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ricardo Ramos, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CAD66E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1535/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Márcio Flores Rocha, matrícula funcional nº 2000101170, para a Função Gratificada de Diretor Geral, FG I, lotado na Diretoria Geral do Escritório Central de Gestão do Plano Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F7DE1FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1519/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Eduardo Ferreira de Macedo, Procurador, matrícula funcional nº 1998100225, incorporação de 20% sobre a média dos valores das Funções Gratificadas recebidas, no valor de R$ 441,99 (quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme Lei Municipal nº 3085/2017 e a solicitação feita através do Processo nº 12394/2018, a contar de 17 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3738AA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1508/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 046/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada – COMDICA;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 1405/2018 que empossa Elaine da Silva Scherer para o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição ao período de Licença Saúde da conselheira titular Carmem Rejane Madeira de Araújo, alterando o período da substituição para 11/06/2018 a 24/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C69C7D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1520/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 883/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Pedro Ricardo Ribeiro, matrícula Funcional nº 2011105027, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F5170E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1510/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 777/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Pedro Ricardo Ribeiro, Matrícula Funcional nº 2011105027, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FFDD4C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1534/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 886/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação do servidor Guilherme Gonçalves Neto, Matrícula Funcional n° 2017108471, por mais 10 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1176/2018, a partir de 29 de junho de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FE05E7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1511/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 876/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Kelen Borba Silva, Matrícula Funcional n° 2018109029, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 981/2018, a partir de 04 de junho de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:68007EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1592/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 880/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Cristiane Pesente Monteiro, Matrícula Funcional nº 2010104854, Edital nº 032/2018, por mais 10 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 13/06/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:007E852C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1308/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 679/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Giuliany Martins de Melo, Matrícula Funcional nº 2018108981, Edital nº 019/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Educação Infantil, no período de 14/05/2018 a 31/07/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:17C16154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1310/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 679/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Camila Silva de Abreu, Matrícula Funcional nº 2017108761, Edital nº 019/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Língua Espanhola, no período de 15/05/2018 a 31/07/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5DC25FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1311/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 679/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Lucimara da Silva Tomaz, Matrícula Funcional nº 2017108694, Edital nº 015/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Língua Portuguesa, no período de 10/05/2018 a 31/07/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D90019CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1312/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 679/2018;

Resolve:

Convocar o servidor Rodrigo Guimarães Arteaga, Matrícula Funcional nº 2013106890, Edital nº 015/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Língua Matemática, no período de 14/05/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A45DE8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1309/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 679/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Priscila Fonseca da Silva, Matrícula Funcional nº 2018109009, Edital nº 019/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Educação Infantil, no período de 09/05/2018 a 31/07/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:46F49D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1307/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 679/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Ercilda Dimer, Matrícula Funcional nº 1999100947, Edital nº 15/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Geografia, no período de 04/05/2018 a 31/07/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CE78FD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1306/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 679/2018;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 08/05/2018 a 31/07/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
019/2018	2008103938	Marisa Soares Barbosa	Anos Iniciais
019/2018	2003101961	Luane Glória Barbosa da Silva	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:216F53E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1305/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 679/2018;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 02/05/2018 a 31/07/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
019/2018	2017108662	Cristiane Torchelsen Kavabata	Anos Iniciais
019/2018	2015107731	Janaina Sobrosa Affeldt	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:660147E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1589/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 880/2018;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 13/06/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
019/2018	2018108984	Ellen Costa Sortica	Ciências
032/2018	2015107927	Eliane da Silva Groff	Anos Iniciais
032/2018	2011105120	Luciane Pinheiro Jardim	Anos Iniciais
032/2018	2018109160	Josemeire Sousa Schultz	Anos Iniciais
032/2018	2017108642	Cassia Eduarda Nunes	Anos Iniciais
032/2018	2017108630	Cristieni Kelsch de Souza Schussler	Anos Iniciais
032/2018	1996001974	Simone Winter Ferreira	Matemática/Ciências
032/2018	2010104517	Tania Elisabeth Peres Giesta	Anos Iniciais
032/2018	2018109094	Carine Minervina Feijó	Anos Iniciais
032/2018	2018109106	Jessica Rodrigues da Silva	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AE7BB500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1590/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 880/2018;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 18/06/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
032/2018	2018108902	Roberta Barreto Mendes	Anos Iniciais
001/2018	2017108614	Carla Ramos do Amaral	Ciências
032/2018	1995001777	Renata Mello Cezar	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B0567693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1591/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 880/2018;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 25/06/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
032/2018	2018109126	Fabricia Regina Silva Farias Nunes	Anos Iniciais
032/2018	2017108603	Tainã do Nascimento Rosa	Anos Iniciais
032/2018	1986000360	Rossana Loureiro Ribeiro	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:96FB7396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1593/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 880/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Karen Duarte Ferreira, Matrícula Funcional nº 2018109107, Edital nº 032/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 14/06/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:67798A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1594/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 880/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Beatriz Luiz Mello, Matrícula Funcional nº 2012105502, Edital nº 032/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 22/06/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:36D2F584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1596/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 880/2018;

Resolve:

Convocar o servidor Leandro Ribeiro Gomes, Matrícula Funcional nº 2007103262, Edital nº 001/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Ciências, no período de 19/06/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DCE822B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1504/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 799/2018;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Charles Abel Silveira, Matrícula Funcional nº 2018108959, Edital nº 019/2018, por mais 10 horas semanais, na área de Língua Inglesa, no período de 01/07/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ADA813FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1505/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 799/2018;

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, no período de 01/07/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
015/2018	2010104692	Elisiane Martins	Anos Iniciais
019/2018	2010104549	Marília Rosa Terra	Língua Portuguesa
019/2018	2017108476	Karoline Muller da Luz Canto	Educação Física
019/2018	1999101042	Nara Beatriz Tavares da Silva	Educação Física

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5BD8F264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1507/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 799/2018;

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/07/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
016/2018	2003101720	Henriqueta Beatriz Gamba de Fraga	Anos Iniciais
019/2018	2018108896	Eliane Fouchy dos Santos Dorneles de Fraga	Anos Iniciais
019/2018	2018108898	Vilson Júnior da Silva	Anos Iniciais
019/2018	2018108894	Naura da Silveira Monteiro	Anos Iniciais
019/2018	2015107781	Gabriele Golart de Lima	Anos Iniciais
019/2018	2014107606	Sangela Maria de Campos Moreno	Anos Iniciais
019/2018	2018108987	Deise Suelen Silva da Silva	Educação Infantil
019/2018	2007103483	Katia Rejane Rodrigues	Língua Espanhola
019/2018	2009104261	Kamilla Avila da Silva	Arte e Educação
019/2018	2018109056	Fabiana Souza Peres	Anos Iniciais
019/2018	2012105717	José Leandro Pereira	Geografia
019/2018	1990000772	Letícia Fortes Santos Brandão	Anos Iniciais
019/2018	2015107878	Tatiane Godoi Pinto	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2941739E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1506/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação atravésda Comunicação Interna nº 799/2018;

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/07/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
015/2018	2008103864	Jacqueline Urbano Machado	Anos Iniciais
015/2018	2017108758	Marcelo Sant Anna de Oliveira	Matemática
015/2018	2017108798	Adriana Custodio da Silva	Matemática
015/2018	1998100325	Larissa Rodrigues da Rosa	Língua Portuguesa
015/2018	1994001734	Janice de Menezes Nunes	Anos Iniciais
015/2018	2010104583	Luciana Rico Zydek	Língua Inglesa
019/2018	2009104232	Lúcia Correia Neves	Anos Iniciais
019/2018	2018108889	Lúcio Fernandes Pedroso	História
019/2018	2011105163	Andréa Borba Griebler	Anos Iniciais
019/2018	2017108765	Viviane Maria Teixeira Gomes	Anos Iniciais
019/2018	2018019032	Tamires Aquino de Souza	Língua Portuguesa
019/2018	1998100422	Ligia Maria Bastos Steilein	Anos Iniciais
019/2018	2013106923	Márcia Maria Ferreira Viana	Matemática
019/2018	2007103241	Samara Pinheiro dos Santos	Anos Iniciais
019/2018	2000101192	Adriana Brasil Barboza da Silveira	Anos Iniciais
019/2018	1994001731	Valquíria Inês Bachernitsan de Moura	Anos Iniciais
019/2018	2009104180	Adriane Braghini Orso	Anos Iniciais
019/2018	2018108908	Crisciane Garcia Gonçalves	Anos Iniciais
019/2018	1998100460	Ana Paula Alves Ramos	Anos Iniciais
019/2018	2018108950	Daiane Belmonte	Anos Iniciais
019/2018	2012105694	Juliane Francisco do Canto	Arte e Educação
019/2018	2018108921	Daniel Mateus Leivas Ferreira	Arte e Educação
019/2018	2009104229	Elisângela da Silva Brum	Anos Iniciais
019/2018	2017108660	Sheila do Rosário Alves Rodrigues	Anos Iniciais
015/2018	2015107912	Andressa Maria dos Santos	Anos Iniciais
015/2018	2017108771	Raquel Munhoz Paladini	Ciências
019/2018	2018109027	Cláudia Lourenzon	Anos Iniciais
019/2018	1995001763	Cláudia Sueli Baptista Martins	Matemática
015/2018	2011104948	Ricardo Mazzini Barcellos	Matemática
015/2018	2017108742	Bruna Correa dos Santos Oliveira	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:372A207E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1531/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 0235/2018

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/07/2018 a 30/06/2019, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Nome	Cargo	Matrícula
Antônio Carlos Azambuja Castagna	Odontólogo	1998100704
Carlos Fernando Mendes de Souza	Médico Geral Comunitário	1999101132
Patrícia Marson Patuzzi	Odontóloga	2000101467
Rose Mari Ferreira	Odontóloga	2013107210
Silvia Maria Rocha Mallmann	Odontóloga	2000101249

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5ADB99EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1595/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 880/2018;

Resolve:

Convocar o servidor Ruan Pivatto Nunes, Matrícula Funcional nº 2018109128, Edital nº 032/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 20/06/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EA281961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JULHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 013/2018 A, Pregão Eletrônico nº 013/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos linha branca, visando atender as necessidades das Secretarias municipais de Alvorada, Contratada: MV Eletrônicos Eireli, O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros. Termostato com 07 níveis de temperatura, Gás refrigerante ecológico ou sistema refrigeração eletrônica sem uso de gás, oferece água natural e gelada, Gabinete metálico ou plástico injetado. Potência mínima 97 watts. Bandeja de água removível. Capacidade Resfriamento aproximado 3 L/h. Reservatório água gelada aproximado 2,2L. Aprovada pelo INMETRO. Marca: Libell	Un	67	R$ 384,32

Alvorada, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:85D36F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETFICAÇÃO do Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde. As novas datas e horários das disputas serão: **23 de julho de 2018, às 9 horas; 23 de julho de 2018, às 14 horas e 24 de julho de 2018, às 9 horas**.
O Edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações) e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, pessoalmente, no Departamento de Compras, Contratos e Licitações, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min, e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:C66259C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JULHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 017/2018 B, Pregão Eletrônico nº 016/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos linha branca, visando atender as necessidades das Secretarias municipais de Alvorada, Contratada: Sinaliza Soluções em Sinalização Eireli - ME., O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
04	Placa Retangular em aço galvanizado espessura 0,95mm e dimensão 600 x 500mm - corte a detentor a laser. Marca: Sinaliza	Un.	40	R$ 44,84
08	Haste tubo de aço galvanizado 2" com 3m de comprimento. Marca: Sinaliza	Un.	150	R$ 63,24
10	Placa Quadrada de aço galvanizado espessura 0,95mm e dimensão 500x500mm – corte a detentor a laser. Marca: Sinaliza	Un.	50	R$ 39,64
11	Cola Poliéster para fixação de equipamentos de sinalização horizontal. Marca: Sinaliza	kg	100	R$ 9,97
12	Tacha cor branca bidirecional. Marca: Sinaliza	Un.	100	R$ 3,76
13	Tacha cor amarela bidirecional. Marca: Sinaliza	Un.	300	R$ 3,77
14	Tachão cor branca bidirecional. Marca: Sinaliza	Un.	150	R$ 12,44
15	Tachão cor amarela bidirecional. Marca: Sinaliza	Un.	300	R$ 12,99

Alvorada, 10 de julho de 2018.
.
JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:5FE8C3B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 565/2018.

NOMEIA MANOELE WILDNER PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003, 1593 de 3 de julho de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira do Magistério do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR a MANOELE WILDNER, aprovada em 21º lugar, inscrição Nº113, no Concurso Público edital 01/2015 realizado no dia 24 de maio de 2015, para exercer o cargo de Professor Séries Iniciais, Classe A, Triênio 0, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 16/2018 de 09 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2AE6CB38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 566/2018

PROMOVE PARA A CLASSE "D" O SERVIDOR LEANDRO ROBERTO WILDNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso III, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, CONCEDE promoção para a Classe "D" para o Servidor LEANDRO ROBERTO WILDNER matrícula 4564-0/1, cargo Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6BE2656D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 567/2018

CONVOCA O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** no período de férias o servidor PEDRO GILMAR VIDOR, matrícula 4592-6/1, cargo de Contador, do dia 26/06/2018 ao dia 28/06/2018, na manhã do dia 02/07/2018, no dia 03/07/2018, o dia 06/07/2018 ao dia 12/07/2018, e do dia 16/07/2018 ao dia 18/07/2018, por necessidade do andamento do serviço público e do cumprimento de prazo de relatórios contábeis e outros serviços correlatos e por superior interesse público, referente ao período de 20/06/2016 a 19/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:085D10E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 568/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor EDISON LUIZ LIMA DE ALMEIDA, Matrícula 4646-9/2, cargo de Operário, do dia 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 16/06/2017 a 15/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:CCC98992

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº569/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ELVIO JOÃO SPIES.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor ELVIO JOÃO SPIES, matrícula 4605-1/3, cargo de Secretário de Desenvolvimento econômico e turismo, de 01/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FF2C78D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 570/2018

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 424/2016, para o servidor EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO, Matrícula 4795-3/1, cargo de Operário, dias 27/05/2016, na manhã de 31/05/2016, na

manhã de 06/06/2016, na manhã de 27/06/2016, na tarde de 29/06/2016, na manhã de 23/08/2016 e na manhã de 13/06/2018, referente ao período aquisitivo de 08/04/2015 a 07/04/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C42058F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 571/2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR MÁRCIO ANDRÉ BARBIERI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em 02 de julho de 2018, a conclusão do estágio probatório do servidor MÁRCIO ANDRÉ BARBIERI, Matrícula 4618-3/2, cargo de Operador de máquinas, com pontuação 4.120, sendo aprovado, conforme Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, ficando o servidor estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BCE6EF29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº572/2018

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE TESOUREIRA INTERINAMENTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, Nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Tesoureira interinamente, nos dias 29/05/2018 e 05/06/2018, por motivo de compensação do titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6BED5CFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 573/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA PARA A PROFESSORA JOICE FÁTIMA DESORDI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** gratificação por regência de classe multisseriada de 12%, a Servidora JOICE FÁTIMA DESORDI, matricula 4898-4/1, cargo de Professora, conforme Lei 1.593 de 3 de julho de 2012, a partir do dia 18/06/2018, em atendimento ao disposto no memorando da SMEC nº 584/2018 de 18/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9245CF07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 574/2018

CONVOCA A PROFESSORA LUCIARA JUDITE BERNARDI RORATTO DE AGUIAR

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Servidora LUCIARA JUDITE BERNARDI RORATTO DE AGUIAR, matricula 4894-1/1, cargo de Professora, em 7 (Sete) horas, totalizando 29(vinte e nove) horas, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº585/2018 de 18/06/2018. A contar de 18/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:CEF0FC1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 575/2018

REVOGA PORTARIA N.º380/2018 E CONVOCA A PROFESSORA GRACIELE BRITTES

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** portaria n.º380/2018, e **CONVOCA,** a servidora GRACIELE BRITTES, matrícula 4846-1/1, cargo de Professora, em 1 hora, totalizando 23(vinte e três) horas, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC Nº586/2018 de 18/06/2018. A contar de 18/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:95807A85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 576/2018

REVOGA PORTARIA N.º435/2018 E CONVOCA A PROFESSORA PAULA CEDINÉIA PORTOLANN MOURA VIEIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** portaria N.º435/2018 e **CONVOCA,** a servidora PAULA CEDINÉIA PORTOLANN MOURA VIEIRA, matrícula 4885-2/1, cargo de Professora, em 1 (uma) hora de sua carga horária, totalizando 23(vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº457/2018 de 11/06/2018. A contar de 04/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B3E97E6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº580/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a lei 1930 de 09 de maio de 2017 e o Art. 114, inciso III, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 2 dias para o Servidor CARLOS ALBERTO HASSE, Matrícula 4624-8/1, cargo de Operador de Máquina, do dia 14/06/2018 a 15/06/2018, pelo falecimento do sogro EDGAR NEUBERGER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:71B3733C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº581/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA JANINE FRANCIELE DE ALMEIDA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso III, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 2 dias para a servidora JANINE FRANCIELE DE ALMEIDA, matrícula 4576-4/2, cargo de Servente, do dia 25/06/2018 a 26/06/2018, pelo falecimento da avó LUCIA KUNZLER GRAUNKE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:02791FB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 582/2018

PRORROGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ELAINE TERESINHA SCMITZ PARA A JUSTIÇA ELEITORAL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade conforme o §

único do art. 5º da Res. Do TER/RS nª 241/13. **PRORROGA A CEDÊNCIA**, da Servidora ELAINE TERESINHA SCHMITZ, matrícula 33/7, cargo de Telefonista/Recepcionista, para a Justiça Eleitoral válida até a data de 03/07/2019, para laborar junto ao Cartório da 155ª Zona Eleitoral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EE8451E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2018

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, matricula 4682-5/1, cargo de Assistente Social, no dia 05/07/2018, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:800B55B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445/2018

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA JEANE MARIA ZARTH.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 347/2016, para a servidora JEANE MARIA ZARTH, Matrícula 4643-4/4, cargo de Agente de combate a endemias, dia 30/12/2016, na tarde dos dias 12/01/2017 e 31/01/2017 e no dia 20/04/2018, referente ao período aquisitivo de 19/03/2014 a 18/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6E1A36B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466/2018

NOMEIA MARILDA ALMEIDA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR (A) DE ARTES EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003, 1593 de 3 de julho de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira do Magistério do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR a MARILDA ALMEIDA DA SILVA, aprovada em 2º lugar inscrição nº659 no Concurso Público edital 01/2015 realizado no dia 24 de maio de 2015, para exercer o cargo de Professor(a) de Artes, Classe A, Triênio 0, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 11/2018 de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E15668E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 467/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSÉ ADEMIR GOTZ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JOSÉ ADEMIR GOTZ, matrícula 4574-8/2, cargo de Construtor, de 07/05/2018 á 05/06/2018, referente ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0CF32F41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº468/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O EMPREGADO PÚBLICO IVANEI ROBERTO SAUDEN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 473, inciso I, da Lei nº 4452 de 01 de maio de 1943, CONCEDE Licença de 2 dias para o Servidor IVANEI ROBERTO SAUDEN, Matricula Nº2130-0/2, cargo de Médico, do dia 24/04/2018 ao dia 25/04/2018, pelo falecimento do pai LOURENÇO IGNACIO SAUSEN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E15D0F68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em 10 de maio de 2018, a conclusão do estágio probatório do servidor IVAN JADER BERNARDI, Matrícula 4840-2/1, cargo de Operador de máquinas, com pontuação 4.130, sendo aprovado, conforme Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, ficando o servidor estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8FFB7F51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº471/2018

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº418/2018 QUE NOMEOU BEATRIZ ANDRIOLLO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR (A) DE ARTES EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESCONSTITUI o Ato da portaria Nº418/2018 de 23 de abril de 2018 que NOMEOU BEATRIZ ANDRIOLLO no cargo de Professor (a) de Artes, tendo em vista o comparecimento da mesma para demonstrar não haver interesse na vaga, comprovado mediante preenchimento de termo de desistência em 27/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5CBFF5CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº472/2018

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº466/2018 QUE NOMEOU MARILDA ALMEIDA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR (A) DE ARTES EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESCONSTITUI o Ato da portaria Nº466/2018 de 10 de maio de 2018 que NOMEOU MARILDA ALMEIDA DA SILVA no cargo de Professor (a) de Artes, tendo em vista o não comparecimento da mesma para tomar posse do cargo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FEB41D31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473/2018

NOMEIA LUCIARA JUDITE BERNARDI RORATTO DE AGUIAR PARA EXERCER O

CARGO DE PROFESSOR (A) DE ARTES EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003, 1593 de 3 de julho de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira do Magistério do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR a LUCIARA JUDITE BERNARDI RORATTO DE AGUIAR, aprovada em 3º lugar inscrição nº169 no Concurso Público edital 01/2015 realizado no dia 24 de maio de 2015, para exercer o cargo de Professor(a) de Artes, Classe A, Triênio 0, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 12/2018 de 15 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:21F030C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA ADRIANE GOERGEN.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora MARCIA ADRIANE GOERGEN, cargo Servente, matricula 4608-6/1, por 01 (um) dia, em 16/05/2018, para acompanhar a mãe Cilda Goergen, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1C3D125E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/2018

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor ALEX ALVES PINTO, matrícula 4626-4/2, cargo de Operário no dia 18/05/2018 conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:054102A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2018

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor ALEXANDRE ROBERTO WRASSE, matrícula 4609/4, cargo de Agente Administrativo no dia 17/05/2018, conforme atestado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A38C57A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483/2018

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR MARCOS LUIS SCHUNEMANN.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114 da Lei Municipal nº 777/03, alterada pela Lei 1842 de 15/12/2015, para o servidor MARCOS LUIS SCHUNEMANN, matrícula 137-6/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, no dia 15/05/2018, conforme atestado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5763D3FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 484/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LENIR GOLLE DOS SANTOS DA CRUZ.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a empregada Pública LENIR GOLLE DOS SANTOS DA CRUZ, Matrícula 4831-3/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde - CLT, do dia 28/05/2018 á 16/06/2018, referente ao período aquisitivo de 20/06/2016 à 19/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4D07237E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 485/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JEANE MARIA ZARTH.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a empregada pública JEANE MARIA ZARTH, Matrícula 4643/4-4, cargo de Agente de Combate a Endemias, de 15/05/2018 a 24/05/2018, referente ao período de 19/03/2016 a 18/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5A530D11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº486/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ALINE ELISA FRUHLING.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso III, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para a Servidora ALINE ELISA FRUHLING, Matrícula 4684-1/2, cargo de Servente, do dia 08/05/2018 ao dia 12/05/2018, pelo falecimento do pai VILMAR FRUHLING.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E481BEE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº487/2018

APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AOS SERVIDORES EDEMAR AUGUSTO MAEHLER E GELSON LUIZ SANTOS SILVA

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018, instaurado pela Portaria Nº338/2018 de 04/04/2018, APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, com fundamento legal no art. 139 inciso I, da Lei Municipal nº 777/03, aos servidores EDEMAR AUGUSTO MAEHLER, matricula 4616-7/1, cargo de Operador de máquinas, E, GELSON LUIZ SANTOS SILVA, matricula 4700-7/1, cargo de motorista, por transgredir o disposto no artigo 129, inciso I e III da Lei Municipal nº 777/2003 de 9 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico Único), devendo os servidores ressarcir o prejuízo causado ao erário público na percentagem de 50% cada um, na forma prevista do art. 70 do Regime Jurídico Único.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:878BF229

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 488/2018

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA TANIA REGINA MADKE.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA,** por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora TANIA REGINA MADKE, matrícula 229-1/1, cargo Professora, a contar de 21/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B70C3A22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 489/2018

NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS – FG2.

JOSÉ WALDIR CALLAI, VICE PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA INTERINAMENTE** o Servidor JOSE ADELAR PETTER, matrícula 524-0/2, no cargo de Chefe do Setor de Execução de Obras Públicas - FG2, de 07/05/2018 a 28/05/2018, período em que o titular do cargo estará em férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F77AC331

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora MARCIA TERESINHA MATTE, cargo Técnica de enfermagem, por 05 (cinco) dias, de 30/04/2018 até o dia 04/05/2018, para acompanhar a mãe GENOEFA CATHARINA MATTE, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:09DA332F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2018

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA A SERVIDORA TANIA REGINA MADKE

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.160 de 03 de junho de 2008, CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS à Servidora **TANIA REGINA MADKE**, matrícula 229-1/1, cargo de Professora, Regime de Trabalho Estatutário, Nível 2, Classe C de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico conforme o artigo 13 da Lei Municipal 1593/12, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, correspondente a 8 (oito) triênios, Regime-Horário de 22 (vinte e duas) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1593/12 e respectivo quadro de cargos e funções, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) em 21.05.2018, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio de Previdência do Município, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal, a contar de 21/05/2018. Considerando a diferença entre o valor de R$ 2.832,96 (Dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), que faria jus se aposentada pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o valor de R$ 1.270,72 (um mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), referente ao total recebido no ato da aposentadoria pelo RGPS, recebeu no mês de maio de 2018, o valor de R$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) e no mês de junho e subsequentes perceberá o valor de R$ 1.562,24 (Um mil quinhentos e sessentae dois reais e vinte e quatro centavos) de Complementação de Proventos, custeados, pelos cofres públicos municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PESTANA EM 29 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E4E80861

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/2018

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A ROSELIA FRISKE PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº2009/2018, contrata temporariamente a ROSELIA FRISKE, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 005/2018, para exercer o cargo de agente comunitária de saúde, carga horária de 40 horas semanais, por seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses. A contar de 06/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6EC49E5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2018

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A CRISTINA SALETE SCHLITTER PARA EXERCER O CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº2008/2018, contrata temporariamente a CRISTINA SALETE SCHLITTER, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2018, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem, carga horária de 40 horas semanais, por seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses. A contar de 04/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0A9D3476

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº499/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA TERESINHA MATTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso III, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para a Servidora MARCIA TERESINHA MATTE, Matrícula 626-2/3, cargo Técnica de enfermagem, do dia 10/05/2018 ao dia 14/05/2018, pelo falecimento da mãe GENOEFA CATHARINA MATTE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5C437D2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PARA A SERVIDORA GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para a servidora GEISA WINSKOSKI SCHEUERMANN, matrícula 4622-1/2, cargo Professor, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B51AE972

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 501/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA NAIARA TAÍS SCARTON ANESI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora NAIARA TAÍS SCARTON ANESI, matricula 4893-3/1, cargo de professora, por 01 (um) dia, em 21/05/2018, para acompanhar o filho João Pedro Scarton, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C2A05DA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502/2018

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR MARCIO ANDRÉ BARBIERI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor MARCIO ANDRÉ BARBIERI, matrícula 4618-3/2, cargo de Operador de Máquinas no dia 30/05/2018, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:72EA1757

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº503/2018

CONVOCA O SERVIDOR EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO, matrícula 4795-3/1, cargo de Operário, que se encontra em férias, do dia 28/05/2018 a 05/06/2018, referente ao período de 08/04/2017 a 07/04/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B2772EB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº504/2018

CONVOCA O SERVIDOR CARLOS CRISTIANO GERHKE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor CARLOS CRISTIANO GERHKE, Matrícula 4621-3, cargo de Motorista, que se encontra em férias, do dia 03/05/2018 a 08/05/2018, referente ao período de 02/07/2016 a 01/07/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:76AB1D5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 505/2018

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ANGELA TAISE GEHRKE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR,** a pedido a Servidora ANGELA TAISE GEHRKE, Matrícula 4648-5/1, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 30/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:04F01C5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 510/2018

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA BEATRIZ MULLER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA,** por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora BEATRIZ MULLER, Matricula 233-0/1, cargo Professora, a contar de 04/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:23DAF8CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº511/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA, matrícula 2096/6, cargo de Operário, do dia 06/06/2018 a 05/07/2018, referente ao período de 20/04/2017 à 19/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:997B5760

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº512/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias, para a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547-9/1, cargo Cirurgiã Dentista, do dia 04/06/2018 a 03/07/2018, referente ao período de 21/06/2016 a 20/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4048B15E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 513/2018

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS PARA A SERVIDORA BEATRIZ MULLER

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.160 de 03 de junho de 2008, CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS à Servidora **BEATRIZ MULLER,** , matrícula 233-0/1, cargo de Professora, Regime de Trabalho Estatutário, Nível 2, Classe D de 15% (dez por cento) sobre o vencimento básico conforme o artigo 13 da Lei Municipal 1593/12, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, correspondente a 8 (oito) triênios, Regime-Horário de 22 (vinte e duas) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1593/12 e respectivo quadro de cargos e funções, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) em 04/06/2018, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio de Previdência do Município, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal, a contar de 04/06/2018. Considerando que atualmente a servidora receberia o valor de R$ 2.921,49 (Dois mil novecentos e vinte eum reais e quarenta centavos), se aposentada pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o valor de R$ 3.329,59 (Tres mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao total recebido no ato da aposentadoria pelo RGPS. Portanto, quando o valor pago pelo Regime geral de Previdencia for menor que aquele que a Servidora fará jus como aposentada pelo Regime Próprio de Previdência, receberá a complementação, custeados, pelos cofres públicos municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 7 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PESTANA EM 7 DE JUNHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6326D3F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 514/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA CLEONICE MULLER SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora CLEONICE MULLER SILVA, cargo de Servente, matricula 2089-3/1, por 01 (um) dia, em 06/06/2018, para acompanhar o esposo Gelson Luiz Santos Silva, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4631342B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 519/2018

NOMEIA JOICE FÁTIMA DESORDI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003, 1593 de 3 de julho de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira do Magistério do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR a JOICE FÁTIMA DESORDI, aprovada em 18º lugar no Concurso Público edital 01/2015 realizado no dia 24 de maio de 2015, para exercer o cargo de Professor Séries Iniciais, Classe A, Triênio 0, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 13/2018 de 11 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E9A0CD0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 520/2018

CONTRATA TEMPORARIAMENTE O JOSSIÊ ADONIS MENEGOL PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº2022/2018, contrata temporariamente a contar de 12/06/2018 o JOSSIÊ ADONIS MENEGOL, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 006/2018, para exercer o cargo de agente comunitária de saúde, carga horária de 40 horas semanais, por seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5B0914C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 521/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA ROSELIA FRISKE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio (20%), a contar de 06/06/2018, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 para a servidora ROSELIA FRISKE, cargo de agente comunitária de saúde, matricula 4897-6/1, Contratada Temporariamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:11F93233

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 522/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA CRISTINA SALETE SCHLITTER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo (30%), a contar de 04/06/2018, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do

Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 para a servidora CRISTINA SALETE SCHLITTER, cargo de Técnica de Enfermagem, matricula 4895-0/1, Contratada Temporariamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:34E5CA19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 523/2018

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O SERVIDOR JOSSIÊ ADONIS MENEGOL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau médio (20%), a contar de 12/06/2018, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 para o servidor JOSSIÊ ADONIS MENEGOL, cargo de agente comunitária de saúde, matricula 4896-8/1, Contratada Temporariamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:3D72F1C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 524/2018

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor CARLOS LUIS RICHTER, Matrícula 2125-3, cargo de Operador de Máquinas, referente a portaria de convocação Nº125/2011, no dia 04/05/2018, referente ao período aquisitivo de 10/10/2009 a 09/10/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5CD29A4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº525/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA FÁTIMA ADRIANE HAUPT RIBEIRO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso IV, b, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para a Servidora FÁTIMA ADRIANE HAUPT RIBEIRO, Matrícula 4889-5/1, cargo de servente, do dia 08/06/2018 ao dia 12/06/2018, pelo falecimento do esposo ELISEU JOSÉ DREWS DORNELES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:239E1FC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº526/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso III, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 2 dias para o Servidor RAFAEL PINHEIRO FERREIRA, Matricula Nº4880-1/1, cargo de Motorista, do dia 15/05/2018 ao dia 26/05/2018, pelo falecimento da avó MARIA DE LOURDES AVILA FERREIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F004D7FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 527/2018

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor EDEMAR AUGUSTO MAEHLER, Matrícula 4616-7/1, cargo de Operador de Máquinas no dia 08/06/2018, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:E1888D4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 528/2018

ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA LUCIARA JUDITE BERNARDI RORATTO DE AGUIAR.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2015, o Nível de 1 para 2 da Servidora LUCIARA JUDITE BERNARDI RORATTO DE AGUIAR, matricula 4894-1/1, cargo de Professora, a contar de 21/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4B1E64FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 529/2018

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER, Matrícula 4666-3/2, cargo de Procurador Jurídico, no dia 28/05/2018, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8AD03541

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 530/2018

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR JOSÉ ADEMIR GOTZ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o servidor JOSÉ ADEMIR GOTZ, matrícula 4574-8/2, cargo de Construtor, de 04/06/2018 a 05/06/2018, referente ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:05DCAE0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 531/2018

CONVOCA A PROFESSORA SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA matrícula 4823-2 cargo de Professora, em 22 (vinte e duas) horas, em conformidade com que estabelece o artigo 36 da Lei Municipal nº1593/12 de 03 de julho de 2012 e conforme o memorando da SMEC nº358//2018. A contar de 03/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:428D75A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 532/2018

REVOGA PORTARIA Nº531/18 QUE CONVOCA A PROFESSORA SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, portaria de convocação Nº359/18 que convocava a servidora SINGLAIR TERESA LONDERO OLIVEIRA matrícula 4823-2 cargo de Professora, conforme o memorando da SMEC nº390//2018. A contar de 18/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C5B8FCD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 533/2018

PAGA NA RESCISÃO LICENÇA-PRÊMIO PARA A SERVIDORA BEATRIZ MULLER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **paga na rescisão em 04/06/2018** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para a servidora BEATRIZ MULLER, Matricula 233-0/1, cargo Professora, referente ao período aquisitivo de 01/11/2010 à 31/10/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:22206A7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 534/2018.

NOMEIA CAROLINE DOS ANJOS PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003, 1593 de 3 de julho de 2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira do Magistério do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR a CAROLINE DOS ANJOS, aprovada em 19º lugar no Concurso Público edital 01/2015 realizado no dia 24 de maio de 2015, para exercer o cargo de Professor Séries Iniciais, Classe A, Triênio 0, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 14/2018 de 18 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9CD2D222

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 535/2018

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº534/2018 QUE NOMEOU CAROLINE DOS ANJOS PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS EM PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESCONSTITUI o Ato da portaria Nº534/2018 de 18 de junho de 2018 que NOMEOU CAROLINE DOS ANJOS no cargo de Professor (a) de Séries iniciais, tendo em vista o comparecimento da mesma para demonstrar não haver interesse na vaga, comprovado mediante preenchimento de termo de desistência em 19/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2D527976

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 536/2018

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MONICA BAZZAN DESSUY.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 172/2015, para a servidora MONICA BAZZAN DESSUY, Matrícula 4651-5, cargo de Bióloga, no dia 29/07/2015, na manhã do dia 24/12/2015, nos dias 28/12/2015, 29/12/2015, 30/12/2015, na manhã do dia 31/12/2015, no dia 22/07/2016, nos dias 04/11/2016, 14/11/2016, 26/12/2016, 27/12/2016, 28/12/2016 e 15/06/2018, referente ao período aquisitivo de 17/08/2013 a 16/08/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9AE72597

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 537/2018

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 230/2016, para a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, Matrícula 4780-5/1, cargo de Agente Administrativo, dia 14/11/2016, na tarde do dia 19/12/2016, nos dias 30/01/2017, 31/01/2017, 12/01/2017, na manhã do dia 27/10/2017, nos dias 01/12/2017, 29/12/2017, na manhã do dia 05/01/2018, no dia 19/01/2018, na manhã do dia 26/04/2018, e nos dias 30/04/2018 e 01/06/2018, referente ao período aquisitivo de 10/08/2014 a 09/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C8FCEC7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 538/2018

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 371/2017, para a servidora ANA LUISA AYRES SCHERER, Matrícula 4817-8/1, cargo de Cirurgiã Dentista, no dia 28/04/2017, na tarde do dia 19/05/2017, nos dias 16/06/2017, 21/06/2017, 23/06/2017, 31/08/2017, na manhã do dia 03/11/2017, na tarde do dia 23/11/2017, no dia 12/02/2018 e 04/05/2018, e na manhã do dia 07/05/2018, referente ao período de 01/11/2015 a 31/10/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:802593C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 539/2018.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ELISETE BEATRIZ KLEIN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 173/2018, para a servidora ELISETE BEATRIZ KLEIN, matrícula 4873-9/1, cargo de Assessora de gabinete, de 05/02/2018 a 09/02/2018, no dia 12/02/2018, de 14/02/2018 a 16/02/2018, no dia 09/03/2018, na tarde do dia 03/04/2018, no dia 06/04/2018, no dia 30/04/2018 e na manhã do dia 23/04/2018,referente ao período de 02/01/2017 a 01/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:513D16F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 540/2018

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ROSEMARA NONNENMACHER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 249/2017, para a servidora ROSEMARA NONNENMACHER, matrícula 123/6, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, na tarde dos dias 08/09/2017, 03/11/2017, 29/12/2017, 04/01/2018, na manhã do dia 07/05/2018, no dia 30/04/2018, nos dias 23/04/2018, 24/04/2018, 25/04/2018, 26/04/2018, e na manhã do dia 27/04/2018, referente ao período de 22/07/2015 a 21/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:92B585C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 541/2018

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias convocadas referente à portaria de convocação nº 659/2017, para o servidor JEAN CARLO DUMKE DELLA FLORA, Matrícula 4851-8/1, cargo operário, na manhã dos dias 23/10/2017 e 30/11/2017, na tarde do dia 12/12/2017, no dia 05/01/2018, no dia 12/02/2018, na tarde do dia 28/03/2018, na manhã dos dias 25/04/2018 e 17/05/2018, referente ao período aquisitivo de 18/09/2016 a 17/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:075D4A6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor ADRIANO FERREIRA, matrícula 5126-1/3, cargo de Operário, referente a portaria de convocação Nº434/2017, na tarde dos dias 09/06/2017, 19/05/2017, 16/06/2017, 23/06/2017, 30/06/2017, 14/07/2017, 07/07/2017, 21/07/2017, 22/12/2017, 27/12/2017, 12/12/2017 e 08/12/2017, na manhã do dia 11/12/2017, na tarde do dia 12/02/2018, no dia 20/02/2018, e na tarde dos dias 13/04/2018 e 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de 07/08/2015 a 06/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B5373E6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2018

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor MIGUEL RIETHMÜLLER fiscal do contrato nº 66/2018 com a empresa FABIANA ANDREIA DOS ALVES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:911F85E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/2018

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando de nº 630 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo, informando a ocorrência de um acidente com o Ônibus Placas IPP 4051 de Propriedade do Município de Augusto Pestana, no ato dirigido pelo Motorista FREDOLINO ANTONIO DE LIMA , segundo informações, o ônibus ao dar marcha ré colidiu em uma árvore no pátio da Escola Municipal Dr. Pestana, quebrando o vidro trazeiro. **Determino** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº **05/2018**, com base no disposto nos Artigos 157, 161 e demais regramentos previstos na Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, com a finalidade de apurar a responsabilidade do Servidor, o valor dos danos causados no veículo do Município e a responsabilidade pelo ressarcimento ao erário.

Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Servidor José Ademir Götz construtor, matrícula nº 4574-8.2 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6AAFEB3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 579/2018

Determina a abertura de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo à decisão da Sindicância Investigatória nº 01/2018, cópia em anexo, onde foi apurado que o Motorista do Ônibus do Município não teve responsabilidade no acidente, imputando a responsabilidade ao Motorista EDSON ALBERTO BORGMANN proprietário do Caminhão Placas IJX 0097 envolvido no acidente. **Determino** a abertura de Processo Administrativo Especial nº 17/**2018**, com a finalidade de apurar a responsabilidade do Motorista pelo acidente, o valor dos danos causados no veículo do Município e o responsável pelo ressarcimento ao erário.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D67D4FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3701 DE 06 DE JULHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3701 DE 06 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 600,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00- 8884- Obras e Instalações.....R$ 600,00
Fonte de Recursos: 01- Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002- Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00- 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 600,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A5BE04F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3702 DE 09 DE JULHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3702 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária

3.3.90.39.00 – 106- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 90.000,00
Fonte de Recursos: 01- Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002- Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00- 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 90.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:FE0DA06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em análise e conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica emitido em 06/07/2018 sobre ao processo administrativo n° 1030/2018, Dispensa de licitação 979/2018, decido pela **RATIFICAÇAO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do ,**Art.24,inciso XI da lei n° 8.666/93**,em favor da empresa JONATAN FERNANDO CARVALHO -ME na condição de 3º classificado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018 de 02/02/2018, tendo como objeto o SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, pelo valor de R$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) por km rodado, totalizando o montante de R$ 35.893,37 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) que serão pagos, parceladamente, de forma mensal, mediante documento de comprovação dos dias de prestação de serviço executados ,emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se Publique-se.

Augusto Pestana, 06 de julho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:02E6B3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°40/2018

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALISSON LUIS ULRICH-ME** CNPJ 05.607.354/0001-12,estabelecida na Linha Cinco, Galpão 03,interior,Cep 98.200-000,na cidade de Ibirubá-RS, neste ato representada pelo Srº. **ALISSON LUIS ULRICH**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 5061080304 e do CPF n° 802.310.040-87,residente e domiciliado na Linha Cinco, Galpão 03, interior, CEP: 98.200-000,na cidade de Ibirubá-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação nº 451, processo administrativo nº 478/2018 , na condição de 4º classificado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 23, Processo nº 8105/2017 , na Lei Federal n° 8.666/93, ambos devidamente representadas, por este e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por finalidade alterar o prazo de entrega dos Lotes 01 e 02, conforme Cláusula Primeira do Instrumento contratual, prorrogando-se o prazo de entrega em 20 (vinte) dias a contar de 06/07/2018, portanto, até 25/07/2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 40/2018.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 05 de julho de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

ALISSON LUIS ULRICH-ME
CNPJ 05.607.354/0001-12
Contratada

ALISSON LUIS ULRICH
CPF 802.310.040-87
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
1)_____
CPF Nº
2) _____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:FCB224EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA – EPP
CNPJ:04.805.799/0001-44
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
VALOR:R$ 9.007,45 (nove mil e sete reais e quarenta e cinco centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 09/07/2018
Assinatura:09/07/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 039/2018

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 09 de Julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:0BEE2746

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:AIRTON SILVA DA MOTTA - ME
CNPJ:13.467.809/0001-70
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
VALOR:R$ 5.652,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
HOMOLAGAÇÃO: 09/07/2018
Assinatura:09/07/2018
PRAZO: 31/12/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 039/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993

Barracão - RS, 09 de Julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:856C62FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 046/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **BOLOGNESI INFRA-ESTRUTURA LTDA**
CNPJ: 09.513.212/0001-47
Valor: Acréscimo de 25% no valor do contrato inicial, ou seja, o preço para reajuste é de R$ 48.425,51 (quarenta e oito quatrocentos e vinte e cinco mil com cinquenta e um). Objetivando ampliação, melhoria, e conclusão de recapeamento asfáltico na rua Dr. Ceferino Barbosa.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7ABCD40F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO 060/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS CNPJ: 87.612.735/0001-72
CONTRATADO: LUIZ CARLOS TRAUTMANN – CNPJ: 07.267.178/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de aulas de música, canto, dança – ballet e atividades de recreação para terceira idade.

VALOR: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Rubrica 353 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.03.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
Rubrica: 130 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.03.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2018 ATÉ 15 DE JUNHO DE 2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:D5A1B5F1

SECRETARIA DA FAZENDA
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO 023/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**
Contratada: AUTO POSTO TIO BIBA LTDA EPP, CNPJ: 7.356.684/0001-08
Do Valor: O Presente instrumento tem por objetivo aditivar a clausula primeira dos itens do contrato 023-2017, onde fica estipulado acréscimo no valor de 0,5 centavos dos itens "1- Diesel comum" e "2- Diesel S-10", ficando estabelecido em comum acordo conforme quadro abaixo:

Item	Material	Unidade	Valor unitário
1	Diesel Comun	**Litros**	**Passando dos atuais R$ 3,50 Para R$ 3,55**
2	Diesel S-10	Litros	**Passando dos atuais R$ 3,55 Para R$ 3,60**

Vigência: 22/06/2018 ATÉ 22/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:7DF3CBEF

SECRETARIA DA FAZENDA
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO 022-2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**
Contratada: **BATTISTI E MARTINI LTDA, CNPJ: 89.655.336/0001-04**
Vigência: 22/06/2018 ATÉ 22/06/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B05A99B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 054/2018** – Aquisição de cestas básicas. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 24 de julho de 2018. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 10 de julho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:E316A101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

FREDERICO ARCARI BECKER, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos:**ASSISTENTE SOCIAL** -INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO: 4337 JONAS GOMES DOS SANTOS – Portaria n° 429/2018 - 4070850609.Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 10/07/2018.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito.

AVELINO COSTA DA SILVA,
Secretário Geral de Gestão Pública.

Bom Jesus, 10 de julho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:963F9C79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº 48/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 09/07/2018, à servidora **NELCI SCHERER LEIFHEIT**, CPF 329.906.340-53, matrícula 5061, cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 02, classe B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 09 de julho de 2018.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:49F8F44D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº 49/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece art. 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "b", §§ 3° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por implemento de idade, a contar de 09/07/2018, ao servidor **PEDRO VOLMIRO FARIAS**, CPF 372.074.400-06, matrícula 5791, cargo de Servicos Gerais de Obras, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 09 de julho de 2018.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:15EE541F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 26/2018 DE 09/07/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
03/07/2018	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	14.204,12
04/07/2018	FMS	60718-5	HIV AIDS e Hepatites Virais	6.250,00
04/07/2018	FMS	60718-5	PAB	129.106,00
04/07/2018	FNDE	24908-4	PNATE	3.335,18
04/07/2018	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	121.809,60
05/07/2018	FMS	60718-5	Farmácia Básica	30.017,14

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D4AE91BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 04/2018.

EDITAL Nº 002/2018 – DIVULGA LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado Público nº 004/2018, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

Divulgação da lista preliminar de Inscrições: O relatório com os nomes de todos os candidatos inscritos validados, encontra-se na forma de Anexo Único deste Edital. O Edital está divulgado no átrio do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida Independência, nº 800, em Campo Bom/RS, e, no site www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F50D5644

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

SETOR DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 039/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais de esportivo e educativos para as escolas municipais, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Retificação:** disponível dia 09/07/2018, no Setor de Compras e Licitações, no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 19/07/2018, às 09hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 09 de julho de 2018.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8A1603B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 44/2018 – Dispensa de Licitação nº 14/2018
Objeto: Implantação, compilação, consolidação versionamento e publicação on-line da Legislação Municipal.
Contratado: CESPRO – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME - CNPJ nº 17.875.435/0001-82
Contrato: nº 34/2018 de 06/07/2018
Valor total: R$ 6.900,00
Vigência: 06/07/2018 à 05/07/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:8E09E6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 36/2018 – Pregão Presencial nº 17/2018
Objeto: Aquisição e instalação de calhas e tubos de queda junto à EMEF Espaço Aprender, com recursos do FNDE – TC PAR nº 34094/2014
Contratado: EAZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 11.294.264/0001-11
Contrato: nº 33/2018 de 27/06/2016.
Valor total: R$ 11.150,00, de 04/07/2018
Vigência: 30(trinta) dias a contar da data de assinatura

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:DA7D3C62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 23 do mês de Julho do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gás de cozinha e itens afins para diversas secretarias, por um período de (12) doze meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 10/07/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:063C0F70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de adubo químico.
VALOR: R$2.586,00.
CONTRATADA: AGROPECUARIA 2 AMIGOS LTDA
CNPJ: 02.626.735/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B1F41F0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de imóvel, com finalidade de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR: R$690,00 mensais, totalizando R$ 8.280,00.
CONTRATADA: ALEXANDRO PARADZINSKI
CPF: 646.970.020-91.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:C60FD942

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 07/2018.
OBJETO: Conserto de máquinas.
VALOR: R$70.628,00.
CONTRATADA: COMERCIO E SERVIÇOS MARICATO LTDA-ME
CNPJ:08.641.479/0001-57.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3169B574

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 07/2018.
OBJETO: Conserto de máquinas.
VALOR: R$1.000,00.
CONTRATADA: IJF MAQUINAS E PEÇAS LTDA-ME
CNPJ:19.949.103/0001-29.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3CF16221

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO 03/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão 97/2017
OBJETO: Aquisição de combustível. Reequilíbrio de diminuição de valor R$0,20, óleo diesel comum.
VALOR: R$ 3,39
CONTRATADA: ELISEIA MARINÊS NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0001-50.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:E992CD49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO 04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão 97/2017
OBJETO: Aquisição de combustível. Aditado no tocante valor unitário item gasolina comum.
VALOR: R$ 4,63
CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO MATTIONI
CNPJ: 08.455.457/0001-00.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B363D007

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de sacolas personalizadas para Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$1.600,00.
CONTRATADA: PIRATINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 26.724.950/0001-52.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:339F7729

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de quadros brancos em fórmica para salas de aula da EMEI Lorette Fanck**.**
VALOR: R$7.020,00
CONTRATADA: LUIZ CARLOS LAGNER
CNPJ: 24.256.045/0001-90.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:BA0CD318

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4417/2018

LEI Nº 4417/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no âmbito do Município de Coronel Bicaco-RS, e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Seção I
Da Definição da NFS-e

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.
Parágrafo Único: Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em

sistema próprio do Município de **Coronel Bicaco, do Estado do Rio Grande do Sul**, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, de existência exclusivamente digital, com validade jurídica que deverá ser garantida por assinatura digital do emitente e autorização de uso fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda antes da ocorrência do fato gerador.

Seção II
Dos Contribuintes Obrigados

Art. 2º O Poder Executivo definirá através de Decreto os prestadores de serviço obrigados à emissão da NFS-e.
Parágrafo Único: Os contribuintes, não obrigados, que optarem espontaneamente pela emissão da NFS-e ficarão sujeitos aos dispositivos desta Lei e à sua regulamentação.

CAPÍTULO II
DO ACESSO AO SISTEMA DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e

Seção I
Do Acesso pelo Contribuinte

Art. 3º O acesso ao sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e que conterá dados fiscais de interesse dos contribuintes, será realizado mediante a utilização de senha de segurança.
Art. 4º As pessoas obrigadas e as facultadas, para obter acesso ao sistema de que trata essa Lei, deverão efetuar o cadastramento da solicitação de acesso, por meio da rede mundial de computadores (Internet), no endereço eletrônico www.coronelbicaco.rs.gov.br

Art. 5º Após o cadastramento, tratado no artigo anterior, o interessado deverá imprimir o formulário "SOLICITAÇÃO DE ACESSO" e apresentá-lo à Secretaria da Fazenda, direcionado ao Departamento de Fiscalização de Tributos.

Art. 6º Após a solicitação de acesso, na conformidade do artigo 4º desta Lei e comprovação, pela Secretaria da Fazenda, da regularidade das informações, proceder-se-á o desbloqueio do acesso e, em seguida será encaminhado, via correio eletrônico (e-mail), para o solicitante, a mensagem referente ao resultado da solicitação de acesso ao sistema da NFS-e.
§ 1º No caso de se constatar qualquer inconsistência nas informações prestadas, a pessoa física ou jurídica interessada na obtenção da senha será informada, via correio eletrônico (e-mail) informado no cadastramento, para, no prazo de até dez (10) dias, tomar as providências necessárias ao seu desbloqueio.
§ 2º Decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que sejam tomadas as providências mencionadas, a pessoa física ou jurídica terá a solicitação de desbloqueio automaticamente rejeitada, caso em que o interessado deverá promover novo cadastramento.

Art. 7º A senha de acesso representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica cadastrada, sendo pessoal e intransferível, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.
Art. 8º Será cadastrada apenas uma senha de segurança para cada estabelecimento prestador, levando-se em consideração o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou cada número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF junto ao Ministério da Fazenda, desde que estejam em situação regular e ativa perante a Receita Federal, Estadual e Municipal.
Parágrafo Único: A liberação de acesso fornecida à pessoa jurídica, será concedida ao representante legal indicado no formulário "SOLICITAÇÃO DE ACESSO", e conterá as seguintes funções:
I - habilitar ou desabilitar usuários do sistema da NFS-e;
II - gerar, cancelar, imprimir notas fiscais eletrônicas, emitir relatórios, gerar guias de pagamento, entre outros.

Art. 9º A pessoa física ou jurídica detentora da senha de acesso será responsável por todos os atos praticados no sistema da nota fiscal eletrônica, bem como pelos usuários habilitados ou vinculados e que atuem em seu nome.

Seção II
Do Acesso pela Administração Fazendária

Art. 10 O acesso ao sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e que conterá dados fiscais de interesse da Administração Fazendária Municipal, será realizado mediante a utilização de senha de acesso.

Art. 11 A senha de acesso prevista do artigo anterior, será outorgada ao Supervisor do Departamento de Fiscalização de Tributos ou a quem ele delegar por ato legal, a qual conterá as seguintes funções:
I - Habilitar e desabilitar usuários;
II - Criar ou modificar perfis de utilização do sistema;
III - Incluir e excluir informações de interesse do contribuinte e da Administração Fazendária no portal da NFS-e.

Art. 12 Aos servidores da Administração Fazendária será permitido acesso ao sistema da NFS-e conforme o perfil habilitado levando-se em consideração a função exercida.

CAPITULO III
DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Art. 13 A NFS-e deve conter as seguintes indicações:
I - número sequencial;
II - código de verificação de autenticidade;
III - data e hora da emissão;
IV - identificação do prestador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) correio eletrônico (e-mail);
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
e) inscrição no Cadastro Mobiliário;
V - identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) correio eletrônico (e-mail);
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
VI - discriminação do serviço;
VII - valor total da NFS-e;
VIII - valor da dedução na base de cálculo, se houver, e na forma prevista na legislação vigente;
IX - valor da base de cálculo;
X - código do serviço – enquadramento do serviço, prestado na lista de serviços, anexa à Lei Complementar 116/2013, ou Código Tributário Municipal, ou em qualquer Legislação que venha substituí-lo;
XI - alíquota e valor do ISS;
XII - indicação no corpo da NFS-e de:
a) isenção ou imunidade relativas ao ISS, quando for o caso;
b) serviço não tributável pelo Município de Coronel Bicaco-RS, nas hipóteses em que o imposto seja devido no local da prestação, em conformidade com a lei complementar federal e municipal.
c) retenção de ISS na fonte;
d) empresas prestadoras de serviços com recolhimento mediante alíquota fixa, da expressão "empresa enquadrada no regime de alíquota fixa por profissional";
e) empresas enquadradas com base de cálculo por estimativa ou outra forma de tratamento tributário diferenciado;
f) existência de decisão judicial suspendendo a exigibilidade do ISS;
g) número e data do Recibo Provisório de Serviços - RPS emitido, nos casos de sua substituição.
§ 1º A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Município de Coronel Bicaco", "Secretaria Municipal da Fazenda" e "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e".
§ 2º O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 3º O sistema da NFS-e permitirá o uso de logotipo da empresa prestadora dos serviços.
§ 4º A NFS-e poderá ser assinada pelo emitente, com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil, contendo o CNPJ de qualquer estabelecimento do emitente ou o CPF do responsável.

Art. 14 A NFS-e deve ser emitida "on-line", por meio da Internet, no endereço eletrônico www.coronelbicaco.rs.gov.br, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Coronel Bicaco-RS, mediante a liberação de acesso.
Parágrafo Único: A NFS-e poderá ser impressa em tantas vias quantas se fizerem necessárias, podendo inclusive ser enviada por correio eletrônico ("e-mail") ao tomador de serviços.

Art. 15 As notas fiscais eletrônicas emitidas poderão ser consultadas e impressas, nos meios eletrônicos da Secretaria da Fazenda.

Art. 16 Todo estabelecimento prestador é obrigado a gerar notas fiscais para todos os serviços prestados exceto aqueles desobrigados na forma da Lei.

Art. 17 Não incidirá preço público relativo às emissões de NFS-e quando forem geradas no domicílio ou estabelecimento do prestador.

Seção I
Da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e por pessoa Física

Art. 18 É facultada às pessoas físicas já inscritas no Cadastro Mobiliário Municipal, solicitar a geração e a impressão da NFS-e na sede da Secretaria da Fazenda, caso em que haverá a incidência do respectivo preço público.
Parágrafo Único: O ISS relativo às NFS-e geradas nas instalações da Secretaria da Fazenda, deverá ser recolhido nos bancos credenciados mediante autenticação mecânica no Documento Arrecadatório Municipal eletrônico – DAM-e.
Art. 19 A NFS-e na forma dos artigos anteriores será gerada por intermédio da senha específica do servidor da Administração Fazendária destacado para este fim.
Parágrafo Único: A liberação para impressão da NFS-e dar-se-á mediante comprovação visual da autenticação mecânica do DAM-e.

Seção II
Da Emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Municipal - NFS-e por Bancos e demais Instituições Financeiras Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil

Art. 20 Os bancos e demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ficam dispensados de gerar notas fiscais eletrônicas de serviços municipais – NFS-e.

Sessão III
Do Cancelamento da NFS-e

Art. 21 A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema informatizado ("on line"), no endereço eletrônico www.coronelbicaco.rs.gov.br, rede mundial de computadores (Internet), antes do pagamento ou vencimento do imposto, seja ele por retenção ou não.
§ 1º - Após o pagamento do imposto a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo fiscal regular, no qual deverão ser apresentadas as razões que motivaram o pedido.
§ 2º - Havendo o cancelamento da NFS-e, o contribuinte deverá registrar eletronicamente, em campo próprio, os motivos que levaram a anulação do documento, momento em que o sistema enviará automaticamente mensagem eletrônica ao tomador do serviço noticiando a operação.
§ 3º - O documento cancelado permanecerá armazenado na base do sistema da NFS-e e sobre ele deverá ser inserida marca identificando a invalidade do mesmo.

Art. 22 Não se admite cancelamento da NFS-e em razão do não recebimento do preço do serviço, sendo o imposto devido em razão da prestação do serviço.

Seção IV
Da Carta de Correção Eletrônica - CC-e

Art. 23 Fica instituída no âmbito da legislação tributária municipal, a figura da "Carta de Correção", destinada a corrigir erros de dados, sem implicar no cancelamento da NFS-e.
§ 1º - É permitida a utilização da carta de correção, para regularização de erro ocorrido na geração de NFS-e.
§ 2º - Não será admitida a regularização na forma deste artigo quando o erro for relativo a base de cálculo, a alíquota, ao valor do imposto.
§ 3º - A Carta de Correção Eletrônica – CC-e deverá ser assinada digitalmente pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ ou CPF, a fim de garantir a autoria do documento digital.
§ 4º - Havendo mais de uma CC-e para a mesma NFS-e o emitente deverá consolidar na última todas as informações anteriormente retificadas.
§ 5º - Não produzirá efeitos a regularização efetuada após o início de qualquer procedimento fiscal.

CAPÍTULO IV
DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO – RPS

Sessão I
Da Definição de RPS e sua utilização

Art. 24 Nos casos previstos nesta Lei, a pessoa jurídica prestadora de serviços poderá emitir Recibo Provisório de Serviços - RPS, que posteriormente deverá ser substituído por NFS-e.
§ 1º - Entende-se por Recibo Provisório de Serviços – RPS, o documento fiscal impresso, manuscrito ou gerado eletronicamente, de cunho temporário, tendente a acobertar operações desprovidas da geração regular da NFS-e, o qual deverá conter:
I - identificação do prestador dos serviços, contendo:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) número do CPF ou CNPJ;
d) número no cadastro mobiliário municipal;
e) correio eletrônico (e-mail);
II - identificação do tomador dos serviços contendo:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) número do CPF ou CNPJ;
d) número no cadastro mobiliário municipal;
e) correio eletrônico (e-mail);
III - numeração sequencial;
IV - série;
V - a descrição:
a) dos serviços prestados;
b) preço do serviço;
c) enquadramento do serviço executado na lista de serviços (subitem);
d) alíquota aplicável;
e) valor do imposto e se for o caso, da retenção na fonte.
VI - inserção no corpo do documento, da seguinte mensagem: "A OPERAÇÃO CONSTANTE NESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDA EM NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NFS-e NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE."
§ 2º Todas as informações descritas no § 1º, deste artigo, deverão constar no RPS à exceção da alínea "e" do inciso II, o qual é facultado.

Art. 25 O Recibo Provisório de Serviços – RPS poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:
I - adoção pelo contribuinte de regimes especiais;
II - prestações de serviços efetuadas fora do estabelecimento prestador;
III - impossibilidade de acesso à página eletrônica da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
IV - para operacionalizar a atividade em caso de excesso de emissão de NFS-e;
V - prestadores de serviços que não disponham em seus estabelecimentos de acesso à rede mundial de computadores (internet).

Art. 26 O RPS poderá ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, na forma e modelo desejado, devendo conter todos os dados previstos no § 1º do art. 31 desta Lei.
§ 1º O RPS deverá ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente.
§ 2º O RPS deve ser emitido com a data da efetiva prestação dos serviços
§ 3º A numeração do RPS deverá iniciar a partir do número 01, quando o contribuinte iniciar suas atividades, após a implantação da NFS-e, sendo vedado repetir a numeração.
§ 4º Para quem já é emitente de nota fiscal convencional, o RPS deverá manter a sequência numérica do último documento fiscal emitido.
§ 5º As notas fiscais convencionais já confeccionadas poderão ser utilizadas até o término dos blocos impressos ou inutilizadas pela unidade competente da Secretaria Municipal da Fazenda, a critério do contribuinte.
§ 6º Caso o estabelecimento tenha mais de 1 (um) equipamento emissor de RPS, a série deverá ser capaz de individualizar os equipamentos.
§ 7º Para operacionalizar o disposto neste artigo, a Secretaria da Fazenda dis- ponibilizará o "layout" do sistema da NFS-e no portal eletrônicowww.coronelbicaco.rs.gov.br

Art. 27 A necessidade ou dispensa da prévia Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF será definida mediante Decreto.

Sessão II
Da conversão do RPS em NFS-e

Art. 28 Emitido o RPS, este deverá ser convertido em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao de sua emissão.
§ 1º Nos casos em que o tomador de serviços for o responsável tributário, na forma da legislação vigente, o prazo disposto no "caput" deste artigo não poderá ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços.
§ 2º O prazo previsto no "caput" deste artigo inicia-se no dia útil seguinte ao da emissão do RPS, postergando-se para o próximo dia útil caso vença em dia não útil.
§ 3º A não conversão ou conversão fora do prazo do RPS em NFS-e, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas no art. 40 do Capítulo VI desta Lei.
§ 4º Também deverão ser convertidos em uma NFS-e as notas fiscais convencionais já confeccionadas.
§ 5º A não substituição do RPS pela NFS-e equipara-se à não emissão de nota fiscal convencional.
§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo às notas fiscais convencionais já confeccionadas que venham a ser utilizadas na conformidade desta Lei.
§ 7º Fica o prestador de serviço desobrigado, após a conversão do RPS, de enviar a NFS-e impressa ou em meio magnético ao tomador dos serviços, ficando esta disponível no sistema informatizado da Secretaria Municipal da Fazenda ("on-line").

Seção III
Do Sistema de "Emissão de Cupom Fiscal – ECF"

Art. 29 O Cupom Fiscal para os estabelecimentos que exerçam as atividades mistas de venda de mercadorias ou bens e prestação de serviços sujeitas ao Imposto Sobre Serviços - ISS, enquadradas para utilização e emissão de seus documentos fiscais por equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, pela Legislação Estadual – RICMS/RS, deverá observar o seguinte:
I - a autorização para utilização e emissão de Cupom Fiscal – ECF será em regime especial, após comprovada a autorização de uso pelo Fisco Estadual;
II - as normas referentes ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF e sua emissão, serão observadas segundo os dispositivos definidos na Legislação Municipal do ISS e na Legislação Estadual vigente – RICMS/RS;
III - a autorização para adoção do Cupom Fiscal não dispensa o contribuinte das demais obrigações acessórias definidas na Legislação Municipal do Imposto Sobre Serviços – ISS.

Art. 30 As pessoas jurídicas que emitirem Cupom Fiscal deverão converter a ECF em NFS-e, até o último dia útil do mês de competência da Emissão do cupom fiscal.

Seção III
Da conversão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços em RPS

Art. 31 A partir da vigência desta Lei, todas as notas fiscais convencionais de prestação de serviços não emitidas, converter-se-ão em RPS, podendo ser utilizadas por tempo indeterminado e sua numeração seguirá o da última nota fiscal emitida de forma convencional anteriormente ao início de vigência desta Lei.
§ 1º - Quando da utilização da nota fiscal equiparada a RPS, fica o prestador dos serviços obrigado a inserir no corpo do documento a seguinte mensagem: "A OPERAÇÃO CONSTANTE NESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDA EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE."
§ 2º - As notas fiscais convencionais de prestação de serviço já emitidas deverão ser guardadas até que ocorra prescrição e ou decadência dos créditos fiscais delas decorrentes.

Seção IV
Da conversão da Nota Fiscal Conjugada em Recibo Provisório de Serviços – RPS

Art. 32 A partir da vigência desta Lei, todas as notas fiscais convencionais conjugadas (mercadorias e serviços), não emitidas, converter-se-ão em Recibo Provisório de Serviços - RPS.
Art. 33 É permitido o uso de notas fiscais convencionais conjugadas (mercadorias e serviços) como RPS, devendo ser convertidas em NFS-e somente aquelas que contenham operações de prestação de serviços.
Parágrafo Único: Na hipótese do contribuinte deixar de utilizar definitivamente as notas fiscais convencionais conjugadas, este poderá emitir RPS a partir do número da última nota fiscal conjugada emitida.

Art. 34 No corpo no RPS deverá ser impressa a seguinte frase: "A OPERAÇÃO CONSTANTE NESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDA EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

CAPÍTULO V
Seção I

Do Recolhimento do Imposto Retido na Fonte relativo ao RPS não Convertido
"**Declaração Denúncia de Não Conversão de RPS – DDNC".**

Art. 35 Fica instituída a "Declaração Denúncia de Não Conversão de RPS – DDNC", de acordo com o disposto nesta Seção.

Art. 36 A DDNC deverá ser gerada mensalmente, antes do pagamento do imposto retido.
Art. 37 A DDNC deverá conter todos os dados necessários para a identificação do prestador e do tomador dos serviços, tais como:
I - CPF/CNPJ do prestador;
II - endereço do prestador e do tomador;
III - CPF/CNPJ do tomador;
IV - Correio eletrônico (e-mail) do tomador;
V - o valor dos serviços prestados;
VI - o enquadramento na lista de serviços; e
VII - número do RPS não convertido e respectiva data de emissão.

Seção II
Da Insuficiência ou não Recolhimento do ISS

Art. 38 A geração da NFS-e constitui declaração de confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência de seu recolhimento sujeita à cobrança administrativa ou judicial.

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 39 Nas infrações relativas à NFS-e, aplicar-se-á multa no valor igual a:
I - 10 Unidades Padrão Fiscal (UPF/RS), para cada NFS-e não emitida ou de outro documento ou declaração exigida pela Administração;
II - 20 Unidades Padrão Fiscal (UPF/RS), para cada emissão indevida de NFS-e tributáveis como isentos, imunes, ou não tributáveis;
III - 10 Unidades Padrão Fiscal (UPF/RS), para cada NFS-e Municipal indevidamente cancelada.

Art. 40 Nas infrações relativas à emissão de RPS, aplicar-se-á multa de valor igual a:
I - 10 Unidades Padrão Fiscal (UPF/RS), para cada RPS emitido e não convertido em NFS-e, no prazo legal;
II - 10 Unidades Padrão Fiscal (UPF/RS), para cada RPS não convertido em NFS-e e não informado pelo tomador dos serviços nos prazos regulamentados.
§ 1º - A conversão espontânea do RPS realizada após o prazo estabelecido no artigo 34 da presente Lei, implicará em multa diária correspondente a 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) até atingir o máximo de 20% (vinte por cento), se realizado até o 30° (trigésimo) dia de atraso.

Art. 41 Sem prejuízo de outras imputações fiscais e penais configura crime de estelionato e outras fraudes, bem como de falsidade ideológica, o uso indevido do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, tendente a acobertar operações de prestação de serviços inexistentes, com o objetivo de:
I - aumentar a renda para efeito de financiamentos e congêneres;
II - registrar despesas ou créditos indevidos a tributos federais, estaduais ou municipais.
Parágrafo Único: A infração ao presente artigo será punida com multa igual a 50 Unidade Padrão Fiscal (UPF/RS).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 Para efeito desta Lei, entende-se por processo administrativo regular, todo aquele instaurado via protocolo junto ao Município pelo contribuinte mediante pedido formal e fundamentado, com o objetivo de corrigir erros nos dados lançados da NFS-e.
Parágrafo Único: O processo administrativo referido neste artigo, somente se admite antes de instaurado processo regular de fiscalização.

Art. 43 A partir da vigência desta Lei, tornam-se sem efeito todos os regimes especiais concedidos anteriormente, ressalvados os contribuintes que possuam autorização para utilização de "Emissor de Cupom Fiscal – ECF" ou recolham o ISS sob o regime de estimativa fixa mensal.
Art. 44 No ato da homologação do requerimento de senha para uso do sistema eletrônico da NFS-e, fica a Autoridade Fiscal obrigada a inserir de ofício no Cadastro Mobiliário Municipal, todas as informações incompletas, ressalvadas aquelas que dependam de expressa licença administrativa, tais como:
I - mudança de endereço; e
II - mudança de ramo de atividade.

Art. 45 A data inicial para a utilização obrigatória do sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e os contribuintes abrangidos serão definidos em Decreto.
§ 1º - Nos primeiros trinta dias do uso obrigatório da NFS-e, não se aplica o disposto no art. 5º desta Lei.
§ 2º - Durante o prazo previsto no § 1º os cadastros efetuados e respectivas senhas informadas serão habilitadas automaticamente, devendo o formulário "SOLICITAÇÃO DE ACESSO" e demais documentos descritos no Capítulo II desta Lei, serem entregues à Secretaria da Fazenda num prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, após esgotado o prazo previsto naquele parágrafo.
§ 3º - Os contribuintes que não cumprirem o disposto no parágrafo anterior terão seu acesso suspenso enquanto não regularizarem sua situação.

Art. 46 Fica estabelecido um período de transição de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da obrigatoriedade do uso da NFS-e, para os contribuintes utilizarem o sistema sem que as operações irregulares impliquem nas penalidades previstas no Capítulo VI desta Lei.
Parágrafo Único: As irregularidades cometidas no decurso do período de transição deverão ser corrigidas pelo contribuinte em até 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua ocorrência, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas no Capítulo VI desta Lei.

Art. 47 Os tomadores de serviço poderão utilizar como crédito para fins de abatimento de IPTU, parcela do ISS efetivamente recolhido relativo as NFS-e e ECF passíveis de geração de crédito, conforme definido em regulamento pelo Poder Executivo.
§ 1º O tomador de serviços fará jus ao crédito de que trata o "caput" deste artigo nos seguintes percentuais, a serem definidos pelo regulamento, aplicados sobre o valor do ISS:
I - de até 30% (trinta por cento) para pessoas físicas, observado o disposto no § 3º deste artigo;
II - de até 30% para o MEI (Micro Empreendedor Individual), nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
III - de até 10% (dez por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no inciso V deste parágrafo e nos §§ 2º e 3º deste artigo;
IV - de até 10% (dez por cento) para condomínios edilícios residenciais ou comerciais localizados no Município de Palmeira das Missões, observado o disposto no § 3º deste artigo;
V - de até 5% (cinco por cento) para as pessoas jurídicas responsáveis pelo pagamento do ISS, observado o disposto no § 2º deste artigo.
§ 2º Não farão jus ao crédito de que trata o "caput" deste artigo:
I - as pessoas jurídicas estabelecidas fora do território do Município de Coronel Bicaco e demais pessoas jurídicas não abrangidas pelo parágrafo 1º deste artigo.
§ 3º No caso de o prestador de serviços ser ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, será considerada, para cálculo do crédito a que se refere o "caput" deste artigo, a alíquota de 3% (três por cento) incidente sobre a base de cálculo do ISS.
§ 4º O Contribuinte deverá informar, na nota fiscal de prestação de Serviços, a alíquota a ser aplicada na retenção prevista nos Anexos da LC nº 123/2006, caso a Empresa não informar a alíquota, o Município está autorizado a aplicar a maior alíquota de ISS, constante das tabelas, ou seja 5%.

Art. 48 O crédito a que se refere o artigo 47 desta Lei poderá ser utilizado exclusivamente para abatimento de até 30% (trinta por cento) do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a pagar e não inscritos em dívida ativa, referente a imóveis indicados pelo tomador e localizados no Município de Coronel Bicaco-RS, na conformidade do que dispuser o regulamento.

Art. 49 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 50 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B22AAA10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4418/2018

LEI Nº 4418/2018, de 09 de julho de 2018

Institui a campanha de estímulo ao aumento de arrecadação e apoio ao comércio local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Campanha de estímulo e arrecadação das receitas municipais próprias, ao aumento do índice de participação na distribuição do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e ao apoio e a valorização do comércio local, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Coronel Bicaco – CDL, para a aquisição de prêmios e desenvolvimento da Campanha.

Art. 2º - Os participantes do Programa de que trata o artigo anterior, serão premiados com base nas Cartelas numeradas e distribuídas pela Prefeitura e CDL, através da Campanha "Nota Fiscal dá Prêmios".

Art. 3º - Serão considerados habilitados para aquisição das cartelas numeradas, que concorrerá a prêmios:

I - Consumidores, mediante a apresentação da 1ª via da nota fiscal de venda a consumidores ou tickets de máquina registradora, cujo uso tenha sido autorizado pelo órgão competente da Fazenda Estadual, expedidas por empresas com inscrição estadual no município de Coronel Bicaco;

II - Usuários de serviços, mediante a apresentação da 1ª via da nota fiscal de prestação de serviços, expedida por empresas com inscrição estadual e/ou municipal em/ou de Coronel Bicaco;

III - Produtores Rurais, com inscrição estadual no Município de Coronel Bicaco, mediante a apresentação da nota fiscal de produtor referente a venda de produtos agropecuários, ou ainda a transferência para outros municípios, acompanhados da respectiva contra nota;

IV - Contribuintes municipais, portadores de Guias de Recolhimento devidamente quitadas, correspondentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e respectivas taxas; ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; à Contribuição de Melhoria e ao Imposto Estadual sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de veículos emplacados no município;

V - Empresas, mediante a apresentação da 1ª via da nota fiscal de mercadorias ou prestação de serviços, fornecidas por pessoas jurídicas com inscrição estadual e/ou municipal em Coronel Bicaco.

Art. 4º - A aquisição da premiação, bem como a periodicidade do sorteio e sua forma, será definida pelo Poder Executivo e CDL.

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a celebrar contratos ou acordos com instituições ou empresas, para promover campanhas com vistas a divulgação e popularização do Programa.

Art. 6º - As despesas decorrentes da campanha correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.020 – Programa Estímulo Aumento da Arrecadação
33903100.0000-80 Premiações Culturais.....R$ 12.500,00

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei, no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:406CABA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4419/2018

LEI Nº 4419/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.03 – Fundo Municipal de Saúde - Convênio
2.028 – Man. Ativ. da Sec. Mun. de Saúde – Emenda Parlamentar Deputado José Stédile
33903000.0000-605 Material de Consumo……..R$ 40.000,00
33903900.0000-606 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica……..……..R$ 100.000,00
Total.....…R$ 140.000,00

Art. 2° - Para cobertura do **C*rédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação vinculada à Fonte de Recursos da **4510 – PAB Fixo**, através de recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:94C7B33A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4420/2018

LEI Nº 4420/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 330.758,07 (trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33903000.0000-91 Material de Consumo…….R$ 50.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-352 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica……...R$ 280.758,07
Total…….R$ 330.758,07

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
44905100.0000-46 Obras e Instalações…….R$ 5.000,00
2.017 – Manutenção do Paço Municipal
44905100.0000-51 Obras e Instalações…….R$ 3.650,00
2.018 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
44905100.0000-61 Obras e Instalações…….R$ 5.000,00
44905200.0000-62 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 5.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
1.022 – Construção de Praças e Parques
44905100.0000-82 Obras e Instalações…….R$ 5.000,00
1.023 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
44905100.0000-83 Obras e Instalações…….R$ 5.000,00
2.070 – Iluminação Pública
44905100.0000-105 Obras e Instalações…….R$ 5.000,00
44905200.0000-106 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 5.000,00
2.071 – Conservação do Cemitério Municipal
44905100.0000-115 Obras e Instalações…….R$ 1.000,00
44905200.0000-116 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 1.000,00
2.296 – Construção de Abrigos para Passageiros
44905200.0000-133 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 7.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.04 – Departamento Municipal de Cultura e Desporto
1.019 – Implantação de Museu Histórico Municipal
44905200.0000-265 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.024 – Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município
44905100.0000-415 Obras e Instalações…….R$ 7.286,56
44905200.0000-416 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 1.000,00
2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
44905200.0000-412 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 4.821,51
09 – SEC. MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.295 – Construção de Capela Mortuária no Distrito de Campo Santo
44905100.0000-474 Obras e Instalações…….R$ 30.000,00
44905200.0000-475 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 10.000,00
1.004 – Construção de Unidades Habitacionais
44905100.0000-424 Obras e Instalações…….R$ 50.000,00
44906100.0000-461 Aquisição de Imóveis…….R$ 50.000,00
1.005 – Reforma de Moradias
44905100.0000-426 Obras e Instalações…….R$ 20.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
1.012 – Implantação de Sistema de Monitoramento por Câmeras
44905100.0000-493 Obras e Instalações…….R$ 30.000,00
44905200.0000-494 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 10.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
1.017 – Infraestrutura nos Distritos Industriais
44905100.0000-533 Obras e Instalações…….R$ 5.000,00
1.015 – Embelezamento e Reestruturação dos Canteiros Centrais da Av. Presidente Vargas
44905100.0000-528 Obras e Instalações…….R$ 55.000,00
Total…….R$ 330.758,07

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA

Registre-se e Publique-se Prefeito

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AFD46D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 157/2018

DECRETO Nº 157/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º,

inciso I da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 35,44(trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.061 – Manutenção da Educação Infantil

33209300.0000- 630 Indenizações e Restiuições.....R$ 35,44

Total..... R$ 35,44

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à **Fonte de Recursos 1036 – Mobiliário Pró-infância.**

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9A73C77A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 158/2018

DECRETO Nº 158/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 46.450,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – Gabinete do Prefeito

2.022 – Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito

31911300.0000-20 Obrigações Patronais……..R$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

31901300.0000-87 Obrigações Patronais……..R$ 1.100,00

2.072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

31911300.0000-122 Obrigações Patronais……R$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

31901300.0000-202 Obrigações Patronais……R$ 150,00

06.02 – Fdo. Man. Ens. Fund. e Valor. Magistério

2.057 - Transporte Escolar

31900800.0000-221 Outros Benefícios Assistenciais……...R$ 3.000,00

31911300.0000-225 Obrigações Patronais……R$ 12.500,00

2.061 - Manutenção da Educação Infantil

31911300.0000-247 Obrigações Patronais…….R$ 13.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – Secretaria Municipal de Saúde

2.031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor

31911300.0000-323 Obrigações Patronais……R$ 3.500,00

2.032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família – ESF

31900800.0000-331 Outros Benefícios Assistenciais……...R$ 7.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

31901300.0000-403 Obrigações Patronais.…… …...R$ 800,00

09 – SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

2.002 – Man. das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

31901300.0000-430 Obrigações Patronais……..……R$ 500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

10.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

2.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

31901300.0000-498 Obrigações Patronais……..……R$ 500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

2.047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

31901300.0000-549 Obrigações Patronais……..…..…….R$ 1.400,00

Total.....…….R$ 46.450,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

31901100.0000-35 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil……...R$ 7.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.058 - Manutenção do Ensino Fundamental

31900400.0000-152 Contratação por Tempo Determinado……..R$ 150,00

06.02 – Fdo. Man. Ens. Fund. e Valor. Magistério

2.058 - Manutenção do Ensino Fundamental

31901100.0000-231 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 28.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – Secretaria Municipal de Saúde

2.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

31901100.0000-295 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 10.500,00

Total.....……..R$ 46.450,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:EF329121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 159/2018

DECRETO Nº 159/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 18.640,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
44905200.0000-47 Equipamentos e Material Permanente……R$ 520,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33903000.0000-91 Material de Consumo……R$ 15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
44905200.0000-211 Equipamentos e Material Permanente……..R$ 1.560,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
44905200.0000-305 Equipamentos e Material Permanente……..R$ 1.560,00
Total..... ….R$ 18.640,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-30 Principal da Dívida por Contrato……...R$ 15.520,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.098 – Reforma Escolar
33903000.0000-212 Material de Consumo……..……R$ 1.560,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.030 – Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33903000.0000-313 Material de Consumo……...R$ 1.560,00
Total.....R$ 18.640,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F91D05BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 160/2018

DECRETO Nº 160/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Estabelece horário de expediente da administração pública municipal, no dia 06 de julho, dia de jogo da seleção brasileira durante a copa do mundo de 2018.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os jogos da Copa do Mundo de 2018; os horários dos jogos do Brasil, o simbolismo da seleção e o procedimento adotado pela grande maioria dos Municípios e órgãos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 06 de julho, dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, o horário de expediente será realizado das 7:30 às 13:30 horas de forma ininterrupta.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação, devendo ser estabelecido no âmbito de cada Secretaria.

Art. 2º - Não se aplica o disposto neste Decreto a Secretaria de Educação, que exercerá turno normal.

Art. 3º - Os atendimentos de urgência e emergência na Secretaria de Saúde serão deslocados ao Hospital Santo Antônio de Pádua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B760ADE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 161/2018

DECRETO Nº 161/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.033 - Assistência Médica-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
44905200.0000-660 Equipamentos e Material Permanente……R$ 33.000,00
Total..... R$ 33.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à **Fonte de Recursos 4293 - Consulta Popular 2017/2018.**

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:371FF159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 162/2018

DECRETO Nº 162/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4419/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4419/2018, de 09 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.03 – Fundo Municipal de Saúde - Convênio
2.028 – Man. Ativ. da Sec. Mun. de Saúde – Emenda Parlamentar Deputado José Stédile
33903000.0000-605 Material de Consumo…..R$ 40.000,00
33903900.0000-606 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídic…..R$ 100.000,00
Total.....R$ 140.000,00

Art. 2° - Para cobertura do C***rédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação vinculada à Fonte de Recursos da **4510 – PAB Fixo**, através de recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:85C3BC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 163/2018

DECRETO Nº 163/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4420/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4420/2018, de 09 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 330.758,07 (trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33903000.0000-91 Material de Consumo……...R$ 50.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-352 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica……...R$ 280.758,07
Total.....R$ 330.758,07

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
44905100.0000-46 Obras e Instalações……R$ 5.000,00
2.017 – Manutenção do Paço Municipal
44905100.0000-51 Obras e Instalações……R$ 3.650,00
2.018 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
44905100.0000-61 Obras e Instalações……R$ 5.000,00
44905200.0000-62 Equipamentos e Material Permanente…...R$ 5.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
1.022 – Construção de Praças e Parques
44905100.0000-82 Obras e Instalações……R$ 5.000,00
1.023 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000-83 Obras e Instalações……R$ 5.000,00
2.070 – Iluminação Pública
44905100.0000-105 Obras e Instalações……..R$ 5.000,00
44905200.0000-106 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 5.000,00
2.071 – Conservação do Cemitério Municipal
44905100.0000-115 Obras e Instalações……..R$ 1.000,00
44905200.0000-116 Equipamentos e Material Permanente….R$ 1.000,00
2.296 – Construção de Abrigos para Passageiros
44905200.0000-133 Equipamentos e Material Permanente….R$ 7.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.04 – Departamento Municipal de Cultura e Desporto
1.019 – Implantação de Museu Histórico Municipal
44905200.0000-265 Equipamentos e Material Permanent….R$ 10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.024 – Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município
44905100.0000-415 Obras e Instalações……..R$ 7.286,56
44905200.0000-416 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 1.000,00
2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
44905200.0000-412 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 4.821,51

09 – SEC. MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.295 – Construção de Capela Mortuária no Distrito de Campo Santo
44905100.0000-474 Obras e Instalações……..R$ 30.000,00
44905200.0000-475 Equipamentos e Material Permanente…….R$ 10.000,00
1.004 – Construção de Unidades Habitacionais
44905100.0000-424 Obras e Instalações……..R$ 50.000,00
44906100.0000-461 Aquisição de Imóveis……..R$ 50.000,00
1.005 – Reforma de Moradias
44905100.0000-426 Obras e Instalações…...R$ 20.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
10.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
1.012 – Implantação de Sistema de Monitoramento por Câmeras
44905100.0000-493 Obras e Instalações……...R$ 30.000,00
44905200.0000-494 Equipamentos e Material Permanente……..R$ 10.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
1.017 – Infraestrutura nos Distritos Industriais
44905100.0000-533 Obras e Instalações……...R$ 5.000,00
1.015 – Embelezamento e Reestruturação dos Canteiros Centrais da Av. Presidente Vargas
44905100.0000-528 Obras e Instalações……R$ 55.000,00
Total.....R$ 330.758,07

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:036846FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 63/2018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 63/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para a frota de veículos da Secretaria de Obras, que fará realizar-se-á no dia 19/07/2018, às 09h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site coronelbicaco.atende.net .

Coronel Bicaco, 09 de julho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:091F36B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de troféus para as comunidades homenageadas na Festa do Colono
VALOR: R$ 1.430,00(um mil quatrocentos e trinta reais)
CONTRATADA: EVANDRO JOSÉ BAGGIO
CNPJ Nº 07.656.068/0001-72

Cotiporã, 06 de julho de 2018.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:73C6D161

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

024/2018, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valor conforme segue:

ASSTEC SERRA ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ/MF nº 20.891.843/0001-32			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL R$**	**VALOR TOTAL ANUAL R$**
1.	Contratação de empresa especializada na área de alimentos orgânicos para desenvolver o Programa de Agricultura Orgânica no Município de Cotiporã, objetivando acompanhamento técnico em propriedades rurais que produzem alimentos orgânicos, especialmente os que integram a Associação Eco Vêneto e demais produtores que desejam ingressar na mudança do sistema convencional para o sistema ecológico, através da capacitação técnica, introdução de práticas e técnicas agropecuárias brandas, promoção de módulos de cultivo, difusão de processamentos agroindustriais adequados e assessoramento comercial aos produtores, no mínimo dezesseis horas mensais.	R$ 1.620,00	19.440,00

Em conformidade com o Edital a contratada deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 024/2018. O pagamento será mensal até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:5DF7363E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018
CONTRATO Nº 140/2018
CONTRATADA: TEEVO S.A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ nº 94.073.012/0001-90
VALOR TOTAL: R$4.338,00
OBJETO:o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de nobreak para a Secretaria de Administração
PRAZO: em até 45 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E3B531B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a revisão de entrega técnica da retroescavadeira Randon que o município foi contemplado através de Emenda Parlamentar da bancada gaúcha
VALOR: R$1.850,00(um mil oitocentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: GHIGGI MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
CNPJ Nº 02.748.296/0001-59

Cotiporã, 06 de julho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D4CAA22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 141, DE 06 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GHIGGI MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
CNPJ Nº 02.748.296/0001-59
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a revisão de entrega técnica da retroescavadeira Randon que o município foi contemplado através de Emenda Parlamentar da bancada gaúcha
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 011/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$1.850,00(um mil oitocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 06 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:10B6D8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140, DE 06 DE JULHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140, DE 06 DE JULHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EVANDRO JOSÉ BAGGIO ME
CNPJ Nº 07.656.068/0001-72
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de troféus para as comunidades homenageadas na Festa do Colono
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR: R$ 1.430,00(um mil quatrocentos e trinta reais)

Cotiporã, 06 de julho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:28CE15F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144, DE 10 DE JULHO DE 2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSTEC SERRA ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 20.891.843/0001-32
OBJETO: contratação de empresa especializada para desenvolver o Programa de Agricultura Orgânica no Município, na prestação de serviços de acompanhamento técnico na produção de alimentos orgânicos, de no mínimo dezesseis horas mensais.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$1.620,00 (oitocentos reais), totalizando o valor anual de R$19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

Cotiporã, 10 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:FA39A260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140, DE 09 DE JULHO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140, DE 09 DE JULHO DE 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de nobreak para a Secretaria de Adminsitração
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 060/2018
Contratada: TEEVO S.A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ nº 94.073.012/0001-90
Prazo: em até 45 dias
Valor Total: R$4.338,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0F037748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 61/2018

Espécie: Contrato 61/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Kalinovski e Kalinovski Ltda
Objeto: Aquisição de Material Permanente para Secretaria Municipal da Saúde
Valor:R$ 1.980,00
Vigência:10/08/2018
Data de Inicio: 09/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Volnei Pedro Kalinovski

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B9DB8B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 20 de julho de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: aquisição de **brita nº 1 e 2** conforme necessidade do município para fins de manutenção de estradas sem pavimentação. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 09 de julho de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:15C80CB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2018

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 12 (doze) dias de férias regulamentares, a partir de 09/07/2018 a 20/07/2018, referente ao período aquisitivo de 05/09/2016 a 04/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 28 DE JUNHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E95DB412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **LUCAS OSAIDA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 02/07/2018 a 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 28 DE JUNHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8F11931D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nª 227/2018 DESIGNA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 020/2018 designa comissão do Serviço de Inspeção Municipal- SIM.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-MARCOS FELIPE SCHMIDT

-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETÁRIA DE AGRICULTURA;
TITULAR; PAULO DOS SANTOS SILVA
SUPLENTE; MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS

-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;
TITULAR; ANTONIO VALDONEZ GOMES DE OLIVEIRA
SUPLENTE; ALINE LABRES MARTINS DA SILVA

-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE;
TITULAR; CLAUDIA BRIDI
SUPLENTE; MARCIO MARTINS FORTES

-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAZENDA;
TITULAR; EUNICE SCHREIBER POMMER
SUPLENTE; CAMILA KOCHENBORGER

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal
Dois irmãos das Missões- RS, 09 de Julho de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:70E1EFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nª 228/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a Sra **OTILIA BEATRIZ STURZBECHER,** matricula nº 1856-0,30 dias referentes ao período aquisitivo de Janeiro/2017 a Janeiro/2018, a contar de 10 de Julho de 2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 09 de Julho de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:4B532AEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para aquisição de pranchas de eucalipto.
Data: 23 de Julho de 2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:06BAFB4E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.019 DE 02 DE JULHO DE 2018

Altera membro do Grupo Técnico Municipal (GTM), instituído pelo Decreto n° 3.773 de 03/07/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 75 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1° - É nomeado o GTM, o qual será composto pelos seguintes membros:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Cíntia Araújo Viegas Aráujo
Secretaria Municipal de Saúde
Danielle Simões Nunes
Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social
Indira Oliveira Lemes

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:5A9A49E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES: As inscrições somente serão feitas **VIA INTERNET**, pelo link específico para este fim, no seguinte endereço eletrônico: **www.unars.com.br,** a partir da zero hora do dia 09 de julho de 2018 até às 23h59min do dia 23 de julho de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VAGAS: 01 vaga imediata.
SALÁRIOS: R$-1.014,00
TAXA: R$-70,00
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de ERNESTINA/RS e pelo site www.unars.com.br

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:62F4A8CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018

CONTRATADA: AUTO POSTO BOTTEGA LTDA
DO VALOR: AUMENTO DE R$ 0,02 NO ITEM: OLEO DIESEL BS500.

ERVAL SECO, 06 DE JULHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AB94F91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 044/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social.

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj./Ativ. 2.080 – Convênio com o Lar Samaritano
341-3.3.50.43.00.00.00.00-Subvenções Sociais.....R$ 6.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração e Coordenação Geral
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Administração
Proj./Ativ. 2008 – Aquisição de terrenos para utilidade pública
39-4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de imóveis.....R$ 6.000,00
ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 06 de julho de 2018

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

EDERSON WINK
Secretário Municipal da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:36EBBA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS Nº 23/2018 CONFORME PROCESSO Nº 22/2018 EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 HOMOLOGADA DIA 07/02/2018.

CONTRATADA: AUTO POSTO BOTTEGA LTDA
DO VALOR: AUMENTO DE R$ 0,01 NO ITEM: GASOLINA COMUM E DIMINUIÇÃO NOS ITENS OLEO DIESEL BS500 E OLEO DIESEL BS10 DE R$ 0,20.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CE35C134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS Nº 23/2018 CONFORME PROCESSO Nº 22/2018 EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 HOMOLOGADA DIA 07/02/2018.

CONTRATADA: AUTO POSTO BOTTEGA LTDA
DO VALOR: AUMENTO DE R$ 0,03 NO ITEM: GASOLINA COMUM E DIMINUIÇÃO NOS ITENS OLEO DIESEL BS500 E OLEO DIESEL BS10 DE R$ 0,22.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F47BA97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 161/2018 PROCESSO N° 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018.

CONTRATADA: **PALMITRAC PALMEIRA DAS MISSÕES TRATORES LTDA**,
VALOR TOTAL: 106.900,00 **(cento e seis mil e novecentos reais)**.
OBJETO: Aquisição de 01 Trator Agricola.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:317CCFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 162/2018 PROCESSO N° 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018.

CONTRATADA: **ATUATI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP**
VALOR TOTAL: R$ 27.099,00 **(vinte e sete mil e noventa e nove reais)**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 COLHEDEIRA DE FORRAGEM NOVA
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F775EABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 163/2018 PROCESSO N° 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018.

CONTRATADA: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - ME**
VALOR TOTAL: R$ 17.900,00 **(dezessete mil e novecentos reais)**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CARRETA AGRICOLA NOVA
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EED4A46E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 155/2014 – Adendo 4
Dispensa de Licitação N. 057/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Márcia Tassinari Velasquez
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Assinatura: 29/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:01E7B5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 155/2014 – Adendo 5
Dispensa de Licitação N. 057/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Márcia Tassinari Velasquez
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2018, até 30 de junho de 2019.
Valor total: R$ 709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos).
Assinatura: 29/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B52F0097

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte **RETIFICAÇÃO** no edital epigrafado, referente a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CFTV- SMSMU"**:

Altera-se a redação do subitem 6.7, item 6, do Termo de Referência:

Onde se lê: "A CONTRATADA deverá realizar a instalação do Circuito Fechado de Tele Visão (CFTV) com todos os componentes descritos, bem como outros necessários a devida estruturação lógica e elétrica que **deverá ser aferida conforme o item "4.9"** deste instrumento, de forma a integrar a estrutura de cabeamento já existente na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana".
Leia-se: "A CONTRATADA deverá realizar a instalação do Circuito Fechado de Tele Visão (CFTV) com todos os componentes descritos, bem como outros necessários a devida estruturação lógica e elétrica que **deverá ser aferida conforme o item "4.4"** deste instrumento, de forma a integrar a estrutura de cabeamento já existente na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana".
.
Inclui-se o subitem 4.4 no item 4, do Termo de Referência:

4.4. Atestado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio comprovando que a empresa, através de seu Responsável Técnico teve amplo conhecimento do contexto técnico e operacional relacionado a este fornecimento.
4.4.1 ***A realização da visita técnica deverá ser previamente agendada*** *com a equipe da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, sob a liderança do Coordenador do Vídeo-monitoramento, através do telefone* ***51 34599144*** *ou pessoalmente junto a referida Secretaria,* ***para que ocorra em até 03 dias de antecedência da abertura do certame.***
4.4.2 Caso a empresa opte por não realizar a visita técnica, poderá ser substituída por declaração em papel timbrado, devidamente assinada pelo seu responsável técnico, declarando que se responsabiliza pelo pleno conhecimento de todos os serviços a serem executados.

Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, permanece **INALTERADA** para até às 13h45min propostas e **14h00min os lances, no dia 11 de julho de 2018.**

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:D7911DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 167/18

CONTRATO N. 167/2018
Tomada de Preços N. 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Harmonia Construções LTDA EPP
Objeto: Instalação de guarda corpo metálico junto ao Arroio Esteio
Valor: R$ 78.017,68 (Setenta e oito mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)
Assinatura: 09/07/18
Vigência: A partir da autorização do início de obra, pelo período de 30 dias

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BCD4AD07

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 170/2018

CONTRATO N. 170/2018
Pregão Eletrônico N. 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cordeiro e Batista LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia (posto 12h, diurno, para atendimento na Praça CEU) - SMCEL
Valor: R$ 81.469,92 (Oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais com noventa e dois centavos)
Assinatura: 09/07/18
Vigência: De 10/07/18 até 09/07/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B8CD7548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2018
O Município De Fagundes Varela Torna Público que realiza Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e temporária de **ODONTÓLOGO DA ESF**. **INSCRIÇÕES: 06 de julho a 18 de julho de 2018**. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066.

Em 06 de julho de 2018.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariele Daros
Código Identificador:F7E5C651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 034/2018
Contratado: **CARLOS EDUARDO CENCI SHIMITZ**
Objeto: Elaboração de PROJETO EXECUTIVO completo do prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Fagundes Varela (arquitetônico completo, rede lógica, elétrico, hidrossanitário, estrutural, climatização, internet e telefonia, PPCI e SPDA) de acordo com as obrigações e condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 016/2018 - Concurso nº 001/2018, acompanhado de: **1.1.1.** MEMORIAL DESCRITIVO, com apresentação de desenhos, croquis e descrição de todos os materiais, sua qualidade e técnicas construtivas a serem empregados na obra. **1.1.2.** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA que deverá quantificar os serviços e materiais necessários a obra, contendo os valores referentes aos serviços previstos no Projeto Executivo e complementares, onde se adota o custo unitário de cada serviço para a verificação da adequação dos projetos aos limites de custos impostos por este edital, incluindo nela os custos a título de BDI. **1.1.3.** CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO de execução da obra. **1.1.4.** Outras informações, peças e aspectos indicativos que o contratado achar conveniente para a execução da obra. Valor: R$ R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Modalidade: Processo Administrativo nº 016/2018 – Concurso nº 001/2018. Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 06.07.2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:3EEE8AB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2018

PROCESSO Nº050/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresa**, UOM PESQUISAS LTDA,** para a Prestação de Serviços de Coleta de Informações para realização de pesquisa administrativa, para verificação das necessidades da população nas diversas áreas (Saude, Educação, Agricultura, meio ambiente e Obras), bem como em que áreas a população gostaria eu o poder público investisse em 2019.

ENTIDADE CONTRATADA: **UOM PESQUISA LTDA.**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: **04/07/2018 à 05/08/2018**.
VALOR CONTRATUAL: **R$:7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).**

Faxinalzinho, 04 de julho de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para a finalidade de identificar os setores administrativos que estão com deficiência, bem como as necessidades de serem investidos recursos públicos nos setores com deficiência, bem como em que áreas a população gostaria que o poder publico investisse em 2019.

Faxinalzinho, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:0DA0AA03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Extrato de julgamento do Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e asseio nas dependências da Câmara Municipal de Flores da Cunha, apresentando como vencedora do certame a empresa COTRASE EMPREENDIMENTOS LTDA nos seguintes itens e valores: Lote 001 – R$ 1.624,00 p/m.

VEREADOR MOACIR ASCARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:B0D64566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:FFF149BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 184-2016 DUTRA & NICOLODI LTDA – ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA - ME
CNPJ: 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 005-2016
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 25/08/2016, sendo acrescidas pela Administração algumas adequações e ampliações de metragem, havendo aumento de quantitativos referente à pavimentação das ruas Normélia Braatz Bammesberger, Antonio Rodrigues Selvino da Silva (antiga 3 de Outubro) e Alfredo Welzel, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos.
Item: 03
Valor aditado R$: 7.386,74
Valor atualizado: R$ 723.162,74

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:DDB4B826

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2018 - EJA

Procede a chamada pública para matrícula na EJA – Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, para o segundo semestre de 2018, na EMEF Santa Teresinha.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público em cumprimento a Constituição Federal de 1988, art. 208, inciso I, e a Lei Federal n.º 9394/96, artigo 5º, § 1º, inciso II, § 2º, para conhecimento dos pais ou responsáveis legais por ingresso, assegurado, no Ensino Fundamental para Jovens e Adultos –EJA, que estiverem cursando ou não o Ensino Fundamental obrigatório, que tenham no mínimo 15 anos, que os mesmos devem ser matriculados em conformidade ao artigo 4º, inciso I, III, IV e artigo 6º da Lei 9394/96, observando o cronograma de rematrículas e matrículas para o segundo semestre letivo de 2018.

REDE MUNICIPAL

- ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Rematrículas: 09 a 13 de julho de 2018
Inscrições: 09 a 20 de julho de 2018
Matrículas novas: 23 a 27 de julho de 2018, tendo como critério a idade mínima e a disponibilidade de vagas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2018.
.
ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D7636D16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI031-2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9 horas do dia 23 de julho de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI031-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de fraldas geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 10 de julho de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:3B475078

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI032-2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14 horas do dia 23 de julho de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI032-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 10 de julho de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:9E47277A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Objeto: Contratação de emissora de rádio para publicidade dos atos legais do Poder Executivo Municipal, conforme Edital. **Abertura: 20/07/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 10 de Julho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:57697F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol de Salão edição de

2018, conforme Edital. **Abertura: 20/07/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 10 de Julho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:FA3AFC9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 121/2017

Aditamento nº 002 do Contrato nº 121/2017 - Contratado: V.N. PELISSOLI EIRELI-ME. - **Objeto:** Aditamento de prazo para conclusão da obra de ampliação da E.M.E.F. Rui Barbosa, período de cento e oitenta (180) dias (do dia 19 de julho à 14 de janeiro 2018). Tomada de Preços nº 03/2017. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Julho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:640F015A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06 / 2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO- PROCESSO 121/2018- EDITAL 64/2018. As empresas AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA- ME e DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA apresentaram recursos quanto a habilitação. Houve indeferimento de ofício de ambos os recursos. As empresas: AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA- ME, COLETARLIX SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA e a empresa JOCENEIA RATZ DA SILVA-EIRELI, restaram HABILITADAS. A comissão intima as empresas que a sessão será reaberta às 09 horas do dia 11 de julho para abertura dos envelopes das propostas. Respostas aos recursos no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 06 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:226CD914

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 74/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 83/2018 – PROCESSO 162/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, para Secretaria Educação, às 09 horas do dia 23 de julho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 09 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:DE3EB6B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 354/2018 - SETOR DE PESSOAL

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS À SENHORA LONI MARIA HEINSCH.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE Aposentadoria VOLUNTÁRIA por Tempo DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **LONI MARIA HEINSCH,** Matrícula 130, Cargo de Professora Municipal, Nível "2", Classe "F", Regime Estatutário, 22 horas semanais, **COM PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS no valor de R$ 3.452,01 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavo)**, onde que R$ 1.350,44 referente ao piso do magistério com base na Lei Municipal nº 2327/2012 Artigo 38 com alterações feitas pela Lei Municipal 2795/2018 a qual determina o valor do piso do magistério municipal no ano de 2018; R$ 466,06 referente ao Nível 02, de acordo com a Lei Municipal nº 2327/2012 Artigo 21,Inciso II, que determina o nível de formação; R$ 838,89 referente a Classe "F" conforme Artigo 13, Inciso V, que determina a promoção da classe; R$ 796,62 de Adicional por tempo de contribuição, sendo 30% (trinta por cento) **relativo a 30 anuênios**, concessão e incorporação autorizadas pelos Artigos 81 e 86, § 1º, da Lei Municipal nº 1.700/05 de 27/09/2005, tendo como base de cálculo do provento a **ULTIMA REMUNERAÇÃO** e a correção do provento a **PARIDADE**, a ser custeada pelo **FPSM – Fundo de Previdência Social do Município**. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência RS, 06 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:D9710560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 09 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS EM VIRTUDE DE AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias durante o período de 06/07/2018 à 06/08/2018, em substituição ao membro titular, a servidora Cristiana Alice Schoninger, nomeada através da Portaria nº 23/2017, que se encontra em auxílio doença.

Membro: Rejane Meneghetti
Cargo: Auxiliar de Escriturário

Matrícula: 1712

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 09 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DAC59CC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82, DE 06 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA EXERCER AS ATIVIDADES NO SETOR DE TALÃO DE PRODUTOR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora LUCÉLIA FERRAZ BUENO RICHTER, do cargo de Auxiliar de Escriturário, como responsável para exercer as atividades de atendimento ao produtor no Setor de Talão de Produtor.

Fica revogada a Portaria nº 91, de 1º de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E41C90ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
191	2017	339014	0020	1.000,00
773	2031	339030	1017	10.000,00
276	2027	339039	0001	5.000,00
358	2111	339039	0001	10.000,00
342	1035	449039	0001	14.027,02
397	2045	339039	0001	14.025,00
851	1081	449051	0001	5.000,00
540	2065	339039	0040	500,00
660	2093	339030	0001	56,00
708	0007	339047	0001	1.000,00
Total				**60.608,02**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
109	2010	339039	0001	1.000,00
277	2029	339030	0001	6.000,00
173	1016	449039	0020	5.000,00
318	2035	339039	0001	10.000,00
397	2045	339039	0001	14.027,02
388	1041	449030	0001	4.025,00
389	1041	449039	0001	10.000,00
390	1041	449051	0001	10.000,00
421	2049	339039	0040	500,00
662	2094	339030	0001	56,00
Total				**60.608,02**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
293	2031	339030	0020	10.000,00
491	2059	339039	4011	18.000,00
Total				**28.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
296	2031	339039	1017	10.000,00
826	2059	339030	4011	18.000,00
Total				**28.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE junho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0DA263A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59, DE 02 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
872	2019	339030	1036	270,00
Total				**270,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
712	0010	999999	0001	270,00
Total				**270,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 2 DE julho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CBC26B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60, DE 03 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.833, de 3 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
873	1083	449052	1205	243.750,00
874	1083	449052	0001	97.850,00
Total				**341.600,00**

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	1205	243.750,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	0001	97.850,00
Total		**341.600,00**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 3 DE julho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:79243106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - CONTRATO Nº 106/2018

Objeto:A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2617.103744880/2017 E MUNICÍPIO. Contratada: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 240.249,61

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FD997131

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3E388006

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: a contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:172FF3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - CONTRATO Nº 108/2018

Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/Ministério da Saúde. CONTRATADA: **MARINA VEÍCULOS - LTDA - CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 45.000,00.

Iraí, 03 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A50B9032

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia **19 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2018 Aquisição de **Ambulâncias, conforme proposta nº 431050171228150034 7/Ministério da Saúde; Portaria 4013/2017 e proposta nº 431050171219094794 1/portaria 3673/2017.** Maiores

informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:20554B78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 45/2018, Processo Administrativo nº 82/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Reparos em bomba injetora de trator esteira D150, marca New Holland.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: VILMAR CORREA PALUDETT & CIA LTDA
CNPJ: 07.415.576/0001-69

Homologação: 05/07/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:952C04AB

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, Processo Administrativo nº 75/2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços com brinquedos infláveis.

Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ARILSON FREITAS PAVÃO
CNPJ: 753.122.120-91

Homologação: 25/06/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:52105A3E

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de material ambulatorial.

Abertura: 23/07/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 09 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3D6647A6

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 21/2018, Processo Administrativo nº 65.2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de óleos e baterias.

Contratado: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME
CNPJ: 20.519.809/0001-31

Homologação: 25/06/2018

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:95FA2C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
SÚMULAS DE CONTRATOS – MAIO/JUNHO 2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018 **Processo Administrativo:** 006/2018 **Contrato:** n° 028/2018 **Contratado:** CLAITON F PIRES & CIA LTDA **CNPJ:** 02.171.558/0001-65 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios **Vigência:** 13/05/2018 até 12/08/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2018 **Processo Administrativo:** 006/2018 **Contrato:** n° 029/2018 **Contratado:** CLAITON F PIRES & CIA LTDA **CNPJ:** 02.171.558/0001-65 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios **Vigência:** 13/06/2018 até 12/09/2018. **Modalidade:** Orgão Participante do Pregão Presencial 31/2018 do Município de Ivoti **Processo Administrativo:** 059/2018 **Contrato:** n° 030/2018 **Contratado:** MECANICA IVOTI LTDA ME **CNPJ:** 88.148.473/0001-81 **Objeto:** Prestação de serviços de lavagem de veículos, conserto de pneus e socorro de veículos leves **Vigência:** 07/06/2018 até 06/06/2019. **Modalidade:** Orgão Participante do Pregão Presencial 31/2018 do Município de Ivoti **Processo Administrativo:** 060/2018 **Contrato:** n° 031/2018 **Contratado:** VICENTE PAULO STAUDT EIRELI **CNPJ:** 04.108.939/0001-25 **Objeto:** Prestação de serviços de montagem de pneus com balanceamento e geometria de veículos leves **Vigência:** 07/06/2018 até 06/06/2019.

Ivoti, 10 de Julho de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:1CD84342

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2018
EDITAL 29/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que do dia 11 de julho a 17 de julho do ano de 2018, das 07h30min às 11h30min e das 13 h às 17 h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Antonio Felini, S/N, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 07/2018 , com a finalidade para preenchimento de 01(uma) vaga para o cargo/função de Professor de Letras/Espanhol, e para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo/função de Professor de Italiano (Letras com habilitação em Italiano) e/o Profissional de língua italiana, com certificado ou atestado de curso de língua italiana com carga horária mínima de 160 horas, unos termos da Lei Municipal n° 2635/2018**.** Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: educjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:31A7A7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 26-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE,** abertura prevista para 23 de julho de 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 09 de julho 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A6BD6F25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 32/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 23 de julho de 2018, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2018, visando a contratação de seguro para veículos oficiais do Município de Marcelino Ramos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 09 de julho de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:5FE1A583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ADITIVO CONTRATUAL N° 145/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo Contratual: Nº 145/2018 ao Contrato Administrativo n° 81/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Alessandro Boff Zoraski
CNPJ: 09.136.899/0001-49
Objeto: Transporte Escolar
Valor km passou para: R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos)
Prazo: 31 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 13/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:7B8301DF

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 38/2018

EDITAL Nº 38/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Enfermeiro, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.194/2018 e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Enfermeiro	Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 2.876,59 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais, mais 13° salário e férias, acrescidos de insalubridade, auxílio alimentação e auxílio transporte, com os descontos de INSS E IRRF.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo

Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Saúde.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 09 até 13 de julho de 2018.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 16 de julho de 2018.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 17 de julho de 2018.
CONTRATAÇÃO: 18 de julho de 2018.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 569/2009.

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior experiência profissional na área da saúde pública.
2º Mais horas em Cursos de Especialização na área afim de enfermagem.
3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 09, de julho de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:93C491D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 20/2018, Processo nº 322/2018, **Aquisição de baterias para diversas secretarias - SRP.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0669B66F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3276/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-5.000,00 (cinco mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 691
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-5.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 694
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:1BEDDD49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3277/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-8.000,00 (Oito mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.605.0017.2.115 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CASAS DO AGRICULTOR
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 681
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-3.000,00**
Órgão: 01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçament.: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.031.0001.2.003 – PUBLICIDADE LEGAL E CONSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 13
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0008.1.033 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PARADAS DE ONIBUS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 180
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -1.500,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 694
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-3.000,00**
Órgão: 01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçament.: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif: 01.128.0002.2.004 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL DA CAMARA
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 19
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERT. AMPLIAÇÃO, PAV. REFORMA E CONSERV. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 157
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 1.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:EB9BEF8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº012/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº012/2018:** Comunicamos o deferimento dos recursos das empresas CELSO SILVA GALIMBERTI & CIA LTDA-ME e NEGRETE PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, restando as empresas HABILITADAS. A empresa CENTRAL DE RESÍDUOS LITORAL NORTE LTDA permanece INABILITADA. A abertura das propostas das empresas habilitadas será no dia 11/07/2018, às 09h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails
licitaosorio@yahoo.com.br/
pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:21F8A735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº015/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº015/2018:** Comunicamos o deferimento do recurso da empresa Negrete Pontual Construções Ltda-EPP, e a empresa habilitada. A empresa Engepedras Construtora Ltda-EPP permanece inabilitada. A abertura das propostas das empresas habilitadas fica marcada para o dia 13/07/2018, às 09 horas, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails
licitaosorio@yahoo.com.br/
pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:EAA757A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº016/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº016/2018**: Comunicamos a habilitação da empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP, ficando a abertura da proposta para o dia 16/07/2018, às 14h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails
licitaosorio@yahoo.com.br/
pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2A354043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 124/2018. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Contrato Administrativo 124/2018. Objeto: Aquisição de Serviços Hospitalares a fim de Integrar o Município no Pacto de Gestão da Saúde. Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA. Valor: R$ 214.615,66 (Duzentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quinze Reais com Sessenta e Seis Centavos) MENSAIS. Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 02/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:85E2A56F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018

O Município de Parobé/RS torna público que **RETIFICA** o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018** referente à licitação para Empreitada Global para **AMPLIAÇÃO DA EMEF MALTUS KRUMENNAUER** **Suspende a sessão de Abertura do dia** 10/07/2018, às 14 horas. **Remarca a Sessão de Abertura/Nova Data:** 24/07/2017 às 14 horas **Novo Prazo para cadastramento de empresas e Visita Técnica:** até 18/07/2018. A íntegra da retificação do edital e os novos anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 06 de julho de 2018.

ENIO CARLOS TERRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:4CDF7DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520 /02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações:

Pregão para registro de preço nº 024/2018

Tipo Menor Preço por item:

Objeto: aquisição de baterias seladas/blindadas, conforme especificações no Anexo I do edital, para uso da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Obras Transportes Viação e Trânsito:

Dia 19/07/2018, às 10horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E4370227

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 419/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a requisição de Documentos e ou Informações nº 49525/2018 do Processo nº 012146-0200/16-9, **RETIFICA** a Portaria nº 593/2016, que passa a ter a seguinte redação: **ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS –** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", combinado com os parágrafos 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE a contar de 15/09/2016, ao servidor Idalino da Rosa Nunes, CPF: 245.327.200-44, matricula 472-3, cargo de Operário, Padrão 2, Classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos proporcionais a 9.215/12.775 no valor de R$ 856,39 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada pelo FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E2ECA526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS,** Matrícula **2854-1,** Fiscal de Obras, **10** (dez) dias de férias, de **10.07.2018 a 19.07.2018**, referente ao período aquisitivo de **11.08.2016 a 10.08.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B189ACAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.943 DE 06 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arilton de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que o Município promoveu junto a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, processo autuado sob o nº **2005.71.09.0001381-7**, visando a recuperação de todos os valores pagos acima de 1% (um por cento) pelo Município, incidentes sobre a folha de pagamento relativa ao SAT/RAT**.**

Considerando, que houve sentença procedente, bem como transito em julgado.

Considerando, que a Fazenda Nacional, detém eu seus sistemas de controle acionados pelo CNPJ do Município o valor integral de todas as contribuições previdenciárias referentes ao SAT/RAT de Santana da Boa Vista – RS;

Considerando, que a compensação deverá ser feita com base na Lei 8.383/91, na 9.430/96 e no artigo 170 d0 CTN.

DECRETA:

Artigo 1º. – Que doravante, a partir da competência referente ao mê**s de JUNHO DE 2018**, o competente Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de SANTANA DA BOA VISTA - RS, como setor encarregado, de mensalmente elaborar, informar e gerar a informação da GFIP referente as contribuições previdenciárias, realize a compensação de 100% (cem por cento), ou seja do valor integral informado referente as contribuições previdenciárias como obrigação legal e de responsabilidade do Município em razão do crédito da SAT/RAT;

Artigo 2º. – Que, após a publicação deste Decreto Municipal, seja oficiado a Delegacia Federal da Receita Previdenciária da Jurisdição do Município de SANTANA DA BOA VISTA - RS, anexando cópia integral deste DECRETO, dando ciência do procedimento administrativo determinado por este Decreto, bem como ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado;

Artigo 3º. – Que, seja mantido o procedimento de informação ao advogado índio Ribeiro Machado – OAB/RS 6.964, procurador do Município nos autos do processo, com a remessa da cópia dos relatórios da compensação gerado mensalmente na informação da GFIP (Protocolo de Envio de Arquivos de Conectividade Social), através do e-mail irm@rm.adv.brr para que sejam juntadas no processo certificando o Magistrado do procedimento, bem como sendo competência e de responsabilidade do advogado a manutenção do valor atualizado do crédito para que as compensações não ultrapasse o limites do crédito reconhecido ao Município;

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário, com vigência na data de sua publicação, retroativa a 06 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIAL DE SANTANA DA BOA VISTA. AOS, 06 de julho de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AABB5A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 12h do dia 10 de julho de 2018 (terça-feira), para apreciação do seguinte projeto:
Projeto de Lei Ordinária nº 95/2018 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 650.010,00 - SMS.

Câmara Municipal, 06 de julho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS
Presidente

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:0DED52BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Retira o parágrafo único do art. 164 do Código de Posturas do Município de Sant'Ana do Livramento.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica suprimido o parágrafo único do art. 164 do Código de Posturas de Sant'Ana do Livramento que diz:

"Parágrafo Único – deverão os estabelecimentos permanecer fechados nos feriados nacionais e municipais"

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D1B6925F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 02-2018

OBJETO: Serviços de Hospedagem de site na web. **EMPRESA**: CYBERWEB NETWORKS LTDA. **VALOR**: R$87,20 mensais. **PRAZO:** 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:DE810DAD

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 02/2018

PARTES: PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO E PODER EXECUTIVO DE SANTO ÂNGELO. OBJETO: Adesão do Poder Legislativo à ata de registro de preços n° 77/2018, proveniente do edital 07/2018, na modalidade pregão presencial, para Aquisição de medalhas. EMPRESA FORNECEDORA: PELLIZZARI TROFÉUS – IND. E COM. LTDA, CNPJ 04.927.058/0001-36.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:5E756BFE

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 01-2016

ADITIVO 02
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Gravação e transmissão ao vivo de áudio (*streaming* de áudio) e áudio e vídeo(*streaming* de vídeo) via internet das Sessões do Poder Legislativo. EMPRESA: PACHECO FOTOGRAFIAS E FILMAGENS LTDA, R$ 3.041,96 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 01/07/2018, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:74A46D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.135, DE 5 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 850.000,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
1126-Emendas Parlamentares para Custeio da Atenção Básica
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários.....R$ 4.000,00
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 1.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
31.90.13-Obrigaões Patronais.....R$ 1.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
31.90.04-Indenizações Trabalhistas.....R$ 1.000,00
31.91.13-Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 300.000,00
33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 240.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 250.000,00
TOTAL.....R$ 850.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, as emendas parlamentares repassada ao Município para custeio da Atenção Básica, recurso n° 4510 – PAB Fixo.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:53639607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/2017.
CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº.115/2017.
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, conforme estimativa de consumo e descrição de cada secretaria municipal, mencionadas no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.
ADITIVO: Altera-se a cláusula nona do contrato original, reduzindo o valor anual em R$ 42.611,00, sendo R$ 25.935,00 relativos a 6.500 litros de gasolina, R$ 10.656,00 relativos a 3.700 litros de óleo diesel aditivado e R$ 6.020,00 relativos a 2.000 litros de diesel S10.
VALOR TOTAL: R$ 2.320.741,00, sendo R$ 631.617,00 relativos à 158.300 litros de gasolina, R$ 3.590,00 relativos a 1.000 litros de etanol, R$ 821.664,00 relativos à 285.300 litros de óleo diesel aditivado, R$ 863.870,00 relativos à 287.000 litros de diesel S10.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:8E488FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.852 de 04 de junho de 2018.
Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.
Onde se lê: Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 11 de julho de 2018, juntamente com a relação de documentos necessários à habilitação.

Leia-se: Esta convocação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 09 de julho de 2018, juntamente com a relação de documentos necessários à habilitação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Artur Dos Santos para o cargo de Operário, classificado em 1º lugar;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Valdomiro Rodrigues para o cargo de Operário, classificado em 2ºlugar;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA José Ailton dos Santos para o cargo de Operário, classificado em 3º lugar;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Marcos Fagundes Rodrigues para o cargo de Operário, classificado em 4º lugar;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Eublo da Silva para o cargo de Operário, classificado em 5º lugar;
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Mário Augusto Fucilini para o cargo de Operário, classificado em 6º lugar;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 003/2018 de 07 de junho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 003/2018, publicado em 04 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE JULHO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:8033E458

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **11 de Julho de 2018 ao dia 31 de Julho de 2018, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar da **Chamada Pública 02/2018**, que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,** devendo a abertura dos envelopes contendo os documentos citados acima realizar-se no dia **30 de Julho de 2018 as 14h00min,** no Prédio Sede da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital, modelo de Projeto de Venda, Cronograma e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 09 de Julho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:CCC84F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
ADITIVO DE 25%

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público o ADITIVO DE 25% no quantitativo do Lote 64 (Polimixina B 500.000 UI FA – sulfato) referente ao **PE nº 36/2017 – Aquisição futura de medicamentos antibióticos**. A partir da data desta publicação fica autorizada a compra de mais 75 ampolas de Polimixina B 500.000 UI FA – sulfato (Lote 64), cujo quantitativo original era de 300 ampolas. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:D6E64DC7

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2016 - FORNECIMENTO DE GÁS GLP A GRANEL E GLP PARA BOTIJÕES 13 KG / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REEQUILÍBRIO DE PREÇO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público o REEQUILIBRIO de preço referente aos registrados no **PE nº 18/2016 – Fornecimento de gás GLP a granel e GLP para botijões de 13 Kg**. A partir da data desta publicação o novo valor para o fornecimento de gás GLP a granel e GLP para botijões de 13 Kg, adjudicado à licitante **Companhia Ultragaz S/A**, será de **R$ 3,790**/litro. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:B87FCE2C

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ROTINA CIRÚRGICA, ROTINA DO PRONTO SOCORRO E ROTINA CLÍNICA / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REEQUILÍBRIO DE PREÇO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público o REEQUILIBRIO de preço referente aos registrados no **PE nº 18/2016 – Fornecimento de gás GLP a granel e GLP para botijões de 13 Kg**. A partir da data desta publicação o novo valor para o fornecimento de gás GLP a granel e GLP para botijões de 13 Kg, adjudicado à licitante **Companhia Ultragaz S/A**, será de **R$ 3,790**/litro. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:9BC66B9D

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA PRESENCIAL NA ÁREA DE NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PROCESSO 153/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 128/2018.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de urgência presencial na área de Neurologia/Neurocirurgia, para atendimento na Fundação Hospital Centenário. A empresa deve disponibilizar 01 (um) médico neurocirurgião presencial 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana (720 horas/mês) e 01 (um) médico neurologista/neurocirurgião de sobreaviso 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana (720 horas/mês).

CONTRATADO: SARAIVA SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI - ME – CNPJ: 16.502.228/0001-10.

PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado dentro do limite legal.

VALOR: O preço, para execução dos serviços, é de até **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** mensais, a serem pagos pela FHC, e que vencerá de acordo com a previsão da Cláusula Quarta infra, referente aos serviços efetivamente prestados à Fundação Hospital Centenário.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:D91CD794

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 75/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2014 - FMS
CONTRATADO: WSINOS GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ n°: 15.103.710/0001-14.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato constante na cláusula segunda, item 2.1, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja 12 de julho de 2018, com rescisão automática mediante adjudicação do novo certame licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AAE68FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 123/2014

MODALIDADE: Credenciamento n° 01/2013 - FMS, Inexigibilidade de Licitação n° 11/2014
CONTRATADO: INSTITUTO VITÓRIA, CNPJ n°: 03.880.767/0002-21.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula segunda, item 2.3, por mais 12 meses, contado do seu término, qual seja, 09 de julho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ECDC247E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 66/2014
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**,** CNPJ n°: 63.973.374/0001-03.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Tissiana Araujo de Souza, matrícula nº 86215, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15 de maio de 2018.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Fabiane Carpes, matrícula nº 83536, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15 de maio de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2ABCC7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 01/2014 – FMS
CONTRATADO: Odontotec Industria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos LTDA – EPP, CNPJ n°: 00.710.520/0001-98.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 10 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E9952ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2013
CONTRATADO: SERRA INTERNET EIRELI ME**,** CNPJ n°: 08.373.752/0001-00.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira do contrato, item 3.2, o seguinte recurso orçamentário: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 01 – Administração Central do Gabinete. 12.01.08.244.0013.2400 – Planejamento e Gestão da Assistência Social. 985 – 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2429 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – IGD SUAS.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2DF20F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 23 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 27/2013
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA-ME**,** CNPJ n°: 09.152.671/0001-42.
DO FISCAL: Inclui-se na Cláusula nona do contrato mais uma servidora como fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Fabiane Maria Luz, matrícula nº 55000, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 08 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E8C4773C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2018

CONTRATADA: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.591.590/0001-98.
OBJETO: Contratação de aquisição de peças de reposição (consumíveis) para uso dos equipamentos Etilômetros (bafômetro) da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo.
VALOR: R$ 45.422,65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários/financeiros para a execução deste projeto estão previstos no Orçamento da Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária. Recurso 1010 – Multa de Trânsito, 2018/1741 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15.08.06.122.0013.2415 – Manut. Serviços de Fiscalização, Policiamento e Educ. Trânsito, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7AF20DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 48/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018.
CONTRATADO: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**,** CNPJ: nº 05.591.590/0001-98.
OBJETO: Contratação para aquisição de peças de reposição (consumíveis) para uso dos equipamentos Etilômetros (bafômetro) da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária- SESDEC.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$45.422,65
RUBRICA: Os recursos orçamentários/financeiros para a execução deste projeto estão previstos no Orçamento da Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária. Recurso 1010 – Multa de Trânsito, 2018/1741 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15.08.06.122.0013.2415 – Manut. Serviços de Fiscalização, Policiamento e Educ. Trânsito, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F5734B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO: 06/2016
CREDENCIADA MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no cpf nº 478.150.600-30 .
OBJETO: Credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD..
VALOR: atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: 138 dias .

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:19135F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 15/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 21/2018
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato inicialmente firmado, para fazer constar os valores relativos aos insumos, demais componentes e tributos e a mão de obra, passando a redação da referida cláusula a ser da seguinte forma:
"3.1 O preço para execução do objeto contratado ora formalizado é de **R$291.408,00** (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oito reais) mensais, sendo **R$246.053,76** referente a mão de obra e **R$45.354,24** referente aos insumos, demais componentes e tributos, para até 96 (noventa e seis) postos, a ser pago pela **CONTRATANTE**, que vencerão de acordo com a previsão da Cláusula Quarta infra.
3.1.1 O preço para pagamento de 01 (um) posto mensal é de **R$3.035,50**, sendo **R$2.563,06** referente a mão de obra e **R$472,44** referente aos insumos, demais componentes e tributos.
3.1.2 O preço global do contrato no período de 03 (três) meses para até 96 (noventa e seis) postos é de **R$874.224,00**, sendo **R$738.161,28** referente a mão de obra e **R$136.062,72** referente aos insumos, demais componentes e tributos."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A51A30C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 21/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços 02/2018
CONTRATADO: COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 93.113.793/0001-36.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Adesão à ata de registro de preços nº 007/2017 da Prefeitura de Sapucaia do Sul, que tem por objeto a futura aquisição de material de higiene e limpeza.
PRAZO: A contratada terá o prazo máximo de 07 dias após solicitação formal ao fornecedor, que será realizada pelo fiscal do contrato, com o devido empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Edital. 2.2 O objeto deverá ser entregue no depósito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), localizado na Avenida São Borja, nº 1860, bairro Rio Branco, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, com prévio agendamento realizado com o fiscal da ata, Neida Rozilei Soares Lemos, pelo e-mail smed.almoxarifado@saoleopoldo.rs.gov.br 2.3 O prazo de vigência do contrato será de 120 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$18.792,50.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso da Fonte do Recurso: 0020 – MDE; 1130 – Salário Educação Rubrica – 3.3.9.0.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; 3.3.9.0.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:3A03253E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 22/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços 02/2018
CONTRATADO: ANELISE HENRICH & CIA LTDA, CNPJ nº 93.113.793/0001-36.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Adesão à ata de registro de preços nº 007/2017 da Prefeitura de Sapucaia do Sul, que tem por objeto a futura aquisição de material de higiene e limpeza.
PRAZO: A CONTRATADA terá o prazo máximo de 07 dias após solicitação formal ao fornecedor, que será realizada pelo fiscal do contrato, com o devido empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Edital. 2.2 O objeto deverá ser entregue no depósito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), localizado na Avenida São Borja, nº 1860, bairro Rio Branco, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, com prévio agendamento realizado com o fiscal da ata, Neida Rozilei Soares Lemos, pelo e-mail smed.almoxarifado@saoleopoldo.rs.gov.br 2.3 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 155.577,00.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso da Fonte do Recurso: 0020 – MDE; 1130 – Salário Educação Rubrica – 3.3.9.0.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; 3.3.9.0.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:1294809C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 23/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços 02/2018
CONTRATADO: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**,** CNPJ nº: 04.415.316/0001-03.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Adesão à ata de registro de preços nº 007/2017 da Prefeitura de Sapucaia do Sul, que tem por objeto a futura aquisição de material de higiene e limpeza.
PRAZO: A contratada terá o prazo máximo de 07 dias após solicitação formal ao fornecedor, que será realizada pelo fiscal do contrato, com o devido empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Edital. 2.2 O objeto deverá ser entregue no depósito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), localizado na Avenida São Borja, nº 1860, bairro Rio Branco, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, com prévio agendamento realizado com o fiscal da ata, Neida Rozilei Soares Lemos, pelo e-mail smed.almoxarifado@saoleopoldo.rs.gov.br 2.3 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 6.020,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso da Fonte do Recurso: 0020 – MDE; 1130 – Salário Educação Rubrica – 3.3.9.0.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; 3.3.9.0.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:FC3D76B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 24/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços 02/2018
CONTRATADO: SULQUIM INDUSTRA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**,** CNPJ nº: 23.954.630/0001-09.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Adesão à ata de registro de preços nº 007/2017 da Prefeitura de Sapucaia do Sul, que tem por objeto a futura aquisição de material de higiene e limpeza.
PRAZO: 2.1 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 07 dias após solicitação formal ao fornecedor, que será realizada pelo fiscal do contrato, com o devido empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Edital. 2.2 O objeto deverá ser entregue no depósito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), localizado na Avenida São Borja, nº 1860, bairro Rio Branco, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, com prévio agendamento realizado com o fiscal da ata, Neida Rozilei Soares Lemos, pelo e-mail smed.almoxarifado@saoleopoldo.rs.gov.br 2.3 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 16.866,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso da Fonte do Recurso: 0020 – MDE; 1130 –

Salário Educação Rubrica – 3.3.9.0.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; 3.3.9.0.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:B37A1942

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 26/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços 02/2018
CONTRATADO: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, CNPJ nº: 00.088.664/0001-54.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Adesão à ata de registro de preços nº 007/2017 da Prefeitura de Sapucaia do Sul, que tem por objeto a futura aquisição de material de higiene e limpeza.
PRAZO: 2.1 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 07 dias após solicitação formal ao fornecedor, que será realizada pelo fiscal do contrato, com o devido empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Edital. 2.2 O objeto deverá ser entregue no depósito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), localizado na Avenida São Borja, nº 1860, bairro Rio Branco, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, com prévio agendamento realizado com o fiscal da ata, Neida Rozilei Soares Lemos, pelo e-mail smed.almoxarifado@saoleopoldo.rs.gov.br 2.3 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 203.700,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso da Fonte do Recurso: 0020 – MDE; 1130 – Salário Educação Rubrica – 3.3.9.0.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; 3.3.9.0.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:990C8F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 27/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços 02/2018
CONTRATADO: NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI - ME, CNPJ nº: 21.692.639/0001-55.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Adesão à ata de registro de preços nº 007/2017 da Prefeitura de Sapucaia do Sul, que tem por objeto a futura aquisição de material de higiene e limpeza.
PRAZO: 2.1 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 07 dias após solicitação formal ao fornecedor, que será realizada pelo fiscal do contrato, com o devido empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Edital. 2.2 O objeto deverá ser entregue no depósito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), localizado na Avenida São Borja, nº 1860, bairro Rio Branco, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, com prévio agendamento realizado com o fiscal da ata, Neida Rozilei Soares Lemos, pelo e-mail smed.almoxarifado@saoleopoldo.rs.gov.br 2.3 O prazo de vigência do contrato será de 120 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 43.760,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso da Fonte do Recurso: 0020 – MDE; 1130 – Salário Educação Rubrica – 3.3.9.0.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; 3.3.9.0.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:0C234375

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 28/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços 02/2018
CONTRATADO: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ nº: 04.415.316/0001-03.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Adesão à ata de registro de preços nº 007/2017 da Prefeitura de Sapucaia do Sul, que tem por objeto a futura aquisição de material de higiene e limpeza.
PRAZO: 2.1 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 07 dias após solicitação formal ao fornecedor, que será realizada pelo fiscal do contrato, com o devido empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e no Edital. 2.2 O objeto deverá ser entregue no depósito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), localizado na Avenida São Borja, nº 1860, bairro Rio Branco, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, com prévio agendamento realizado com o fiscal da ata, Neida Rozilei Soares Lemos, pelo e-mail smed.almoxarifado@saoleopoldo.rs.gov.br 2.3 O prazo de vigência do contrato será de 120 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.100,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos no recurso da Fonte do Recurso: 0020 – MDE; 1130 – Salário Educação Rubrica – 3.3.9.0.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; 3.3.9.0.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:A2393D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 50/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 80/2018
CONTRATADO: SATT SEGURANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 14.338.825/0001-25.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de serviços de fornecimento de alimentação "coffee break", de acordo com as especificações técnicas para prestação dos serviços contidas no Anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM.
PRAZO: A contratação deverá ter vigência de 06 até 10 de maio de 2018.
VALOR: O preço global estimado para realização de cinco serviços de *coffee break* com base no preço médio de mercado obtido, em anexo, é de R$ 1.918,80 a ser pago pela CONTRATANTE, que vencerá de acordo com a previsão da Cláusula Quarta infra.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO,

destinados à Secretaria de Meio Ambiente: 2018/1423; Programa de Trabalho: 2051 – FUNDEMA; RM: 1498/2018.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:0BDC634F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2018

CONTRATADA: SATT SEGURANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTD, CNPJ sob o n°: 14.338.825/0001-25.
OBJETO: Constitui contratação de serviços de fornecimento de alimentação "coffee break", em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM.
VALOR: R$ 1.918,80**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:CAA372C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2018
CONTRATADO: L C BONATO E CIA LTDA, CNPJ n°: 93.049.203/0010-44.
DO FISCAL: Altera-se na Cláusula nona, para fazer constar que passa a ser fiscal do contrato a servidora Maria Salete Kreutz, matrícula nº 82.625, que deverá acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 01 de maio de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:D755F64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2017
CONTRATADO: GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n°: 92.661.446/0001-85.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato nº 16/2018 para fazer constar que passa a ser fiscal do contrato o servidor Odin Rodrigues, matrícula nº 082072, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de maio de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:BA0E3EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 46/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2017
CONTRATADO: RIBCO DO BRASIL IMP. EXP. LTDA EPP, CNPJ n°: 05.591.590/0001-98.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o número do endereço da empresa para fazer constar que o correto é "nº 395 B", e não como constou "nº. 3958".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:0BB8A404

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CP 01/2018 - NOMES SORTEADOS SUBCOMISSAO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público os nomes, na ordem do sorteio, que compõe a Subcomissão Técnica, de acordo com a Lei Federal 12.232/2010, a fim de julgamento da parte técnica da Licitação Concorrência Pública 01/2018 que objetiva a contratação de uma agência de publicidade e propaganda para prestação de serviço publicitário. Foram sorteados dois membros componentes **com** vínculo e um membro **sem** vínculo com o Município de São Leopoldo. Os três membros titulares compõe a Subcomissão Técnica como titulares e os demais são definidos como suplentes na ordem do sorteio, conforme segue: Membros titulares com Vínculo com a Administração: **01- Ana Garske, 02- Valentim Thomaz.** Membros suplentes com Vínculo com a Administração: 3- Aline Marques, 4- Diogo Garcia Fernandes, 5- Gustavo Moraes, 6- Claudia Correa. Membros titulares sem Vínculo com a Administração: **01 - Stephanie Sander.** Membros suplentes sem Vínculo com a Administração: 02 - José Luiz Zasso, 03 - Maristela Pastore. A ata na íntegra, da sessão pública de sorteio, está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:39428794

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADA** a Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tombada sob o **nº 05/2018,** tipo **Menor Preço Global**, em **regime de empreitada por preço unitário,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Traumatologia, para atendimento através de plantões na Urgência/Emergência, Rotina Clínica, Cirurgias de 2º Tempo e Consultas Ambulatoriais para a Fundação Hospital Centenário - FHC. REVOGA-SE** a licitação em epígrafe por interesse público superveniente. A informação do Termo de Revogação, na íntegra, está disponível no Portal de Licitação endereço: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:4358424E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 037/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 037/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

CONTRATADO: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – CNPJ Nº: 81.340.960/0001-00.

OBJETO: Aquisição de armários para vestiários a serem utilizados em diferentes unidades do SEMAE.

VALOR: O preço global estimado para o fornecimento dos lotes 1, 2 e 3 é de R$ 72.400,00 (setenta e dois mil quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato de fornecimento e o devido empenhamento.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:BD23F433

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 036/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 036/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

CONTRATADO: FACE – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ Nº: 14.191.775/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada em serviços de segurança do trabalho para PMCSO, PPRA, LTCAT e LTAIP.

VALOR: O preço global estimado para o fornecimento é de R$ 93.977,52 (noventa e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:CE060F24

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 035/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 035/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do Complexo de Reservação e redes do Distrito Industrial Arroio da Manteiga, além de instalação e ajustes hidráulicos mecânicos e elétricos na Elevatória de Água Tratada - EAT - da Campina.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$ 2.356.540,96 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:8E3CD099

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 012/2018 – RETIFICADA

Contratação de empresa para prestação serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliarese comercais gerados no Município de São Pedro do Sul/RS.

ABERTURA: 27.07.2018, às 9h.

Edital site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 10 de julho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:91920438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, torna público, os extratos de contratos firmados no mês de junho de 2018: Contrato nº 44/2018, firmado em 13/06/2018, com a empresa NETO E VIEIRA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: executará a instalação e fornecimento de internet com sinal via rádio com velocidade de download de 1.024 Kilobytes nos ESF's Rural Mata Grande e Tupanci; inexigibilidade de licitação nº 04/2018; Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura, Valor: Referente a taxa de instalação do ponto de internet com o equipamento em regime de comodato: ESF Rural Mata Grande R$ 390,00 e no ESF Rural Tupanci R$ 390,00, perfazendo o valor de R$ 780,00; Referente a mensalidade do fornecimento de internet: ESF Rural Mata Grande R$ 99,00 e no ESF Rural Tupanci R$ 99,00, perfazendo o valor de R$ 198,00 mensais, importando o valor global anual de R$ 2.388,00; Contrato nº 45/2018, firmado em 15/06/2018, com a empresa VALMOR RODRIGUES DE FREITAS-ME. Objeto: realizará o

serviço de transporte escolar de estudantes nos itinerários adiante estabelecidos, em veículo de sua propriedade; pregão presencial nº 01/2018; Vigência: O prazo de vigência do contrato será relativo ao número de dias letivos conforme calendário escolar, a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, Valor: R$ 2,33 por km rodado, totalizando a importância de R$ 389,11 por viagem realizada; Contrato nº 46/2018, firmado em 19/06/2018, com a empresa CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/S-EPP. Objeto: elaboração de avaliação atuarial, com emissão de nota técnica para atender a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, para o Regime Próprio de Previdência Social de São Sepé/RS; dispensa de licitação nº 10/2018; Vigência: 12 meses, contados a partir da emissão do empenho, Valor: R$ 4.000,00; Contrato nº 47/2018, firmado em 28/06/2018, com a empresa TRASNPORTES PAVANATTO E DIAS LTDA ME. Objeto: realizará o serviço de transporte escolar de estudantes nos itinerários adiante estabelecidos, em veículo de sua propriedade; dispensa de licitação nº 11/2018; Vigência: O prazo de vigência do contrato será pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão de processo licitatório, a contar de sua assinatura; Valor: R$ 5,54 por quilometro rodado, totalizando a importância de R$ 506,30 por viagem realizada; Contrato nº 48/2018, firmado em 28/06/2018, com MÁRCIO LUIZ TÓLIO. Objeto: oficina de percussão; convite nº 10/2018; Vigência: 12 meses; Valor: 87,00 por hora/aula; Contrato nº 49/2018, firmado em 28/06/2018, com DERVILAR DOS SANTOS FONTOURA. Objeto: oficina de esporte; convite nº 10/2018; Vigência: 12 meses; Valor: 70,00 por hora/aula; Contrato nº 50/2018, firmado em 28/06/2018, com KATIUSSI PRESTES DE OLIVEIRA. Objeto: oficina de manicure; convite nº 10/2018; Vigência: 12 meses; Valor: 50,00 por hora/aula; Contrato nº 51/2018, firmado em 28/06/2018, com JOICE DE OLIVEIRA MACHADO. Objeto: oficina de artes e oficina de reaproveitamento de roupas; convite nº 10/2018; Vigência: 12 meses; Valor: 25,00 por hora/aula pelo item 1 e a importância de R$ 27,00 por hora/aula pelo item 2; Contrato nº 52/2018, firmado em 28/06/2018, com FERNANDO CORREA MOTTA. Objeto: oficina de teatro; convite nº 10/2018; Vigência: 12 meses; Valor: 80,00 por hora/aula; Contrato nº 53/2018, firmado em 28/06/2018, com VITOR MARCOS DE FREITAS ESCOBAR. Objeto: oficina de hip hop; convite nº 10/2018; Vigência: 12 meses; Valor: 87,00 por hora/aula; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 37/2017, firmado em 30/05/2018, com SCHERER IMÓVEIS. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 meses, passando vigorar de 1º/06/2018 a 1º/06/2019, de acordo com a cláusula oitava do contrato primitivo; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 38/2017, firmado em 30/05/2018, com DRUZIAN TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS. Objeto: Prorroga o prazo de locação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando vigorar de 1º/06/2018 a 1º/06/2019, de acordo com a cláusula oitava do contrato primitivo; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 40/2017, firmado em 08/06/2018, com a Empresa METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA. Objeto: Prorroga a prestação de serviços por mais 12 meses, a contar de 08/06/2018 a 08/06/2019, conforme a cláusula décima primeira do contrato primitivo, Fica reajustado em 2,8548900 %, conforme majoração do IPC-A (IBGE) do período de junho/2017 a maio/2018 o valor dos itens 2 e 3, do Contrato nº 40/2017, nos termos do parágrafo único da Cláusula décima primeira, Item 2 – R$ 10.700,00 para R$ 11.005,47 (onze mil e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensal e R$ 132.065,64 anual pelo Fornecimento de serviços de manutenção de Sistema de Gestão da Saúde Pública, Item 3 – R$ 10.700,00 para R$ 11.005,47 (onze mil e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensal pelo Fornecimento de licença anual de uso ilimitada em número de usuários, Perfazendo o valor global de R$ 143.071,11 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), que serão pagos na forma estabelecida na Cláusula Quarta do contrato primitivo; 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 37/2017, firmado em 29/06/2018, com SCHERER IMÓVEIS. Objeto: Reajusta o valor no percentual correspondente 2,8548900 % do IPCA do período de junho de 2017 a maio de 2018, conforme segue: Valor nominal: R$ 1.900,00, Valor corrigido mensal: R$ 1.954,24; 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 38/2017, firmado em 29/06/2018, com DRUZIAN TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS. Objeto: Reajusta o valor no percentual correspondente 2,8548900 % do IPCA do período de junho de 2017 a maio de 2018, conforme segue: Valor nominal: R$ 514,74, Valor corrigido mensal: R$ 529,44; 2º Termo Aditivo ao contrato nº 45/2016, firmado em 29/06/2018, com a empresa ANSUS SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo por mais 12 meses, a contar de 1º/07/2018 a 1º/07/2019, de acordo com a cláusula quarta do contrato primitivo em consonância com o artigo 57, inciso II e artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93; 3º Termo Aditivo ao contrato nº 32/2015, firmado em 19/06/2018, com a Empresa TÂNIA REGINA LEÃO CORREA – ME (Laboratório Santo Antônio). Objeto: Prorroga o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses a contar de 19/06/2018 a 19/06/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando 1Doc nº 4.369/2017, de 08/06/2017 e de acordo com a cláusula terceira do contrato primitivo e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.° 8.666-93, Reajusta os valores dos exames, de acordo com a Cláusula Terceira, § 2º do instrumento primitivo na majoração do IPCA do período de junho de 2017 a maio de 2018, dos 129 itens; 5º Termo Aditivo ao contrato nº 125/2014, firmado em 04/06/2018, com a empresa PLUG PROVEDOR INTERNET LTDA. Objeto: Inclui a instalação de internet no prédio do Instituto da Previdência do Estado do Rio Grande do Sul-IPERGS São Sepé, conforme solicitado através do Memorando nº 2.772, de 8 de maio de 2018, O valor da instalação de internet e roteador em comodato está orçada em R$ 50,00, mais 3 mensalidades de R$ 60,00 referente ao fornecimento de internet com velocidade de 2 mb, totalizando o valor de R$ 180,00, importando o valor global dos serviços em R$ 210,00, O prazo do presente aditivo será pelo período de 3 (três) meses, a contar de 05/06/2017, tendo seu término em 05/09/2018; 6º Termo Aditivo ao contrato nº 103/2014, firmado em 22/06/2018, com a Empresa CLAUDINO SIQUEIRA DA SILVA. Objeto: Prorroga a prestação de serviços por mais 12 meses, a contar de 24/06/2018 a 24/06/2019, conforme a cláusula nona do contrato primitivo, Reajusta o valor de R$ 3,11 do Km rodado para R$ 3,20 por Km rodado, conforme majoração do IPC-A (IBGE) do período de junho/2017 a maio/2018 conforme prevê a cláusula oitava do contrato primitivo; Termo de rescisão do contrato nº 02/2018, firmado em 21/06/2018, com TANNER SOUTO CARAMÃO. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 2, celebrado em 10 de janeiro de 2018, de acordo com o Memorando 1Doc nº 3.784/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que o imóvel será devolvido em 11/07/2018; Termo de rescisão do contrato nº 16/2018, firmado em 25/05/2018, com LUIZ BECKER TRANSPORTES-ME. Objeto: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado, O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, o descumprimento da cláusula décima sexta, letra "a" do contrato original nº 16/2018, de 1º de março de 2018; Termo de rescisão do contrato nº 25/2017, firmado em 21/06/2018, com ÉDILA ADRIANA ROSA DE ANDRADE. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 25, celebrado em 29 de março de 2017, de acordo com o Memorando 1Doc nº 3.784/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que o imóvel será devolvido em 16/07/2018. Teor completo dos contratos e aditivos está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de julho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:63C1B35B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2018

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço nas datas e horários que seguem: **Dia 24/07/2018 às 14h00, PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018,** cujo objeto é para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para a determinação de glicemia capilar. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:26D95433

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2018

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:Dia 31/07/2018 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º 07/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do Prédio da Secretaria Municipal de Obras Publicas.A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:437763C1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:Dia 01/08/2018 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º 006/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação, terraplanagem e outros serviços para modernização de infraestrutura esportiva – ACADEMIAS AO AR LIVRE E PLAYGROUND.A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:7CD3341F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: Dia 24/07/2018 às 13h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de rede óptica do Projeto Infovia, o fornecimento de infraestrutura de telecomunicação (fibra óptica e acessórios), o fornecimento de equipamentos e softwares necessários á sua implantação, instalação, configuração, capacitação e suporte, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:8FA4FF2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1527/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e contratação de prestação de serviços, com a empresa P e B Esquadrias de Alumínio.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9C4B9AB0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1528/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de Nobreak de 1500va para o Departamento de Engenharia e Secretaria de Educação, com a empresa Rima Informática Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:88E64F47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do estatuto do Conselho de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, convoca os Pais para a Assembléia Geral Extraordinária dia 6 de agosto de 2018, na escola

(Avenida Dionisio Lothário Chassot, 465) às 19h, com qualquer número de pais presentes, para tratar da seguinte:
Ordem do dia:
Alteração e consolidação de estatuto social da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança;
Preenchimento do cargo de vacância na diretoria do CPM;
Assuntos gerais;

Tapera, 9 de julho de 2018.

MARIELI CRISTINI PREDIGER
Presidente do CPM

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:07927A0F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1531/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, Referente a aquisição de Kit de embreagem recondicionada para conserto do caminhão IRZ 1755, com a empresa Mecânica Pompéia.

GABINETE DO PREFEITO, em 9 de julho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A89FB2B2

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1529/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de empresa para capacitação de formação continuada para funcionários da Unidade de Saúde ESF Dona Borja, com a empresa Projetos Associação Cientifica de Psicanálise.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:452655CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DO CERTAME

Comunicam-se as empresas licitantes participantes do Pregão Presencial Nº 001/2018 (para contratação da execução dos serviços de sonorização e gravação para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, reuniões e demais eventos realizados e organizados pela Câmara Municipal de Taquara, na sede ou fora dela, ou ainda, mediante solicitação da Mesa Diretora e autorizadas pelo Presidente, em conformidade com o Termo de Referência) do Parecer Jurídico exarado em 03/07/2018, em que consta a decisão do Presidente da Câmara a respeito da anulação e revogação do certame, para manifestarem-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação.

Taquara, 04 de julho de 2018.

GUIDO MARIO PRASS FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:0F9DACEE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Abertura: 14h00min do dia 20 de Julho de 2018. / **Tipo:** Menor Preço por item / **Objeto:** AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA zero km para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 09 de Julho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3DC781E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4.758 DE 17 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL COMO COODENADORA DE POLITICA PUBLICA DE IGUALDADE RACIAL.

GARDEL MACHADO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a assessora de gabinete **MILCA SOUZA DO NASCIMENTO**, como Coordenadora da Política Municipal de Igualdade Racial e do Grupo de Trabalho Anti-Racismo.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

GEFERSON ANTONIO M. DE PAIVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:B2AD668E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura – Processo Seletivo Simplificado para Contrato Temporário de Trabalho nº 13/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação de 02 (dois) Motoristas para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, 01 (um) Motorista para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Desporto e 01 (um) Motorista para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas no Setor de Pessoal, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dia 09, 10, 11, 12 e 13 de julho de 2018, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:7B56013D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura – Processo Seletivo Simplificado para Contrato Temporário de Trabalho nº 12/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação de 01 (um) Professor com curso Superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com habilitação nos anos iniciais para ministrar aula aos alunos do 1º ao 5º ano na Escola Municipal Praia do Farol, com carga horária de 44 horas semanais**,** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas no Setor de Pessoal, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dia 09, 10, 11, 12 e 13 de julho de 2018, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:C5FD478F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 119/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 25 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de medicação básica, medicação controlada e material ambulatorial para uso na UPA e nos Postos de Saúde do município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:AA509ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 120/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 120/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 31 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de equipamentos hospitalares destinados às unidades de saúde do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1E13EA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 121/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 121/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 01 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para **a locação de veículos pesados, incluindo operador; destinados para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:6978419D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 40/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº22/2018**.
Abertura: 24/07/2018 as 09:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos de forma fracionada, para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Trindade do Sul.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:B420F7C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 41/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº23/2018**.

Abertura: 25/07/2018 as 09:00 horas.
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo de transporte eletivo (van), 0km, para vinte passageiros e um motorista para transporte de pacientes do Posto de Saúde de Trindade do Sul – ESF I – CNES 2234807; e, aquisição de 02(três) veículos passeio, 0 km, com no mínimo cinco lugares cada, motor de no mínimo 1.3cv, para transporte de Equipe do Posto de Saúde São José - ESF III - CNES: 6924778 e – ESF I – CNES 2234807 do Município de Trindade do Sul/RS.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:62CB3CF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 033/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 030/2018 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 348/2018, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital N.º 030/2018 para contratação de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** conforme segue:

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
CARLISE DANIELA BUDEL SCHONS	HOMOLOGADO
ELIZIANE DAMITZ	HOMOLOGADO
MARTA TRENTIN	HOMOLOGADO
MONIQUE CIELO JAHN	HOMOLOGADO
SANDRA JANICE DA SILVA ERHARDT	HOMOLOGADO

Tuparendi, 06 de julho de 2018.

CLAUDETE FABRICIO

MARILIANE VIANA PRUSSE

PATRICIA EHRHARDT

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:121067FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26 da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para o fim de contratação da Empresa Alflen & Waechter – Gestar Consultoria & Assessoria, inscrita no CNPJ sob o nº 17.728.279/0001-27, a fim de realizar formação destinada aos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental no tocante ao estudo e aprofundamento teórico a respeito da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pelo valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Tuparendi (RS), 06 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:0851FBB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 084, DE 06 DE JULHO DE 2018

EDITAL N° 084, DE 06 DE JULHO DE 2018

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Farmacêutico.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 063/2018 - 004, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
FARMACÊUTICO
1º - RAMON BUSSEDI GARCIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 06 de julho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:CF1760D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 085, DE 09 DE JULHO DE 2018

EDITALNº085, DE 09 DE JULHO DE 2018

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico Comunitário.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n°153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.
MÉDICO COMUNITÁRIO
1º- GUILHERME DA SILVA GARCIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 09 de julho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DE CKERS CHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:841D9938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 086, DE 09 DE JULHO DE 2018

EDITAL N° 086, DE 09 DE JULHO DE 2018

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Português.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 042/2018 - 02, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS
7º - ANA PAULA WULFF BILO VICHE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 09 de julho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:8004DBF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 087, DE 09 DE JULHO DE 2018

EDITAL N° 087, DE 09 DE JULHO DE 2018

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Geografia.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 062/2018 - 003, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA
2º - CATARINA REJANE WILLMS DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 09 de julho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:269F7C9F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e VILSON J. FERREIRA. Edital: Pregão Presencial nº 020/2018. Objeto: Serviço de transporte escolar para atendimento de trajetos não abrangidos pela linha de transporte coletivo regular para transporte de alunos da Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação Especial e Ensino Médio, da rede municipal, estadual e APAE. Dotação Orçamentária: 2146 – Transporte escolar ensino infantil – Pré-escola; Vigência: 31/12/2018. Valor: R$ 7,00 por km rodado. Data: 06/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EDUARDO WICKERT GODOY. Edital: Pregão Presencial nº 020/2018. Objeto: Serviço de transporte escolar para atendimento de trajetos não abrangidos pela linha de transporte coletivo regular para transporte de alunos da Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação Especial e Ensino Médio, da rede municipal, estadual e APAE. Dotação Orçamentária: 2146 – Transporte escolar ensino infantil – Pré-escola; Vigência: 31/12/2018. Valor: R$ 6,00 por km rodado. Data: 06/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:EFF3192A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2018

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitadas: DIPAR FERRAGENS – EIRELI, GARCIA SINALIZAÇÕES EIRELI, JULCIMAR GABOARDI, REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA e SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 18/07/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 09/07/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:A50740B0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FONTANA E ORSOLIN LTDA ME. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 22/06/2018 o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 078/2015, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 028/2015. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 18/04/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e 4D CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Aditou-se por mais 60 dias, respectivamente até 25/08/2018 o prazo de conclusão da obra/serviço do Contrato Administrativo nº 013/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 021/2017. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 14/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:D4BC918E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CLAITON F. PIRES & CIA LTDA. Edital: Tomada de Preço nº 022/2018. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização. Dotação Orçamentária:
05.02.12.365.0102.2019 – Manutenção das EMEIS – Materiais e serviços – Creche;
05.02.12.365.0102.2150 – Manutenção das EMEIS – Materiais e serviços Pré Escola;
05.03.12.361.0102.2024 – Manutenção das EMEFS – Materiais e serviços. Vigência: 12 meses. Valor unitário: R$ 4.864,00 para o item 01, R$ 2.280,00 para o item 02. Data: 28/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:972F31EB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação de propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: MARCIANO PANIZZI ME para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 56, 60, 61, 62, 63, 65, 66 e 68; J30 ESPORTES LTDA para os itens 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82; e BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI para os itens 83 e 84. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 09/07/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:F64A46A2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 13/08/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de serviços de transporte de pessoas para eventos com ônibus, micro-ônibus e van, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:2DCD8FC0

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço de consulta especializada em Cirurgia Vascular aos usuários do SUS. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 11/07/2018, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/07/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:A030989C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 034/2018: Valores registrados para Cenci Equip de Segurança Ltda, Lotes 01, 02 e 04; Prottegere Ind Com de EPI Ltda, Lote 03.

Veranópolis, 09 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:7694002C

SECRETARIA DE GOVERNO
SALDO REGISTRO DE PREÇOS

Nova Publicação saldo de Registro de Preços – O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034, 035, 036, 040, 052, 064, 066 e 069/2017, e nº 012 e 018/2018, e Editais de Concorrência para Registro de Preços nº 005 e 006/2017, e nº 002 e 003/2018. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 09 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:5265C427

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO HABILITAÇÃO

Resultado de Habilitação Concorrência nº 006/2018: **Habilitada**: BITCOM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA; **Inabilitada**: ADYL NET ACESSO À INTERNET LTDA. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para recursos.

Veranópolis, 09/7/2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:8FBBEB46

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
107/2017	06	25/06/2018	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**	TP 009/2017	Reduz valor em R$ 39,91

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:00F408B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JULHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 034/2017 B, Pregão Eletrônico nº 043/2017, Objeto: Aquisição de materiais pro Laboratório Municipal, Contratada: Epimed Produtos e Serviços para Saúde Ltda - EPP, O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
8	Detergente alcalino (Extran) – bombona 5 litros Marca: Merck	bom	20	R$ 376,77
12	Disco antibiograma cefalotina (fra com 50 discos) Marca: DME	fra	20	R$ 10,00
13	Disco antibiograma cefepime (fra com 50 discos) Marca: DME	fra	20	R$ 10,00
18	Disco antibiograma cefuroxima (fra com 50 discos) Marca: DME	fra	20	R$ 10,00
20	Disco antibiograma gentamicina (fra com 50 discos) Marca: DME	fra	20	R$ 10,00
24	Disco antibiograma penicilina (fra com 50 discos) arca: DME	fra	20	R$ 12,00
26	Disco antibiograma sulfametoxazol + trimetoprin (fra com 50 discos) Marca: DME	fra	20	R$ 12,00
28	Conjunto de discos antimicrobianos (SÉRIE URINÁRIA), para dispensador com aplicação simultânea, contendo os seguintes discos: amicacina, ampicilina, cefalotina, cefepime, ceftazidima, ceftriaxona, cefuroxima, ciprofloxacina, gentamicina, nitrofurantoina, norfloxacina, sulfametoxazol + trimetoprim (50 discos/frasco). Deverá acompanhar um (01) dispensador, novo, com aplicação simultânea de 12 discos em placas de Petry 150 mm. O consumo de insumos/discos resultante de problemas com o dispensador ou por outra razão qualquer ligada à má função do mesmo são de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional ao Contratante. Se necessário, o dispensador deverá ser substituído, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidades exigidos. Marca: DME	kit	40	R$ 100,00
33	Meio de cultura Cromogênico (preferencialmente biplaca-bipartida) para urocultura medindo 90x15mm (PQ), pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega. Marca: Newprov	pct	800	R$ 46,30
34	Meio de cultura Mueller Hinton para antibiograma medindo 150x15mm (GD) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega. Marca: Newprov	pct	240	R$ 51,00
35	Meio de cultura Mueller Hinton para antibiograma medindo 90x15mm (PQ) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega. Marca: Newprov	pct	50	R$ 26,00
39	Meio de cultura tubos Caldo enriquecedor TSB (cxa c/ 10 tubos) Marca: Newprov	cxa	10	R$ 24,70
40	Meio de cultura tubos Citrato de Simmons (cxa c/ 10 tubos) Marca: Newprov	cxa	70	R$ 24,90
42	Meio de cultura tubos Lisina (cxa c/ 10 tubos) Marca: Newprov	cxa	70	R$ 24,87
48	Óleo de imersão para microscopia (frasco de 30 mL) Marca: Newprov	fra	20	R$ 14,80
49	Placa de Kline para VDLR c/ 12 cavidades em vidro Marca: Perfecta	und	30	R$ 53,00
55	Reativo de Catalase (frasco c/ 15 mL) Marca: Newprov	fra	12	R$ 9,30
56	Reativo de Cloreto Férrico 10% (frasco c/ 10 mL) Marca: Newprov	fra	12	R$ 16,39
57	Reativo de Kovacs (frasco c/ 30 mL) Marca: Newprov	fra	12	R$ 29,90
58	Reativo Oxidase em tiras (kit c/ 10 tiras) Marca: Newprov	kit	12	R$ 19,90
59	Reativo Plasma de Coelho liofilizado (frasco c/ 1 mL) Marca: Newprov	fra	50	R$ 13,00
66	teste rápido HCV – 30 testes *** EXCETO DAS MARCAS BIOCLIN E GOLD ANALISA (parecer técnico negativo)*** Marca: Biocon	teste	200	R$ 2,56
70	Tubo hematologia esterilizado a vácuo - EDTA – K3 – 13 x 75 mm - pediátrico (1,8 a 2 mL) rolha borracha e tampa plástica protetora roxa (kit c/ 100 und) Marca:Vacutube	kit	300	R$ 39,10
75	Bandagem adesiva pós coleta - diâmetro 25mm - sensível - Adulto (Cxa com 500) Marca: Epimed	cxa	60	R$ 9,50
76	Bandagem adesiva pós coleta - diâmetro 25mm - sensível - infantil (Cxa com 500) Marca: Epimed	cxa	20	R$ 11,90
77	Bobina de papel térmico equip. hematologia KX21 - 57 mm X 30 mts Marca: Pigatto	bob	20	R$ 10,50
92	Saco especial p/ autoclave de 20 litros Marca: Newprov	und	400	R$ 0,87
94	Tubo cônico graduado 15 mL c/ tampa p/ urinálise (falcon) Marca: Cral	und	3.000	R$ 0,37
96	Tubo ensaio em poliestireno cristal - 12 x 75 mm (5 mL) Marca: Kasvi	tubo	2.000	R$ 0,06

Alvorada, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:A87AE8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JULHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 034/2017 C, Pregão Eletrônico nº 043/2017, Objeto: Aquisição de materiais pro Laboratório Municipal, Contratada: Gilmar Chizzolini ME, O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
2	Corante para GRAM 4 x 500 mL Marca: Laborclin	kit	10	R$ 41,93
3	Corante para ZIEHL NEELSEN 3 x 500 mL Marca: Laborclin	kit	80	R$ 46,80
4	Corante rápido p/hematologia (nº 1) – 1 x 500 mL Marca: Laborclin	fra	20	R$ 12,74
5	Corante rápido p/hematologia (nº 2) – 1 x 500 mL Marca: Laborclin	fra	10	R$ 13,99
6	Corante rápido p/hematologia (nº 3) – 1 x 500 mL Marca: Laborclin	fra	10	R$ 16,99
7	Corante rápido para HEMATOLOGIA (1-2-3) – 3 x 500 mL Marca: Laborclin	kit	30	R$ 35,80
9	Disco antibiograma amicacina (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 13,14
10	Disco antibiograma ampicilina (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 13,14
11	Disco antibiograma aztreonam (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	5	R$ 13,20
14	Disco antibiograma cefotaxima (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 13,20
15	Disco antibiograma cefoxitina (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 13,20
16	Disco antibiograma ceftazidima (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 13,20
17	Disco antibiograma ceftriaxone (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 13,20
19	Disco antibiograma ciprofloxacina (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 12,69
21	Disco antibiograma nitrofurantoína (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 11,99
22	Disco antibiograma norfloxacin (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 9,19
23	Disco antibiograma novobiocina (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 8,89
25	Disco antibiograma piperazina/tazobactam (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	5	R$ 13,18
27	Disco antibiograma vancomicina (fra com 50 discos) Marca: Laborclin	fra	20	R$ 10,19
30	Fita p/ medição de PH de 0-14 c/indicadores coloridos (kit c/ 200 tiras) Marca: MN	kit	5	R$ 43,69
31	Meio de cultura Agar Mac Conkey medindo 90x15mm (PQ) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega. Marca: Laborclin	pct	15	R$ 24,94
32	Meio de cultura Agar Sangue Carneiro medindo 90x15mm (PQ) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega. Marca: Laborclin	pct	100	R$ 35,00
36	Meio de cultura Ogawa Kudoh para pesquisa de micobactérias (Kit para realização de 10 testes em duplicata, contendo 20 frascos com boca larga e tampa de rosca de Ogawa Kudoh; 10 tubos com descontaminante e 10 swabs). Marca: Laborclin	kit	250	R$ 122,00
37	Meio de cultura tubos M I O (cxa c/ 10 tubos) Marca: Laborclin	cxa	70	R$ 25,05
38	Meio de cultura tubos Bile Esculina (cxa c/ 10 tubos) Marca: Laborclin	cxa	40	R$ 24,44
41	Meio de cultura tubos Fenilalanina (cxa c/ 10 tubos) Marca: Laborclin	cxa	70	R$ 24,80
43	Meio de cultura tubos Manitol (cxa c/ 10 tubos) Marca: Laborclin	cxa	10	R$ 24,99
44	Meio de cultura tubos TSI (Agar Ferro Tríplice) (cxa c/ 10 tubos) Marca: Laborclin	cxa	70	R$ 24,76
45	Meio de cultura tubos Uréia (cxa c/ 10 tubos) Marca: Laborclin	cxa	70	R$ 24,80
61	Solução de glicose aromatizada para teste de tolerância a glicose - 75 g - frasco 300 mL Marca: Laborclin	fra	5.000	R$ 3,96
62	Solução de glicose aromatizada para teste de tolerância a glicose 50 g - frasco 200 ml Marca: Laborclin	fra	500	R$ 5,19
63	teste floculação VDRL - Sorodiagnóstico sífilis, antígeno não-treponêmico. O kit deverá conter controles comerciais positivo e negativo. Marca: Laborclin	teste	8.000	R$ 0,13
73	Agulha múltipla descartável para coleta de sangue à vácuo 25 x 7 mm (cxa c/ 50 und): utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso, cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, esterilizadas por Óxido de Etileno. Marca: Labor Import	cxa	200	R$ 23,00
74	Agulha múltipla descartável para coleta de sangue à vácuo 25 x 8 mm (cxa c/ 50 und): utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso, cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas, esterilizadas por Óxido de Etileno. Marca: Labor Import	cxa	400	R$ 23,00
98	Meio de cultura Ogawa-Kudoh, a base de ovo adicionado de ácido*p*-Nitrobenzoico (PNB), para pesquisa de micobacterias não tuberculosas. Embalado em tubos de polietileno transparente, com boca larga e tampa de rosca, contendo 9mL de meio estéril e pronto para uso. Kit com 10 tubos. Marca: Laborclin	kit	150	R$ 79,00

Alvorada, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:B618FBDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 20/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – SRP
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escola e uso das Secretarias Municipais

Detentor da Ata: ADI HENGES ME – CNPJ 10.632.688/0001-86
Ata de Registro: 53/2018 de 06/07/2018
Vigência: 06/07/2018 à 31/12/2018
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE FRUTA unidades de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem	KG	300,0000	4,1500	1.245,00

	machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa. Validade semanal.				
2	ABACAXI frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, em temperatura ambiente, em boas condições de consumo. Validade semanal.	UN	1.000,0000	2,5500	2.550,00
5	AÇUCAR DE BAUNILHA embalagem de plástico contendo no mínimo 10 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 4 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	150,0000	0,3000	45,00
6	AÇUCAR MASCAVO embalagem de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	60,0000	8,0000	480,00
10	ALHO unidades de tamanho médio, dentes firmes, sem machucados. Validade mensal.	KG	50,0000	16,9000	845,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS embalagem de 250 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	50,0000	1,9800	99,00
17	BANANA CATURA grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, em temperatura ambiente, em boas condições de consumo.	KG	4.000,0000	1,7500	7.000,00
19	BAUNILHA LIQUIDA Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote.	UN	50,0000	4,0000	200,00
20	BISCOITO CASEIRO tipo melado, manteiga ou natal. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Embalagem deverá conter a rotulagem nutricional e data de validade. Produto com no mínimo 20 dias de validade no momento da entrega.	UN	800,0000	4,2500	3.400,00
23	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de 500 g, embalado a vácuo, com selo de pureza ABIC. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de	UN	136,0000	8,4000	1.142,40
25	CANELA EM PÓ acondicionada em pote de plástico não tóxico, contendo no mínimo 25 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	60,0000	1,75	105,00
26	CANELA EM RAMA acondicionada em pote de plástico não tóxico, contendo no mínimo 15 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	60,0000	1,7500	105,00
34	CHÁ sabores diversos, caixa c/10 saches	UN	195,0000	2,4900	485,55
35	COLORAU em pó, embalagem de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	50,0000	4,0000	200,00
36	CRAVO DA ÍNDIA acondicionado em tubetes pesando no mínimo 15 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	52,0000	2,5500	132,60
37	CUCA CASEIRA SIMPLES -embalagem de 500 gramas, fresca, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.	UN	600,0000	6,1900	3.714,00
38	ERVA DOCE embalagem plástica transparente contendo no mínimo 18 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UN	200,0000	1,9500	390,00
39	ERVA MATE para chimarrão, moída média, sem adição de açúcar, embalagem de 1 kg	UN	248,0000	5,8500	1.450,80
40	ERVILHA EM GRÃO CONGELADA Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 300 g do produto totalmente congelado. Rótulo contendo identificação do produto, peso, tabela nutricional, fabricante, data de fabricação e validade e n.º lote. Validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	80,0000	4,9500	396,00
42	FARINHA DE AVEIA produto obtido da moagem degrãos integrais da aveia, acondicionados em caixas de no mínimo 200 g. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional e data de validade. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	50,0000	2,3000	115,00
46	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO embalagemcontendo no mínimo 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	80,0000	12,4000	992,00
47	FERMENTO QUIMICO INSTANTANEO PARA BOLOS embalagem contendo no mínimo 100 g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	200,0000	1,7000	340,00
50	GRANOLA alimento matinal rico em fibras, podendo ser consumido puro, no leite, na vitamina e em outros. Deverá conter no mínimo os seguintes ingredientes: aveia em flocos, açúcar mascavo, uva passa, gérmen de trigo, flocos de milho, fibra de trigo, castanha do Pará, mel. Embalagem contendo no mínimo 1 Kg do produto. Prazo de validade mínimo de 4 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	50,0000	10,4000	520,00
52	IOGURTE ZERO LACTOSE sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170 g. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	UN	100,0000	3,9900	399,00
53	KIWI produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa. Validade semanal.	KG	300,0000	7,4900	2.247,00
54	LARANJA DO CÉU nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, e não deve apresentar casca murcha. Validade semanal.	KG	800,0000	1,9900	1.592,00
55	LENTILHA TIPO 1 embalagem de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	400,0000	3,5400	1.416,00
56	LIMÃO unidades de tamanho médio, íntegras, frescos, sem perfurações. Validade semanal.	KG	50,0000	2,9900	149,50
57	LINHAÇA embalagens de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 2 meses, a partir da data da entrega.	UN	50,0000	3,9000	195,00
58	LOURO EM FOLHAS SECAS embalagem pesando no mínimo 5 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	50,0000	1,2000	60,00
59	MAÇA ARGENTINA unidades de tamanho médio, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, em temperatura ambiente, em boas condições de consumo sem machucados.Validade semanal.	KG	400,0000	7,8900	3.156,00
62	MACARRÃO SÊMOLA TIPO CABELO DE ANJO com ovos, embalagem de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela, nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega.	UN	300,0000	3,1900	957,00
64	MACARRÃO SÊMOLA TIPO CONCHINHA com ovos, embalagem de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega.	UN	300,0000	2,4200	726,000
66	MAMÃO FORMOSA unidades de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, frutas firmes e sem manchas, em temperatura ambiente, em boas condições de consumo e limpas. Validade semanal.	KG	2.500,0000	2,5000	6.250,00
67	MANGA 1ª qualidade, grau médio de maturação.	KG	400,0000	3,8000	1.520,00
69	MEL PURO embalagem de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	50,0000	21,8000	1.090,00
71	MELÃO PAULISTA firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Validade semanal.	KG	900,0000	3,3000	2.970,00
78	PÃO TIPO SANDUICHE fatiado, embalagem de 500 g, em saco plástico não tóxico, rotulado e embalado com peso e local de fabricação, com prazo de validade.	UN	1.300,0000	3,7800	4.914,00
80	PIMENTÃO VERDE grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Validade semanal.	KG	60,0000	4,9900	299,40
81	PIPOCA EM GRÃO tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	200,000	1,5600	312,00
83	POLVILHO AZEDO acondicionado em embalagem plástica de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	UN	250,0000	3,9900	997,50

88	SAL IODADO embalagem de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	200,0000	0,8400	168,00
90	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL apresentação inteiro, embalagem com 130 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 12 meses. Deverá conter registro Ministério competente, (embalagens em perfeitas condições: sem machucões e/ou ferrugem).	UN	300,0000	3,0000	900,00
91	TOMATE grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo. Validade semanal.	KG	800,0000	2,1500	1.720,00
93	VINAGRE DE MAÇA sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750 ml . Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	100,0000	2,6000	260,00

Detentor da Ata: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA - CNPJ: 89.305.239/0001-30
Ata de Registro: 54/2018 de 06/07/2018
Vigência: 06/07/2018 à 31/12/2018
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ADOÇANTE LIQUIDO DIETICO zero calorias, tubo de 100 ml	UN	4,0000	1,7900	7,16
9	ÁGUA MINERAL S/GÁS 20 LITROS (sem embalagem somente troca)	UN	114,0000	12,1900	1.389,66
11	AMENDOIM DESCASCADO tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 3 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	200,0000	2,9900	598,00
12	AMIDO DE MILHO embalagem de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	70,0000	3,4900	244,30
14	ARROZ (TIPO 1) INTEGRAL embalagem plástica contendo 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 3 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	200,0000	3,2100	642,00
15	ARROZ (TIPO 1) SUBGRUPO PARBOILIZADO embalagem plástica de 5 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	250,0000	8,9700	2.242,50
21	BISCOITO MARIA com dupla embalagem contendo 400 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 4 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	300,0000	2,8400	852,00
44	FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL (TIPO 1)embalagem de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega.	UN	200,0000	2,7500	550,00
73	ORÉGANO SECO sem mofos, em pote plástico não tóxico, em embalagem contendo no mínimo 3g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	50,0000	1,1800	59,00
85	QUEIJO FATIADO tipo lanche, prato ou mussarela,acondicionado em embalagem de no máximo 1 kg, com identificação do produto, rótulo e data validade. Deverá possuir registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	200,0000	21,7500	4.350,00
92	VINAGRE DE ALCOOL embalagem contendo no mínimo 750 ml. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	200,0000	1,1400	228,00

Detentor da Ata: MARLETE FARIAS & CIA LTDA – EPP - CNPJ: 06. 080. 396/0001- 00
Ata de Registro: 55/2018 de 06/07/2018
Vigência: 06/07/2018 à 31/12/2018
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ACHOCOLATADO EM PÓ enriquecido com vitaminas.Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó e vitaminas Acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	150,0000	2,6000	390,00
4	AÇUCAR BRANCO TIPO CRISTAL ESPECIAL embalagem plástica contendo 5 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	174,0000	8,8800	1.545,12
7	AÇUCAR REFINADO GRANULADO embalagem sache de 5 gr, caixa com 400 unidades	CX	11,0000	18,0000	198,00
13	ARROZ (TIPO 1) BRANCO embalagem plástica contendo 2 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	50,0000	3,4000	170,00
18	BATATA INGLESA classe 1, nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo, em temperatura ambiente. Validade semanal.	KG	600,0000	1,5000	900,00
22	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM com dupla embalagem contendo 400 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 4 meses, contados da data de entrega do produto.	UN	200,0000	4,3000	860,00
24	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO Embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200 g do produto, com lacre de proteção abaixo da tampa. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	111,0000	9,6800	1.074,48
27	CAQUI CHOCOLATE grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de rupturas e cor uniforme. Validade semanal.	KG	500,0000	5,5800	2.790,00
28	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA sem sebo ou aponevrose (pelancas). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes de no máximo 1kg, rotuladas, com peso especificado na embalagem e com prazo de validade conforme legislação vigente.	KG	1.500,0000	14,8000	22.200,00
29	CARNE BOVINA DE 1ª EM BIFE Cada bife deverápesar aproximadamente 80 g. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes de no máximo 1kg, rotuladas, com peso especificado na embalagem e com prazo de validade conforme legislação vigente	KG	300,0000	24,0000	7.200,00
30	CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBOS , cubos de 60 G,sem sebo ou aponevrose (pelancas). Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes de no máximo 1kg, rotuladas, com peso especificado na embalagem e com prazo de validade conforme legislação vigente.	KG	300,0000	22,0000	6.600,00
31	CARNE BOVINA DE 2ª ISCAS Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes de no máximo 1kg, rotuladas, com peso especificado na embalagem e com prazo de validade conforme legislação vigente.	KG	200,0000	21,0000	4.200,00
32	CEBOLA unidades de tamanho médio, ntegras,frescas e limpas. Validade semanal	KG	700,0000	1,9900	1.393,00
43	FARINHA DE MILHO MÉDIA MÉDIA, embalagem de 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 4 meses, a partir da data da entrega.	UN	200,0000	2,1500	430,00
45	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (TIPO 1)embalagem de papel 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da	UN	300,0000	11,0000	3.300,00
51	IOGURTE DE SOJA COM PEDAÇOS DE FRUTA SEM LACTOSE embalagem de 100 g. Composição: água, açúcares, extrato de soja, pedaços de frutas, proteínas, gorduras totais, saturadas, monoinsaturadas, poli-insaturadas, sódio, cálcio.	UN	100,0000	3,3900	339,00
60	MAÇA FUGI Unidades de tamanho médio, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, em temperatura ambiente, em boas condições de consumo sem machucados. Validade semanal.	KG	3.000,0000	2,1000	6.300,00
61	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE produtofresco, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.	UN	300,0000	4,3600	1.308,00
63	MACARRÃO SÊMOLA TIPO CONCHA com ovos, embalagem de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega.	UN	300,0000	2,3500	705,00

65	MACARRÃO SÊMOLA TIPO PARAFUSO com ovos, embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega.	UN	500,0000	1,6000	800,00
68	MARGARINA VEGETAL embalagem de 500 g, sem sal, isenta de gordura trans, identificação do produto com rótulo, data de fabricação e validade.	UN	150,0000	3,3900	508,50
70	MELADO embalagem de 2 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega.	UN	100,0000	17,8600	1.786,00
72	OLEO DE SOJA REFINADO embalagem plástica de 900 ml. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a partir da data da entrega.	UN	500,0000	3,4600	1.730,00
74	OVOS DE GALINHA TIPO 2 frescos, grandes, inteiros,sem rachaduras e ou sujidades, inspecionados conforme legislação específica, em embalagem com proteção contendo o local de produção e data de validade. Validade semanal.	DÚZIA	800,0000	3,5200	2.816,00
75	PÃO FRANCES 50 gramas, fresco, embalagem adequada e coberta, produzido no dia da entrega.	UN	4.000,0000	0,6100	2.440,00
76	PÃO FRANCES TIPO INTEGRAL unidades de 50 g, fresco, embalagem adequada e coberta, para que não sejam amassados ou contaminados por agentes do meio, produzido no dia da entrega.	UN	4.000,0000	0,7200	2.880,00
77	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE 50 gramas, fresco, embalagem adequada e coberta, produzido no dia da entrega.	UN	6.000,0000	0,7500	4.500,00
79	PÊRA firme, íntegra, sem manchas e cor característica uniforme, grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo. Validade semanal.	KG	700,000	5,6500	3.955,00
82	POLPA DE TOMATE deverá conter somente tomate e açúcar. Acondicionado em embalagem TetraPak contendo no mínimo 350g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	UN	200,0000	2,5500	510,00
87	SAGU embalagem de 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data da entrega.	UN	150,0000	3,6000	540,00
89	SALSICHA MISTA HOT DOG esfriada, acondicionado em embalagem de no máximo 2,5 kg, com identificação do produto, rótulo e data validade. Deverá possuir registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto deve ser entregue na embalagem original, sem fracionamento. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	150,0000	7,1500	1.072,50

Detentor da Ata: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 00358519000146
Ata de Registro: 56/2018 de 06/07/2018
Vigência: 06/07/2018 à 31/12/2018
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL a base de arroz ou milho, enriquecido com vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem de no mínimo 400g. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UN	200,0000	50,0000	10,0000
48	FÓRMULA INFANTIL 1 , embalagem de 400 g. Ingredientes: lactose, concentrado de soro de leite, leite em pó semidesnatado, óleos de canola, milho, girassol, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, carbonato de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B1, B2 e B6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. Não deverá conter glúten. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	200,0000	80,0000	16,0600
49	FÓRMULA INFANTIL 2 embalagem de 400 g ingredientes: leite em pó semidesnatado, lactose, concentrado de soro do leite, maltodextrina, óleos de girassol, milho, canola, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas E, B1 e B6;sulfato de manganês, ácido	UN	20,0000	80,0000	16,3000

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:722FE676

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 56, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
809	2057	319011	4510	16.000,00
808	2059	319011	4510	15.000,00
832	2075	319004	1064	2.000,00
833	2075	319011	1064	6.000,00
Total				**39.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
495	2059	339030	4510	15.000,00
492	2059	339039	4510	16.000,00
601	2079	339030	1064	8.000,00
Total				**39.000,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
196	2018	319011	0020	20.000,00
481	2059	319011	4090	17.465,00
480	2059	319011	4520	23.000,00
469	2058	319016	0040	2.000,00
032	0012	319003	0050	50.000,00
Total				**112.465,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
147	2016	319011	0001	20.000,00
413	2049	319011	0040	5.035,00
479	2058	319011	4090	14.196,00
482	2059	319011	0040	234,00
500	2061	319011	4520	23.000,00
031	0012	319001	0050	50.000,00
Total				**112.465,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
198	2018	339046	0020	2.000,00
234	2021	339046	0020	200,00
243	2022	339046	0020	10.000,00
Total				**12.200,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
212	2019	339046	0020	2.000,00
253	2023	339046	0020	200,00
253	2023	339046	0020	10.000,00
Total				**12.200,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso X** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
859	2018	319011	1072	16,81
481	2059	319011	4090	19.000,00
806	2073	319011	4502	2.667,95
Total				**21.684,76**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1.3.2.1.00.1.1.01.09.06	1072	16,81
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	4090	19.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	4502	2.667,95
Total		**21.684,76**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VIII** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE junho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:48C2CA98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2018. VALIDADE: 12(DOZE) MESES – 08/06/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição lâmpadas e materiais elétricos**,** conforme especificações abaixo:

BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME, CNPJ: 22.850.731/0001-69:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
14	200	Unidade	Unidade	Rolo de 20 metros de fita isolante.	Decorlux	R$3,40
16	800	Unidade	Unidade	Conector paralelo de 1 parafuso.	ICF	R$1,29
25	400	Unidade	Unidade	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 – 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M	MCI	R$3,80
40	500	Unidade	Unidade	Reator externo vapor sódio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	Ideal	R$40,90
42	20	Unidade	Unidade	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Ideal	R$59,60

C RIFFEL COMERCIAL – ME, CNPJ: 20.474.900/0001-88:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
10	200	Unidade	Unidade	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária.	Decorlux	R$2,00
11	200	Unidade	Unidade	Suporte E27 de 2 parafuso para luminária.	Decorlux	R$3,00
20	100	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 260 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,00
21	100	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 270 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	Romagnole	R$21,45
22	800	Unidade	Unidade	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento.	Ilumet	R$41,00
23	800	Unidade	Unidade	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de comprimento.	Ilumet	R$24,50
29	500	Metros	Metros	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm cobre	Conducap	R$1,46
32	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 180 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00
33	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 200 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$25,00
34	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 220 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,00
35	150	Unidade	Unidade	Abraçadeira 230 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$19,40
37	50	Unidade	Unidade	Abraçadeira 280 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	Romagnole	R$21,80
38	150	Rolo	100 metros	Fio sólido anti chama 450 V 750 V BWF norma NBR 1 x 1,5, cor preto, NM 247-3 Selo registro de segurança	RCM	R$57,00

COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ: 01.778.749/0001-27:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
01	2000	Unidade	Unidade	Fotocontroladores (relés) conforme ABNT NBR 5123/2016 = T1(térmico, magnético, monotenção) de corrente alternada 100W, 220 V, 60 Hz e 1800 VA.	Tecnolinsa	R$13,00
02	1000	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	Maprelux	R$34,80
04	100	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator, com chassi para luminárias da marca Opala.	TW	R$43,20
05	150	Unidade	Unidade	Reator interno, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$31,00
06	150	Unidade	Unidade	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	TW	R$39,00
12	800	Unidade	Unidade	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT	Tecnolinsa	R$3,80
15	100	Unidade	Unidade	Abraçadeira de 250 mm com 3 parafusos para fixa a luminária.	3N	R$20,00
19	150	Unidade	Unidade	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixa o braço da luminária na abraçadeira.	3N	R$2,90
24	1000	Unidade	Unidade	Reator esterno vapor de sódio de 100 W 220V – 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	Maprelux	R$27,00
31	1400	Unidade	Unidade	Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator	Maprelux	R$26,40
36	30	Unidade	Unidade	Abraçadeira 300 mm, com 03 parafusos para fixar luminária	3N	R$30,00
39	500	Unidade	Unidade	Reator externo vapor mercúrio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	Maprelux	R$35,00
41	150	Unidade	Unidade	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada.	Maprelux	R$24,90

D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, CNPJ: 73.234.742/0001-55:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
07	2.000	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$11,06
09	700	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$15,80
13	500	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Sanlight	R$19,42
43	30	Unidade	Unidade	Lâmpada de 400 W metálica E40	Sanlight	R$30,60

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, CNPJ: 10.376.365/0001-79:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
18	400	Unidade	Unidade	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo.	Picinnin	R$3,09
27	50	Unidade	Unidade	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP	Picinnin	R$63,00
28	1000	Unidade	Unidade	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro)	CMR	R$1,26
30	250	Unidade	Unidade	Porca para parafuso de ½ x 30	Picinnin	R$0,78

LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.575.903/0001-94:

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
08	1500	Unidade	Unidade	Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	Empalux	R$14,50
44	50	Unidade	Unidade	Luminária fechada 250W E40 refrator em lente plana ou policurvo de cristal temperada e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento, com braço de suporte curvo comprimento 3m x 48,3 mm	Almirante Iluminação	R$190,00

REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA, CNPJ: 52.103.033/0001-60,

ITEM	*QUANTIDADE*	*UNIDADE*	*EMBALAGEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*MARCA*	*VALOR*
03	50	Unidade	Unidade	Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006 e NBR IEC 60598-1; a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a fogo; grau de proteção mínimo – IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública – CEIP PUC/RS.	Repume	R$222,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:43C14DB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 054-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)

Pregão Presencial nº. 054/2018

O Município de São Gabriel/RS torna público o **Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no edital do Pregão Presencial nº 054/2018**, que serão válidos por 01 (um) ano contados desta publicação.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$	Fornecedor
1	10,00	PAR	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO N° 41	54,99	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
2	10,00	PAR	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO N° 42	54,99	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
3	10,00	PAR	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO N° 40	54,99	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
4	6,00	PAR	BOTINA DE COURO COM SOLADO DE PNEU N° 40 – PARA ELETRICISTA	53,23	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
5	15,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N° 41	24,50	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
6	15,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N° 42	24,50	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
7	50,00	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA ESGOTO – CANO LONGO	28,99	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
8	10,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N° 40	24,50	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
9	2,00	UN	CALÇA DE BRIM COR AZUL MARINHO COM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS TAM:G – PARA ELETRICISTA	100,00	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
10	4,00	UN	CALÇA DE BRIM COR AZUL MARINHO COM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS T:GG – PARA ELETRICISTA	100,00	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
11	2,00	UN	JALECO DE BRIM MANGA LONGA COR AZUL MARINHO COM FAIXA REFLETIVA T:G – PARA ELETRICISTA	50,00	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
12	4,00	UN	JALECO DE BRIM MANGA LONGA COR AZUL MARINHO COM FAIXA REFLETIVA T:GG – PARA ELETRICISTA	50,00	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
13	100,00	PAR	LUVA DE COURO DE VAQUETA	14,00	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
14	15,00	PAR	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N° 43	24,50	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
15	20,00	PAR	BOTA DE COURO CANO CURTO N° 39	63,95	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
16	20,00	PAR	BOTA DE COURO CANO CURTO N° 40	63,95	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
17	20,00	PAR	BOTA DE COURO CANO CURTO N° 41	63,95	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
18	15,00	PAR	BOTA DE COURO CANO CURTO N° 42	63,95	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
19	10,00	PAR	BOTA DE COURO CANO CURTO N° 43	63,95	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
20	10,00	UN	PROTETOR AUDITIVO (ABAFADOR DE RUIDOS) – MODELO CONCHA	32,11	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
21	10,00	PAR	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE AÇO N° 43	54,99	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
22	50,00	PAR	LUVA EM RASPA DE COURO TAMANHO MEDIA	13,50	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
23	30,00	UN	MASCARA FILTRO QUIMICO CLASSE 1 CONTRA VAPORES ORGANICOS	54,69	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
24	50,00	UN	OCULOS DIVERSAS CORES E MODELOS – DE SEGURANÇA LENTE FUME	9,48	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
25	30,00	UN	CALÇA DE BRIM COR CINZA COM FAIXA REFLETIVA TAMANHO M	75,20	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
26	39,00	UN	CALÇA DE BRIM COR CINZA COM FAIXA REFLETIVA TAMANHO G	75,20	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
27	25,00	UN	CALÇA DE BRIM COR CINZA COM FAIXA REFLETIVA TAMANHO GG	75,20	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
28	30,00	UN	JALECO DE BRIM MANGA LONGA COR CINZA COM FAIXA REFLETIVA TAMANHO M - COM SERIGRAFIA SECRETARIA DE OBRAS ATRÁS E NA FRENTE LOGOTIPO DA PREFEITURA.	45,00	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
29	39,00	UN	JALECO DE BRIM MANGA LONGA COR CINZA COM FAIXA REFLETIVA TAMANHO G – COM SERIGRAFIA SECRETARIA DE OBRAS ATRÁS E NA FRENTE LOGOTIPO DA PREFEITURA	45,00	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
30	50,00	PAR	LUVA NITRILICA	4,78	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
31	25,00	UN	JALECO DE BRIM MANGA LONGA COR CINZA COM FAIXA REFLETIVA TAMANHO GG – COM SERIGRAFIA SECRETARIA DE OBRAS ATRÁS E NA FRENTE LOGOTIPO DA PREFEITURA.	45,00	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
32	30,00	PAR	LUVA EM RASPA DE COURO TAMANHO GRANDE	13,50	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
33	50,00	RL	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE AREA, NAS CORES VERMELHA E BRANCA OU PRETA E AMARELA DE 200M X 7CM	12,04	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
34	20,00	UN	OCULOS DE SEGURANÇA - LENTE INCOLOR PARA CARPINTARIA	6,51	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
35	1,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 39	42,54	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
36	7,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 40	42,54	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
37	10,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 41	42,54	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
38	4,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 42	42,54	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
39	2,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 43	42,54	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
40	2,00	UN	CAPACETE COM JUGULAR NA COR BRANCA, COM CARNEIRA PARA ELETRICISTA	33,38	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
41	9,00	UN	CAMISETA BRANCA 100% ALGODÃO E POLIVISCOSE DECOTE REDONDO, MANGA CURTA TAMANHO G	28,46	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
42	4,00	UN	JALECO DE BRIM MANGA LONGA NA COR CINZA COM FAIXA REFLETIVA TAM:EXG	45,00	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
43	4,00	UN	CALÇA DE BRIM COR CINZA COM FAIXA REFLETIVA TAMANHO EXG	48,80	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
44	2,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 44	42,54	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
45	2,00	PAR	BOTINA COM SOLADO POLIURETANO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO, Nº 38	42,54	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
46	15,00	UN	CAMISETA BRANCA 100% ALGODÃO E POLIVISCOSE DECOTE REDONDO, MANGA CURTA TAMANHO GG	28,46	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
47	4,00	UN	CAMISETA BRANCA 100% ALGODÃO E POLIVISCOSE DECOTE REDONDO, MANGA CURTA TAMANHO XGG	28,46	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI
48	20,00	PAR	LUVA DE MALHA DE AÇO	218,95	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI

49	30,00	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA AMARELO, COM JUGULAR	13,38	PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:36612089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 09/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2018

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LOMBA GRANDE – COOPERLOMBA , inscrita no CNPJ sob nº 15.072.633/0001-82

DA RETIFICAÇÃO: Inclui-se o item a seguir descrito na lista de produtos a serem fornecidos pela CREDENCIADA constantes na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato inicialmente firmado:

Produtos	Ordem de Priorização	Marca	Total Produto	Un	Preço Unitário	Total
Pimentão Verde	1°		300	KG	R$ 4,80	R$ 1.440,00

Em razão da inclusão do item, o preço total para o fornecimento dos gêneros alimentícios passa a ser de **R$333.845,00**.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9A3C3CAC

